



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Marcio da Matta Vicente

“O honrado comércio desta praça...”
Os debates sobre propriedade privada através do
Jornal do Comércio e Correio da Manhã:
limites e possibilidades de atuação do Estado na
Grande Reforma Urbana (1903-1906)

Rio de Janeiro

2018

Marcio da Matta Vicente

“O honrado comércio desta praça...”
Os debates sobre propriedade privada através do
Jornal do Comércio e Correio da Manhã:
limites e possibilidades de atuação do Estado na
Grande Reforma Urbana (1903-1906)



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Orientador: Prof. Dr. André Nunes de Azevedo.

Rio de Janeiro

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

V632 Vicente, Marcio da Matta
“O honrado comércio desta praça...” os debates sobre propriedade através do
Jornal do Comércio e Correio da Manhã: limites e possibilidades de atuação do
Estado na Grande Reforma Urbana (1903-1906) / Marcio da Matta Vicente. –
2018.
137 f.

Orientador: André Nunes de Azevedo.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Bibliografia.

1. Passos, Francisco Pereira, 1836-1913 – Teses. 2. Urbanização – Rio de
Janeiro (RJ) – Teses. 3. Renovação urbana – Rio de Janeiro – Teses. 4. Política
urbana – Rio de Janeiro (RJ) – Teses. I. Azevedo, André Nunes de.
II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas. III. Título.

CDU 711.4(815.31)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Marcio da Matta Vicente

“O honrado comércio desta praça...”
Os debates sobre propriedade privada através do
Jornal do Comércio e Correio da Manhã:
limites e possibilidades de atuação do Estado na
Grande Reforma Urbana (1903-1906)

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Política.

Aprovada em 22 de março de 2018.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. André Nunes de Azevedo (Orientador)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof. Dr. André Luis Vieira de Campos
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Rio de Janeiro

2018

A minha família; Larissa;
amigos; André Azevedo.

AGRADECIMENTOS

A gratidão faz parte desse trabalho. Sinto-me grato por tudo e todos que me fizeram chegar a esse momento, que de alguma forma fizeram parte da caminhada e a tornaram menos tortuosa, seja pelos conselhos, críticas, companhia ou afeto. Ao longo desses dois anos de pesquisa e estudos, cresci como pessoa e acadêmico graças a todos os aqui presentes.

Agradeço a Deus por iluminar meus caminhos, por me dar força nos momentos mais difíceis e saúde para que passasse por todos os processos que envolveram essa pesquisa.

Ao meu orientador, André Azevedo, por ter me despertado o gosto por História do Rio de Janeiro e ter me apresentado ao tema da Grande Reforma Urbana de forma substancial. Suas ideias, broncas e conselhos de todos os tipos nos muitos encontros que tivemos foram fundamentais para que essa pesquisa chegasse a esse momento. Os seus valiosos conselhos e erudição me foram inestimáveis para além do mundo acadêmico: os levarei para toda a vida. Foi e será um grande orgulho ser seu orientando.

Ao professor André Campos, meus sinceros agradecimentos por aceitar fazer parte dessa pesquisa, como avaliador e crítico. Suas conselhos e ponderações, sempre muito eruditos, foram fundamentais para me fazerem trabalhar cada vez mais para alcançar níveis de pesquisa satisfatórios. Pude compreender que a pós graduação tem critérios mais rígidos de exigência. Sem as suas palavras, não cresceria como acadêmico e como pessoa.

Ao professor Murilo Meihy, meus sinceros agradecimentos por me apresentar caminhos e ideias, estes deram novos rumos à pesquisa e a minha formação acadêmica. A serenidade de suas palavras, somada a sua erudição e colaborações provenientes da sua formação em história cultural foram extremamente valiosas.

A minha amada Larissa, por ser minha companheira em tudo na vida. Sua presença renovou essa pesquisa, com revisões ortográficas e gramaticais, leituras e estudos a qualquer hora. Durante manhãs, tardes e noites me acompanhava, estudando junto a mim, ouvindo assuntos que não te despertavam interesse, mas que você ouvia atenciosamente para contribuir de alguma forma. Mesmo achando que a pesquisa é sobre Pereira Passos, você mergulhou comigo no Rio de Janeiro do início do século. Da mesma forma, daqui pra vida vou estudar neurologia ao seu lado. Sei que junto a ti, tenho um ombro para o que seja.

Aos meus pais, Luiz Carlos e Marcia, por me apoiarem incondicionalmente em todos os projetos de vida. Sempre foram meu esteio, minha segurança. Vocês são os maiores responsáveis pela pessoa que me tornei e da qual tenho imenso orgulho. Espero que esse trabalho possa orgulhá-los da mesma forma que me orgulho de vocês. A toda minha família,

meus avós, irmãos, tios(as) e cunhado(a) por me ensinarem o que é união, acompanharem minhas caminhadas aos longo da vida e por me ensinarem valores indispensáveis para uma vida plena e de momentos felizes.

Agradeço especialmente aos meus avós, Antônio Carlos e Marlene (*in Memoriam*), que passavam todas as tardes comigo quando meus pais tinham que trabalhar. Foram tão responsáveis quanto meus pais pela minha criação e pela pessoa que sou. Agradeço por me fazerem entender a importância do estudo ao estarem presentes na minha formação em todos os níveis.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que forneceu um apoio financeiro indispensável para a realização dessa pesquisa. Meus sinceros agradecimentos.

Ao PPGH-UERJ, seu corpo docente e funcionários administrativos, pelas disciplinas ministradas, que me fizeram pensar e repensar a história política e o meu objeto, sedimentando e acrescentando a minha formação acadêmica. Por serem atenciosos e estarem sempre disponíveis para resolverem os problemas e questões burocráticas que surgiram ao longo desses dois anos.

Ao Denilson da Xerox, que esteve ao meu lado desde o início da graduação, quando precisava imprimir muitas e muitas folhas em pouco tempo ou estava desesperado para achar um autor que mal sabia pronunciar o nome. Sempre fui e sei que sempre serei bem tratado por você, que felizmente posso chamar de amigo.

Ao Instituto História Geográfica Brasileiro, ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, à Biblioteca Nacional e à Associação Comercial do Rio de Janeiro por disponibilizarem a documentação primária e secundária para essa pesquisa. O trabalho de preservação da memória, com destaque ao sistema da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, é de suma importância para a história e para o Brasil. São fundamentais por preservam a memória de nosso país. Aos funcionários pela simpatia e solicitude em compreender as demandas do pós graduando que vos escreve.

Aos meus amigos de estudo, Tiago Lopes e Thais Portella, por dividirem comigo os estudos sobre a *Belle Époque* carioca. As nossas discussões e troca de informações foram muito valiosas para a conclusão dessa pesquisa, ao mesmo tempo em que podíamos ter uns com os outros perspectivas diferentes dos nossos objetos e temas. Aos meus amigos de fora da universidade, agradeço por me fazerem ter momentos de alegria e descontração durante as fases mais exaustivas e estressantes.

Por fim, agradeço à UERJ. Por ser minha terceira casa, por ter me recebido tão bem

desde a graduação. Sinto-me acolhido dentro dessas paredes. Diante do atual momento, resistimos. Essa é uma característica fundamental do estudante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Ele aprende a ser resiliente, a lidar com as dificuldades e acima de tudo, passar pelas mais adversas situações e manter-se de pé. Por todo seu protagonismo em pesquisas, inclusão e representatividade, essa universidade desempenha um papel primordial na educação brasileira, fundamental para qualquer projeto de sociedade mais justa.

RESUMO

VICENTE, Marcio da Matta. **“O honrado comércio desta praça...” Os debates sob propriedade privada através do *Jornal do Comércio e Correio da Manhã*: limites e possibilidades de atuação do Estado na Grande Reforma Urbana (1903-1906).** 2018. 137 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

A reforma urbana executada no governo do Prefeito Pereira Passos encontrou resistência em diversos setores da sociedade carioca. O comércio instalado na área central da cidade afetada pela Grande Reforma Urbana passou por um período de transição e reorganização na ocupação do espaço entre os anos de 1903 e 1906. A pesquisa pretende analisar como os periódicos *Jornal do Comércio* e *Correio da Manhã* erigiram discursos com base no ponto central de contestação dos comerciantes frente às desapropriações: o direito de propriedade pautado no conceito do liberalismo político moderno. Buscamos analisar o liberalismo mitigado pela atuação do Estado de tradição iberista, bem como os limites de atuação do governo no redimensionamento do espaço urbano ante os direitos privados, especialmente a propriedade privada. Iremos analisar como os debates sobre direito de propriedade vs utilidade pública eram conduzidos na sociedade, na Justiça e em órgãos oficiais do governo. Dentre as complexas relações sociais e disputas que os comerciantes travavam com o poder público municipal e federal, analisaremos outras estratégias para garantirem seus estabelecimentos frente ao Estado.

Palavras-chave: Grande Reforma Urbana. Comerciantes. Propriedade. Imprensa. Rio de Janeiro.

ABSTRACT

VICENTE, Marcio da Matta. **“The honored commerce of this square...” The debates about prived property in the *Jornal do Comércio e Correio da Manhã***: limits and possibilities of state action in the Great Urban Reform (1903-1906). 2018. 137 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

The urban reform implemented under the government of Mayor Pereira Passos met resistance in several sectors of the society of Rio de Janeiro. Foreign trade in the central area of the city affected by the Great Urban Reform underwent a period of transition and reorganization in the occupation of space between the years 1903 and 1906. The research to analyze how newspapers *Jornal do Comércio* and *Correio da Manhã* erected speeches based at the central point of the traders' opposition to expropriations: the property right based on the concept of modern political liberalism. We seek to analyze the liberalism mitigated by the updating of the State of Tradition, as well as the limits of government action in the re-dimensioning of urban space before private rights, especially private property. We will analyze how the debates about the right of property against the public utility in the enterprises in the society, in Justice and in official organs of the government. Among the complex relationships and disputes that are merchants engaged with municipal and federal public power, we will analyze other strategies to guarantee their establishments in front of the State.

Keywords: Great Urban Reform. Traders. Property. Press. Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	11
1	O PROJETO DE REDIMENSIONAMENTO ESTATAL PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO: A GRANDE REFORMA URBANA E OS ASPECTOS CONJUNTURAIS DA CIDADE.....	16
1.1	Os limites e possibilidades no jogo político: a História Política como objeto.....	16
1.2	A tradição comercial da capital federal.....	19
1.3	A cidade do Rio de Janeiro pré-reforma: os reformadores e seus projetos ambíguos.....	23
1.3.1	<u>Escravidão Urbana.....</u>	26
1.3.2	<u>Cidade pestilenta.....</u>	28
1.3.3	<u>Crise de habitações.....</u>	30
1.3.4	<u>Serviços de mobilidade urbana.....</u>	33
1.4	O projeto de redimensionamento urbano estatal do Rio de Janeiro e o aspecto simbólico da Grande Reforma Urbana.....	35
1.4.1	<u>Os comerciantes proprietários e o poder público.....</u>	44
1.5	O processo de valorização/loteamento do solo urbano no curso da Grande Reforma Urbana.....	48
2	AS DESAPROPRIAÇÕES NO CURSO DA GRANDE REFORMA URBANA.....	53
2.1	Desapropriações, propriedade e o discurso liberal.....	53
2.2	O liberalismo mitigado: gênese do pensamento liberal moderno no Brasil..	59
2.3	A formação da concepção de propriedade privada na tradição iberista.....	64
2.4	A arquitetura jurídica no processo de desapropriações durante a Grande Reforma Urbana.....	72
2.5	A nuvem de interesses feridos: o direito de desapropriar do Estado e a propriedade privada.....	82
3	SOB A ÉGIDE DA PROPRIEDADE: LIMITES E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO ESTADO ANTE O DIREITO DE PROPRIEDADE NOS PERIÓDICOS <i>JORNAL DO COMÉRCIO</i> E <i>CORREIO DA MANHÃ</i>.....	91
3.1	A imprensa no alvorecer do século XX.....	91

3.2	A política na imprensa carioca no início do século XX.....	96
3.3	Uma análise da estratégia discursiva adotada pelos periódicos.....	100
3.3.1	<u>Jornal do Comércio</u>	105
3.3.2	<u>Correio da Manhã</u>	119
	CONCLUSÃO	128
	REFERÊNCIAS	132

INTRODUÇÃO

A cidade do Rio de Janeiro apresenta certas peculiaridades diante do restante do Brasil. A chegada do Corte Portuguesa e a presença do Estado a partir do século XIX fizeram agudizar as especificidades dos dois mundos cingidos que formam a cidade do Rio de Janeiro. Tal fato se deu através da criação de um governo monárquico que civilizava a partir de uma elite dirigente de intelectuais ilustrados, de cima para baixo. Entender e aprimorar o conceito de cidade dualista, formada através das experiências de atração e afastamento entre os grupos presentes nos dois mundos - um organizado e ditado pelo poder estatal através de uma elite assemelhada à civilização européia e o outro fora do âmbito do Estado civilizador - é dever de todo pesquisador que tenha como perspectiva trabalhar a urbe carioca nos séculos XIX e XX. Ainda hoje, a cidade responde a essa cisão, representando dois mundos tão distintos, mas próximos a ponto de formarem uma simbiose. Esses mundos se correspondem através dos limites e possibilidades da atuação entre o particular e o Estado, gerando questões e debates conduzidos pela sociedade com vista a legitimar a ação. É nesse mundo dual carioca marcado pela relação em diferentes níveis entre Estado e particulares que a pesquisa irá se desenvolver.

O ponto de partida da pesquisa, *O projeto de redimensionamento estatal para a cidade do Rio de Janeiro: a Grande Reforma Urbana e os aspectos conjunturais da cidade (1903-1906)*, nos leva a pensarmos o contexto em que o Rio de Janeiro se inseria no início do século XX. Nele buscamos compreender de que maneira se relacionavam as características mais proeminentes na sua configuração urbana, a saber: a escravidão e posteriormente as levas imigratórias ; os ditames da Corte e a presença do Estado, a região portuária ; e por fim sua tradição comercial. Essas marcas deram feições à cidade, que na virada do século XIX para o XX, viria a ser palco de transformações que se relacionavam diretamente com as vicissitudes das experiências urbanas vividas ao longo da história da cidade. No horizonte contextual, temos o objeto de análise proposto: os debates a respeito da propriedade privada propostos pelos comerciantes de diferentes escopos e a sua relação de oposição às ações de desapropriação do Estado na condução da Grande Reforma Urbana através de entidades associativas, interlocutores ou pessoalmente com o intuito de garantir diversos interesses.

O recorte temporal, entre os anos de 1903 e 1906, é adotado por compreender o quadriênio governamental de Rodrigues Alves e Pereira Passos. A necessidade de uma grande remodelação para a cidade do Rio de Janeiro, que conseqüentemente traria o redimensionamento da urbe, já era pensada desde o início do século XIX como forma de

solucionar alguns problemas de origem histórica da urbe. Porém, foi durante a gestão dos dois administradores, o primeiro à frente do poder federal e o segundo da municipalidade, que uma grande intervenção no solo urbano foi de fato levada a cabo. A capital da República chega ao século XX apresentando problemas de longa data, como a falta de habitações, problemas sanitários, trabalhadores urbanos sem emprego fixo, estrutura viária e portuária não condizentes com a dinâmica capitalista internacional, ou seja, nada parecida com a imagem que o governo republicano queria passar ao restante do mundo. Para a República, a capital deveria ser a vitrine do regime.

Propiciada por condições econômicas, políticas e culturais¹, a Grande Reforma Urbana² representou a tentativa de vencer os problemas crônicos da cidade, reaparelhar a materialidade urbana e fazer florescer nos trópicos um modelo de civilização europeu, pautado em posturas e hábitos disseminados pelas elites dirigentes. A massiva intervenção no solo urbano alterou a configuração do ordenamento social, trazendo novas formas de ocupação e extirpando as tradicionais.³ Conduzida por homens públicos como Rodrigues Alves, Pereira Passos, Lauro Muller, Paulo de Frontin e Oswaldo Cruz, a cidade foi completamente redimensionada, alterando sua proporção em diferentes sentidos e suas especialidades. As ações reformistas, como o alargamento de ruas, abertura de avenidas e posturas municipais que colocavam fim a práticas tradicionais do comércio da área central geraram incômodos que antagonizaram os grupos afetados aos políticos responsáveis pela reforma. Os prejudicados encontravam diversos meios de resistência, externando sua oposição e buscando garantir seus interesses perante ao Estado. Trabalhos como o de Wagner Menezes, em *“Costurando Retalhos: configuração e cotidiano do pequeno comércio do espaço central da cidade do Rio de Janeiro (1889-1903)”* já caminharam no sentido de analisar as queixas do comércio nos periódicos e estratégias para garantirem seus interesses. O que cabe a esta pesquisa é tentar minorar essa lacuna historiográfica no que diz respeito à análise dos comerciantes que se opunham, por diversos motivos, à Grande Reforma Urbana nos periódicos de oposição e outros canais – o direito e órgãos oficiais do governo – através de

¹ As condições econômicas favoráveis no fim do governo Campos Salles, o apoio para medidas de centralização administrativa que Pereira Passos dispôs, o triunfo da ideia de progresso material propalado pela burguesia cafeeira paulista, o discurso técnico com base cientificista e positivista dos médicos e engenheiros sobre a insalubridade do Rio de Janeiro são algumas das condições que podemos elencar.

² Segundo André Azevedo (2016), a Grande Reforma Urbana compreende as diferentes, porém simultâneas, reformas feitas na cidade do Rio de Janeiro entre 1903-1906 pelo poder federal e municipal. Segundo o historiador, as reformas faziam parte da remodelação da cidade, mas apresentavam valores e projetos diferentes, principalmente no que tange às características dos líderes do executivo federal e municipal.

³ A pesquisa de referência para ocupação do solo urbano é a de Maurício de Abreu (1997), na qual o autor faz uma análise da ocupação territorial na urbe, abordando diversos aspectos fundamentais da cidade.

matérias subvencionadas ou não, erigindo um discurso em defesa da propriedade privada diante da ameaça de desapropriação. Nesse ponto, a análise lança questionamentos sobre o que significava ser proprietário no Rio de Janeiro à época, buscando compreender o argumento liberal evocado pelos comerciantes com posse de propriedade no centro da urbe.

A proposta da pesquisa é analisar os debates sobre as desapropriações sob a égide da propriedade, analisando os argumentos construídos pelos comerciantes proprietários e buscando delimitar a atuação do Estado diante do direito de propriedade, por ele legalmente garantido, em um momento marcante de transformação do Distrito Federal. Buscamos compreender os questionamentos conduzidos na sociedade através oposição política desenvolvida por um grupo heterogêneo de comerciantes do centro da cidade do Rio de Janeiro à época. Dessa forma, a análise dos periódicos *Jornal do Comércio* e *Correio da Manhã* irá nos fornecer os pontos centrais das discussões que eram levadas por seus articulistas em consonância com a linha editorial e refletir um debate conduzido pela sociedade carioca.

A escolha dos dois periódicos se deve ao posicionamento – por motivos diferentes – que esses jornais adotaram diante dos embates gerados entre o poder público e os comerciantes proprietários afetados pelas ações da reforma. Os jornais, presentes entre os cinco maiores da urbe, sustentaram oposição política à Grande Reforma Urbana, reproduzindo os argumentos que eram utilizados pelo comércio sobre o direito de propriedade privada.⁴ Diferentemente da *Gazeta de Notícias* e *O Paíz*, jornais considerados governistas, e do *Jornal do Brasil*, crítico condicionado, adotavam uma postura crítica mais declarada diante dos governos federal e municipal. Diante das desapropriações, pautavam seus discursos no conceito liberal moderno de propriedade e de direitos civis adotado pelos comerciantes. Ancorados nesse princípio liberal, dialogavam com a administração pública herdeira de uma tradição estatal iberista.

Em *Desapropriações no curso da Grande Reforma Urbana*, analisaremos o principal argumento sustentado pelo comércio ante a reforma: as desapropriações, consideradas um ataque ao direito de propriedade, precípua ao regime republicano. Buscando entender a concepção do conceito moderno de direito de propriedade, voltaremos ao liberalismo político moderno, a influência lockeana ao priorizar esse direito na constituição dos direitos civis, a maneira com que os princípios do liberalismo político eram engendrados no Brasil e na formação dos direitos civis e políticos e o iberismo, ou seja, a maneira com que o liberalismo

⁴ Benchimol (1992, p.269) reforça o caráter oposicionista dos dois periódicos diante da centralização administrativa no governo de Pereira Passos.

e os direitos civis propostos pela doutrina dialogavam com a tradição ibérica presente na configuração da política e administração pública do país. Superada essa análise, entraremos em discussões que dizem respeito à estrutura jurídico-administrativa construída acerca dos processos de desapropriações e de como comerciantes e outros proprietários tentaram, por vias legais e por pressão política através dos jornais, conseguir um interdito possessório para seus estabelecimentos diante dos planos reformistas.

O último capítulo, *Sob a égide da propriedade privada: os limites e possibilidades do direito liberal da propriedade diante do Estado nos periódicos Jornal do Comércio e Correio da Manhã*, é uma análise dos discursos oposicionistas na imprensa carioca através dos periódicos oposicionistas selecionados. Foi feita uma análise dos principais argumentos de contraponto às ações reformistas e as estratégias que os comerciantes e as folhas oposicionistas construíram como forma de resistirem às desapropriações, perda dos pontos comerciais, impostos e outras intempéries a que estavam expostos. O acesso ao acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional permite a visualização de todas as edições do *Correio da Manhã*. O *Jornal do Comércio*, a princípio, teve de ser acessado através de microfílm, e durante a produção deste trabalho, graças a inúmeros pedidos, foi digitalizado. Porém, nem todas suas edições entre os anos de 1903 e 1906 estão presentes em domínio digital. A escolha desse tipo de fonte foi pelo fato dos periódicos constituírem o meio de comunicação mais capilar na sociedade carioca do período pesquisado, formando um palco para debates políticos e posicionamentos opostos às medidas oficiais. Nas folhas cariocas, eram construídas as principais estratégias discursivas para contrapor os ditames do governo, criando um imaginário social a respeito das ações de redimensionamento e refletindo os debates mais ferrenhos que aconteciam na sociedade.

Quanto à questão espacial, a pesquisa irá abranger a área central da cidade carioca por entender que o centro constitui uma zona privilegiada de atração para o comércio no espaço temporal analisado, engendrando trocas políticas, culturais e econômicas. As principais atividades do setor terciário e os estabelecimentos comerciais se concentram nas freguesias centrais pelo grande trânsito de pessoas e produtos: próxima ao porto carioca, a área era o ponto mais próximo do escoamento de produtos importados, possuía caráter residencial e atraía uma grande massa de trabalhadores à sua labuta diária. As desapropriações ocorreram em grande número no centro, região mais afetada pelas reformas urbanísticas e síntese da cidade por representar a porta de entrada ao Distrito Federal e abrigar boa parte da vida urbana. A delimitação física da área central da cidade do Rio de Janeiro aqui apresentada é compreendida como os distritos de Santa Rita, São José, Candelária, Sacramento e Santana,

sendo que as três primeiras adotavam um caráter mais comercial.⁵ Quando necessário, o espaço de pesquisa poderá ser distendido com interesse em atender as reflexões acerca do objeto, analisando áreas adjacentes ao centro.

Os capítulos foram pensados de modo que o contexto inserido logo no início da pesquisa pudesse criar um pano de fundo para os discursos analisados, de forma que entender o Rio de Janeiro pré-reforma era um dos pontos fundamentais dessa pesquisa. Compreendendo os problemas da cidade, entendemos a criação de um plano racional de intervenção no solo urbano. Dessa forma, desvelamos o rearranjo de forças políticas na cidade do Rio de Janeiro e debatemos o limite entre os direitos dos particulares e o espaço de atuação do poder público. O segundo e terceiro capítulo estão voltados para analisar temas importantes para a análise das desapropriações no curso da reforma, o pensamento liberal moderno sobre o direito civil da propriedade, o iberismo e os discursos de oposição política pautado na defesa da propriedade privada erigido por comerciantes, advogados e articulistas dos periódicos. Os capítulos mesclam narrativas de curta e longa duração, divididos por temáticas e por fontes primárias e secundárias utilizadas nesta análise.

⁵ Divisão de Geografia (org.). *A área central da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBGE, 1967. p.64.

1 O PROJETO DE REDIMENSIONAMENTO ESTATAL PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO: A GRANDE REFORMA URBANA E OS ASPECTOS CONJUNTURAIS DA CIDADE

1.1- Os limites e possibilidades no jogo político: a História Política como objeto

Executada no governo do prefeito do Distrito Federal Francisco Pereira Passos, o conjunto de reformas urbanísticas do Rio de Janeiro entre os anos de 1903 a 1906 encontrou resistência em diversos setores da sociedade carioca. A historiografia dedicada ao tema, impulsionada na década de 1980 pela conjuntura política brasileira⁶, adota uma posição hegemônica sobre o assunto ao situá-la como empreendimento de uma ação estatal a serviço dos interesses de classe de uma burguesia homogênea, triunfante com a República. Além disso, como uma tentativa de excluir as camadas populares do centro da cidade, mantendo seu caráter terciário.

Dentro dessa tradição historiográfica, a ação do comércio na área central é entendida como um bloco monolítico: o grande comércio adota uma posição de apoio ao poder público visando acumular capital⁷ e se inserir na lógica de mercado capitalista. Tal fato gera uma lacuna historiográfica na análise dos interesses do comércio na área central da capital frente às ameaças e de um debate a respeito da propriedade privada dos estabelecimentos que se encontravam nos planos reformistas diante da ação do Estado. A partir dessa lacuna, a presente pesquisa enseja lançar questionamentos e propor respostas, analisando as estratégias dos comerciantes proprietários frente ao poder público e a discussão levantada por esse profissionais quanto ao direito de propriedade, entendendo as ações dos comerciantes proprietários como heterogêneas e multifacetadas.

Para além de uma visão tradicional sobre a história política, essa pesquisa tem a intenção de analisar o tema além da esfera de ação do Estado. Inserido nos postulados de

⁶ André Azevedo (2015, p.152) afirma que a ascensão do MDB nas urnas, os avanços de movimentos do operariado brasileiro, com a criação da CUT e do Partido dos Trabalhadores, e a ascensão de movimentos e mobilização populares contribuíram para uma nova discussão sobre o espaço urbano, que era então experienciado como espaço de libertação, de exercício da cidadania e da livre expressão popular.

⁷ Para tanto, basta-nos observar o papel mercantil e o processo de acumulação de capital que ali se desenvolvia. De acordo com Lia de Aquino Carvalho (1995, p.130), o período de maior significação para a expansão urbana irá coincidir com o processo de reprodução e concentração de capitais, tanto estrangeiros como nacionais. O processo de redistribuição urbana era estabelecido pelas injunções econômicas, além de estar aliado ao progresso nos meios de transporte. Não obstante, o Centro era onde se localizavam as principais atividades da cidade, como o comércio, os serviços e a indústria. É nesse aspecto que a reforma urbanística do Prefeito irá atuar, na acomodação urbana e social aos interesses econômicos.

renovação da história política e da relação entre o político e o social, a pesquisa pode ser definida, metodologicamente, nas palavras de René Rémond:

O historiador nem por isso crê que o político mantenha todo o resto sob sua dependência. Seria ingênuo acreditar que o político escapa das determinações externas, das pressões, das solicitações de todo tipo. Foi – e continua sendo – uma contribuição das pesquisas das últimas décadas lançar luz sobre o jogo de interesses, as correspondências entre os pertencimentos sociais e as escolhas políticas, acompanhar a intervenção dos grupos de pressão e mostrar que a decisão política era a resultante de uma multiplicidade de fatores que nem todos eram políticos, podendo ir até a alienação da vontade política até o confisco do Estado. (RÉMOND, 1996, p.445)

O conceito de política que baliza a pesquisa é desenvolvido pelo politólogo francês Pierre Rosanvallon (2010), principal nome da Escola Francesa do Político. Resgatando importantes pensadores liberais na França, como Tocqueville, Gauchet e Lefort, seu pensamento sobre a política demonstra uma relação entre o político e o social: o político seria o conjunto de procedimentos a partir do qual desabrocha a ordem social, sendo assim indissolúveis. A relação da história política e social é, portanto, uma relação indispensável para a formação da sociedade. A política, no pensamento de Rosanvallon, são as ideias que um grupo social faz de si mesmo, criando representações que dão forma a sua existência. O campo de atuação dessas representações seria o mundo do político, campo onde se entrelaçam as relações humanas na formação social. Nesse sentido, vem para sanar o déficit de representações de uma sociedade não-orgânica.

A ampliação do sentido do político que Rosanvallon traz à historiografia, caracterizando o campo político levando em conta os determinantes sociais que estruturam o campo de ação humana, é fundamental para o desenvolvimento da pesquisa. Esta pretende estudar os discursos desenvolvidos pelos comerciantes e proprietários e suas representações, ponto chave na compreensão de uma sociedade moderna. Embora não tenha a intenção de criar uma metodologia para o que chama de História filosófica do político, as conceituações de Rosanvallon norteiam a relação entre as fontes primárias e as fontes secundárias: a exemplo dos contextualistas ingleses Pocock e Skinner na relação com os conceitos, os fatos políticos só revelam seus significados quando inseridos em um contexto, ou uma história conceitual. Deve-se, entretanto, levar em conta que a história política não é linear, um conjunto de conquistas e derrotas que levariam a um fim da história. Balizada no pensamento do autor francês, a análise das estratégias de oposição dos comerciantes localizados no centro da cidade será feita no sentido de entender o pano de fundo pelo qual as ações humanas são construídas e transformadas, tendo o político como terreno das transformações sociais.

A historiografia relativa ao tema, principalmente a da década de 1980, aborda de forma mais genérica as ações de resistência dos comerciantes, que viriam a transformar as desapropriações em um grande palco para intensos debates no jogo de interesses. Há uma lacuna historiográfica quanto a uma análise mais minuciosa dos periódicos *Correio da Manhã* e *Jornal do Comércio* enquanto canais de comunicação dos comerciantes em vias de desapropriação e como reflexo de uma discussão que era levada na sociedade, capitaneada pelo comércio, a respeito das desapropriações. Os comerciantes não formavam um bloco monolítico em suas ações, como é apresentado na historiografia da década de 1980 a respeito da reforma urbanística da cidade do Rio de Janeiro. Dentro desse contexto, vale destacar a abordagem teórica de autores na história política como René Remond e Rosanvallon, além da análise da política enquanto poder feita por Foucault, que demonstram que a política se encontra presente fora do âmbito estatal e é multifacetada. A política, nesse escopo, é expressão da identidade coletiva, afirma Rémond (1996, p.449): os comerciantes proprietários do centro da cidade, ao lançarem mão de um discurso pautado na propriedade privada com vistas a garantir seu ponto comercial ou a possibilidade de manterem seu negócio nas áreas reformadas diante do poder público, estão se expressando como grupo social. A política torna-se espaço para onde convergem as representações dos grupos sociais. O pensamento de Rosanvallon e Berstein demonstram essa relação: sejam as representações mecanismo simbólicos ou de caráter normativo na formação de uma cultura política, permitem compreender a pluralidade das ações políticas de um grupo. A história política nos permite trabalhar com a constelação de possibilidades da ação humana, como afirma Hannah Arendt (2002). Entretanto, a possibilidade constelar de ações humanas pode ser limitada quando tratamos do jogo político que se desenrolava no Rio de Janeiro a partir dos embates gerados pelas ações reformistas, pelo choque do “moderno” e “tradicional”, dentro de parâmetros determinados.

A política na capital federal, adequada ao conceito de atividade lúdica na obra de história cultural de Johan Huizinga (2000), *Homo Ludens*, constitui-se como um jogo, assim como a guerra ou o direito. Cria ordem própria, tratando-se de uma evasão do “real” para uma esfera temporária de atividade – a política – com orientação própria dentro de uma determinada ordem moral. A tensão constante presente faz com que as regras sejam respeitadas, independente da vontade dos jogadores em ganhar. O jogo de tensões, esclarece Huizinga, é o que constitui o próprio caráter lúdico do movimento próprio da competição. Nessa disputa entre o poder público e os comerciantes e proprietários, o que se encontrava em “jogo” no debate conduzido pela sociedade civil, capitaneado por

comerciantes e proprietários e refletido nos periódicos era a representação do Estado enquanto centralizador ou atuante fora dos limites – das regras por ele mesmo estabelecidas - para fazer valer suas ações dentro de um projeto de reforma urbanística. Nesse ponto, podemos afirmar que não somente os membros da política oficial estabeleciam os limites de atuação, mas também seguiam as ordens dadas de acordo com a opinião pública e pressões, já que eram dependentes do apoio popular para manterem sua posição de poder. Os participantes das disputas em curso na Grande Reforma Urbana compreendiam e (re)definiam os limites e possibilidades de atuação das partes, explícitos e implícitos entre os agentes para a manutenção e desenrolar dos debates e disputas. O centro dessas disputas, portanto a área de disputa hegemônica, era área central da cidade, local onde as rivalidades políticas dialogavam.⁸

1.2 A tradição comercial do centro da capital federal

O centro da cidade do Rio de Janeiro ocupou a região quadrilátera entre os Morros do Castelo, São Bento, Conceição e Santo Antônio a partir do século XVI, desempenhando uma função estratégica geopolítica para a metrópole. Sua economia ao longo dos séculos XVI e XVII estava baseada na exportação de gêneros agrícolas para o comércio Atlântico e no tráfico negreiro, este último fator de grande influência nas vicissitudes da capital que iremos abordar à frente. A partir da transferência da capital colonial para a cidade e da chegada da corte lusitana em 1808, a dinâmica política, social e econômica seria alterada pelo choque de historicidades entre o processo civilizador atrelado à figura do Estado e o caráter autônomo dos comerciantes e homens de negócio que há mais de dois séculos ocupavam a cidade. Esses profissionais se equiparavam, inclusive, aos grandes senhores de terra, o que nos dá a dimensão do seu peso político.

A corte lusitana escolheu como espaço para as construções difusoras do ideal civilizatório o centro da cidade carioca. Instalaram ali a Biblioteca Real, a nova Praça do Comércio, a Casa da Moeda e o Real Teatro São João. O poder monárquico, representado através desse conjunto de instituições civilizatórias⁹, bem como da Intendência de Polícia¹⁰, buscava criar nova relação com os comerciantes da cidade. A autonomia do comércio carioca

⁸ A referência é feita com base no jogo como fenômeno cultural, diante das proposições de Johan Huizinga. Cf. HUIZINGA, Johan. *Homo Ludens*. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva. 2000

⁹ BARRA, 2008.

¹⁰ Operava na capital para manter a beleza, higiene e circulação. Para mais sobre o papel civilizador da Intendência de Polícia, ver: CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *A Interferência do Poder Real no Espaço Urbano da Nova Corte: A Ação da Intendência de Polícia* In: Uma ideia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI. Rio de Janeiro: Editora Odisséia, 2008.

encontrava entraves no poder centralizador monárquico instalado na cidade. Sendo assim, surgiram associações para representar os interesses da elite comercial carioca frente ao poder público, como a Associação do Comércio do Rio de Janeiro, originada do Corpo do Comércio do Rio de Janeiro fundado em 1809.¹¹

A sede do Corpo do Comércio, cedida pela Coroa portuguesa, foi inaugurada em 1820. Após oposição dos comerciantes cariocas à repressão dos lusitanos quanto à escolha de representantes brasileiros para a Corte Portuguesa, fecharam as portas em 1824, realocando sua sede para um velho casarão no Beco dos Adelos em 1834, onde fundaram a Sociedade dos Assinantes da Praça. A instituição, que teve como diretor Irineu Evangelista de Sousa, representava os interesses da elite dos comerciantes cariocas e demonstrava a força do comércio inglês e português no Rio de Janeiro do século XIX.¹² Ainda ao longo deste século, a entidade atuou na modernização da estrutura voltada à exportação e importação, como a instalação do primeiro guindaste do cais do porto carioca (1848) e a adoção do sistema métrico de pesos e medida (1870). Com o advento da República, a relação da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1867) com o governo foi de apoio condicionado. Temas como diminuição de impostos de importação e incentivo à imigração para trabalho braçal nas lavouras e no meio urbano ganhavam a simpatia da entidade, que chegou a enviar ofício ao governo republicano pedindo o incentivo para levar imigrantes.¹³

A partir da chegada da corte ocorreu um processo de “interiorização da metrópole”¹⁴. Somando-se a isso, a chegada de comerciantes ingleses e portugueses, estes últimos principalmente ao final do século XIX no período da Grande Imigração (1880-1930). Com o peso do Estado monárquico na cidade do Rio de Janeiro, surgiu uma elite cortesã, demandante do consumo de objetos de luxo: o comércio carioca tornou-se notadamente voltado para a importação. Segundo Sergio Barra, a ampliação da atividade comercial provocou a inversão de fluxo comercial tradicional a partir do porto, ou seja, sua passagem de lugar eminentemente exportador para importador.¹⁵ Essa característica iria tornar a burguesia comercial carioca difusora dos “hábitos civilizados” através do consumo de produtos

¹¹ Para mais sobre a Associação Comercial do Rio de Janeiro e sua participação política no Império e na República, ver: CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem*. 4ª Ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p.53-54. Ver também: GUEDES, Eudes. *A Associação Comercial no Império e na República*. Rio de Janeiro: Editora Olímpica. 1975.

¹² A diretoria era ocupada por nove membros, entre os quais representavam os interesses dos comércios mais fortes no país: dois brasileiros, dois ingleses, um português, um norte-americano, um francês, um alemão e um espanhol. Cf. LAMARÃO, Sergio. *Associação Comercial do Rio de Janeiro*. Verbete ; CPDOC, Rio de Janeiro.

¹³ LAMARÃO. Op.cit.

¹⁴ DIAS, 2005.

¹⁵ BARRA, 2008.

importados e reforçar a importância da área portuária para o comércio. O porto carioca, elemento fundamental da capitalidade¹⁶ da cidade, adotou o papel de porta de entrada para produtos, pessoas e ideias, além de ordenar o império português através de instituições como o Desembargo do Paço.¹⁷ Com isso, era força centrípeta para as casas comerciais importadoras, que se instalavam o mais próximo possível da região portuária tendo em vista a precária logística de escoamento de produtos no início do século XIX.

A partir da segunda metade do século XIX, com a decadência dos investimentos em mão-de-obra escrava e diante da crise da cafeicultura fluminense ao final do século, o comércio na área central iria se diversificar, buscando atender as demandas do mercado interno. O Rio de Janeiro, sendo o pólo administrativo da produção interiorana, mantinha certa independência das intempéries do campo, sustentando uma vida econômica e social mais voltada para atividades do setor terciário. A atividade comercial, por ter precedido a atividade cafeeira, foi mola mestre da acumulação de capital para investimentos industriais, aliados a agricultura mercantil de alimentos. Segundo Wagner Menezes, a aliança entre essas características dava o tom de proeminência econômica ao Rio de Janeiro. Ainda segundo Menezes, os fatores que realçaram a atividade do grande e pequeno comércio na cidade carioca ao longo do século XIX foram:

O controle do abastecimento da região mineradora, o enraizamento dos fluxos de negócios em locais distantes através das Estradas de Ferro Central do Brasil e Leopoldina (tanto em volume como na variedade de mercadorias); um frenético comércio de cabotagem e de tropas, estendendo os interesses e as influências dos comerciantes cariocas; a integração dos mercados regionais ao fazer a distribuição de produtos manufaturados.(MENEZES, 1998, p.27)

O Rio de Janeiro, através de sua capitalidade, adotava o papel de principal centro comercial do país, deslocando o caráter rural dos investimentos para o setor de serviços, transportes e indústria. Comparada a São Paulo, a capital possuía um mercado consumidor no início do século XX três vezes maior, dado o seu crescimento populacional de 33% na última década do século XIX¹⁸, passando de 522.651 no censo de 1890 a 811.443 mil habitantes em 1906, dos quais 300.299 viviam na área central da cidade do acordo com o Recenseamento realizado em 1906. A isso se soma o fato de ser o centro das decisões políticas do país, sede do Banco do Brasil, da Bolsa de Valores e de importantes agentes na condução da economia carioca e nacional.

¹⁶ André Azevedo (2002) entende por capitalidade um fenômeno urbano que se caracteriza por uma esfera simbólica que, através das experiências históricas cidadinas, coloca a urbe como centro de consagração para acontecimentos políticos e culturais.

¹⁷ BARRA, op. cit.

¹⁸ LOBO, 1978. p.469.

O centro da cidade, por guardar os principais elementos que constituíam o conjunto simbólico formador da capitalidade carioca, instituiu-se como pólo dessa tradição, exercendo efeito atrativo para os cafeicultores paulistas que, segundo Wagner Menezes¹⁹, consumiam produtos luxuosos na capital tanto quanto os fazendeiros fluminenses. Ana Fani A. Carlos²⁰ concluiu que economias capitalistas geram no espaço urbano “(...) a aglomeração dos meios de produção e troca; do banco e do comércio; dos trabalhadores e do mercado consumidor; a concentração dos meios de circulação e de consumo coletivo.”. Segundo Lia de Aquino Carvalho: “Era, pois, o Centro a área de concentração da população ativa, uma vez que aí se localizavam as principais atividades da cidade: o comércio, os serviços, como também mais tarde a maioria das indústrias”²¹. Ainda de acordo com a historiadora, o crédito se ligava essencialmente ao comércio e toda atividade que não atendesse a essa atividade era considerada marginal. Concluindo, Maurício Abreu afirma:

As freguesias centrais, por sua vez, embora pouco tivessem modificado a sua forma-aparência durante o período, passaram, a partir de 1850, a sofrer inúmeras transformações. Para isso contribuíram tanto o Estado como o capital estrangeiro, que pouco a pouco obtinha concessões do Governo Imperial para a provisão de serviços públicos. As atividades produtivas aí localizadas foram, assim, as primeiras a se beneficiar das benesses urbanísticas modernas.(ABREU, 1998, p.42)

Essas atividades produtivas foram se localizando no meio urbano com a consolidação da separação econômica e social entre campo e cidade. Os gêneros alimentícios que abasteciam a cidade, outrora vindos do campo, eram agora provenientes de regiões periféricas próximas ou de importação.²²

Com o advento da República, questões importantes que se arrastavam ao longo da segunda metade do século XIX estariam em pauta. Advindas principalmente do crescimento populacional não acompanhado pelo desenvolvimento citadino, essas questões tornavam uma remodelação urbana assunto de discussão, a fim de tornar a cidade um modelo para o resto dos estados brasileiros e uma vitrine para o mundo. Os comerciantes se encontravam inseridos parcialmente na lógica do discurso republicano de progresso material: o desenvolvimento material do centro da cidade relegava aos comerciantes, arraigados às tradições da urbe, o espaço de antagonistas da modernização republicana. O mesmo antagonismo encontrava-se presente no papel do Estado quanto aos proprietários da área central da cidade: quais eram os limites de atuação do Estado diante do direito de posse garantido na Constituição de 1891? Primeiramente, devemos compreender o contexto em que esses debates se desenrolavam na

¹⁹ MENEZES, op.cit. p.28.

²⁰ CARLOS, 1994. p.27.

²¹ CARVALHO, 1995. p.130.

²² MENEZES, op.cit. p.38.

sociedade carioca, assim como o que representava uma intervenção maciça do poder público no solo urbano no início do século XX.

1.3- **A cidade do Rio de Janeiro pré-reforma: os reformadores e seus projetos ambíguos**

O governo republicano representava os anseios das elites urbanas e rurais de superação da monarquia: o fim do regime monárquico levou a um vazio, representado pela supressão de mecanismos institucionais do Império²³, ocupado por sistemas de poder engendrados pelas oligarquias regionais. O pensamento político republicano no início do século XX postulava o progresso como desenvolvimento material e, conseqüentemente, total arrasamento do passado e toda materialidade urbana a ele ligada. O projeto republicano era, portanto, pautado no olhar para o futuro, cortando as pretensas amarras do passado colonial que impediam a modernização nacional, identificando no iberismo o colonialismo. A capital federal, centro das decisões políticas, encontrava-se imbuída de representar os valores modernos, o sonho republicano para o resto dos estados brasileiros. Para além do alcance nacional, a cidade do Rio de Janeiro era a promoção dos valores nacionais aos olhares estrangeiros.

Filho de fazendeiros cafeicultores do Oeste Paulista, o presidente Rodrigues Alves trazia consigo o caudal dos ideais modernos. Representante de valores monárquico e ligado ao processo civilizador idealizado pela Corte Real portuguesa na urbe carioca, o político guaratinguetaense articulou os interesses progressistas das oligarquias rurais paulista e mineira de desenvolvimento econômico. A reforma urbana empreendida em seu governo na capital era reflexo da indissolúvel união do progresso, capitaneado pela burguesia rural paulista, e de civilização, fincada nos valores da elite imperial através de instituições e mecanismos civilizatórios que saudavam o passado em um olhar para o presente.

A lógica paradoxal que ordena a República Velha entre o tempo vertiginoso das cidades e o marasmo do meio rural institui-se na realidade da cidade do Rio de Janeiro de outra forma. Para a cidade pestilenta, cemitério do homem branco, marcada por duzentos anos de escravidão, com um déficit habitacional ligado ao crescimento populacional vertiginoso e símbolo do atraso colonial, pretendia-se uma capital civilizada, espelho do progresso ao qual as classes dirigentes perseguiam. A capital federal era, ao mesmo tempo, dois mundos distintos, porém não excludentes: o mundo da ordem, herdeiro da tradição estatal ibérica,

²³ LESSA, 1999. p.17.

monárquica e civilizacional nos moldes europeus; e o mundo da desordem, espaço no qual se desenvolviam as relações sociais fora do âmbito ou tutela estatal.²⁴ O mundo da desordem refletia aspectos da escravidão urbana, da enorme massa de imigrantes vindos das regiões rurais do Velho Continente para vivenciar sua primeira experiência urbana e de homens livres sem ocupação definida.²⁵ Essa última fração do mundo dual carioca representava a fronteira entre a legalidade e ilegalidade de mais de 200 mil habitantes sem ocupação fixa ao ano de 1906²⁶. Essa grande diversidade de tipos sociais do mundo ibero-americano é apontada por Morse (1988) como principal fator da clivagem estrutural e cultural entre o mundo da ordem e da desordem, agravada com o colapso do ideal neo-escolástico de “incorporação social”. No mundo ibero-americano, marcado pela coexistência das especificidades dos mundos civilizado e bárbaro, a integração participatória era um cenário pouco propício.

Designado para levar a cabo a reforma urbana na cidade carioca estava o engenheiro Francisco Pereira Passos. Dotado dos mesmos valores do período imperial que o presidente paulista²⁷, Passos ocupara sua vida toda cargos públicos de prestígio na engenharia. Foi enviado por seu pai para estudar em Paris, quando acompanhou de perto a transformação da cidade por Eugéne Haussmann na década de 1850. A proximidade com a reforma urbanística francesa somada a outras experiências que Pereira Passos contemplou de modelos urbanísticos na Europa²⁸ tornavam-no uma figura única entre os engenheiros do império. Colecionador de objetos e estudioso de civilizações da Antiguidade²⁹, o engenheiro carioca se diferenciava dos engenheiros formados na sua geração por um padrão estético e cultural refinados. Ocupante da cadeira de diretor da Estrada de Ferro D. Pedro II entre os anos de 1876 a 1880³⁰ e dotado do prestígio que o Clube de Engenharia lhe conferia, o futuro prefeito da cidade estaria imbuído da missão reformadora da capital, a fim de adaptar o centro da cidade carioca às novas relações capitalistas e transformá-lo em difusor de uma série de valores civilizacionais europeus. Diferentemente dos valores reformistas do presidente paulista, Passos demonstrava apreço pela tradição monarquista representada nas instituições difusoras dos valores civilizacionais europeus presentes na urbe carioca.

²⁴ Faço empréstimo das expressões utilizadas pelo historiador Ilmar Rohloff de Mattos em *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*.

²⁵ CARVALHO, 1987.

²⁶ *Ibidem*, p.17

²⁷ AZEVEDO, 2011.

²⁸ LENZI, 2000.

²⁹ AZEVEDO, 2015. p.156.

³⁰ Para mais sobre o Clube de Engenharia e o ideal do progresso material ligado a empreendimentos privados de engenheiros associados ao poder público, ver: André Azevedo em *A cura pela técnica: o Clube de Engenharia e a questão urbana na cidade do Rio de Janeiro na virada do século XIX ao XX*. Minas Gerais:UFJF, Revista Locus. vol.19, nº 02, 2013. p.273-292

A engenharia representava durante o período imperial o projeto civilizacional europeu ao estar ligada diretamente a tutela do Estado. A profissão do prefeito encontrava dura resistência para expandir-se no setor privado devido à desconfiança do imperador D. Pedro II quanto aos investimentos de particulares. Os padrões morais e de probidade administrativa no império eram mais bem delineados que os do regime posterior, o que dificultava possibilidades de negócio junto ao capital privado. Segundo André Azevedo, com o regime republicano veio um relaxamento moral que sucedia o fim da figura monárquica³¹ de D. Pedro II. O afrouxamento moral nos primeiros anos da República contribuiu para criar uma nova relação entre o capital privado e o setor público. Somado ao farto aporte creditício do período de Encilhamento, a degradação moral no regime republicano foi responsável pela criação de uma lógica de “cada um por si”³² em busca do enriquecimento. Inúmeras eram as concessões estatais para o capital privado em obras públicas. Atentos a uma demanda por serviços de infra-estrutura e desenvolvimento da materialidade urbana, os engenheiros buscaram atuar junto ao poder público e usufruir das possibilidades de empreendimento que o regime republicano poderia oferecer.³³

O Clube de Engenharia, nascido em 1880, tornou-se a principal instituição representativa de engenheiros empreendedores, que partilhavam a mesma visão de progresso material que a burguesia rural paulista³⁴. Dotado de membros como Paulo de Frontin e Francisco Pereira Passos, adquiriu notoriedade como instituição técnica no início da República, atuando ativamente na parte técnica da reforma urbana da cidade. A instituição técnica é representação da euforia do progresso vigente na época, mesclado ao desenvolvimento material do Distrito Federal. Dessa forma, representavam a operacionalização do desenvolvimento material.³⁵

Visando compreender o panorama do centro carioca ante o processo reformista, analisaremos características históricas marcantes da cidade do Rio de Janeiro ao longo do século XIX que desempenharam importante papel no planejamento do poder público, na condução das reformas urbanas e no jogo político da capital federal. Esses problemas crônicos da cidade suscitavam debates a respeito da necessidade de intervenções estatais na urbe. No horizonte, encontrava-se o projeto de redimensionamento da cidade de modo que ela viesse a representar o progresso republicano para o restante do Brasil e internacionalmente. Assim

³¹ AZEVEDO, 2013. p. 278.

³² *Idem*, p.279.

³³ *Idem*, p.280.

³⁴ *Idem*, p.277.

³⁵ AZEVEDO, op.cit. p.284.

surgia a partir dos primeiros projetos urbanísticos para o Rio de Janeiro no século XIX a idéia de uma reforma necessária e urgente para a cidade, baseada em uma nova materialidade urbana e na criação de novos hábitos e posturas para a capital federal. Vejamos algumas pontos nevrálgicos cidade do Rio de Janeiro a serem considerados nos planos de redimensionamento do centro da urbe.

Escravidão Urbana

A maior cidade escravista do século XIX no Ocidente guardava profundas marcas da escravidão. Nos últimos anos do governo Imperial os escravos de ganho dominavam o espaço das ruas na rotina diária dos centros urbanos, em resposta a um crescimento local exponencial e à crescente demanda por serviços de infraestrutura. Na busca pela fêria diária³⁶, esses escravos – prestadores de serviços para o poder público ou atividades no meio urbano, como carregadores, sapateiros, vendedores de alimentos³⁷ – estabeleciam uma relação de interdependência com as elites cariocas. Notadamente, o centro do Rio de Janeiro apresentava as marcas mais profundas desse fenômeno social: a experiência histórica do contato entre as elites e os escravos urbanos levava a um uso distendido do espaço urbano, gerando novas espacialidades.³⁸

Os cativos, responsáveis pela sua própria sorte, definiam as atividades que iriam realizar para ganho de uma cota pré-estabelecida pelos seus senhores ou para a tão sonhada alforria e por isso entravam em constante embate com as forças fiscalizadoras do poder público. Ingressavam nas fileiras de mais de um terço da população carioca sem ocupação definida³⁹ principalmente com imigrantes de origem portuguesa e homens livres pobres. Tais habitantes da urbe carioca não possuíam nem emprego fixo nem moradia, portanto eram relegados a albergues e hospedarias, trazendo à tona o déficit de habitações na cidade.

A atuação permissiva do governo perante a ocupação e uso do espaço público pelos escravos e imigrantes fez surgir o que André Azevedo (2010) classifica como “uso distendido do espaço público”.⁴⁰ Dessa forma, a interdependência das camadas pobres, médias e altas da

³⁶ AZEVEDO, 2016.

³⁷ Luis Carlos Soares (2011) discorre sobre as diversas atividades realizadas pelos escravos urbanos na cidade do Rio de Janeiro: carregadores, no ramo médico, executando pequenas cirurgias, pescadores, dentre outras.

³⁸ AZEVEDO, op.cit.

³⁹ *Idem.*

⁴⁰ As formas paralelas, ratificadas pelo Estado civilizador através do relaxamento moral e da improbidade, constituíam-se como contradição do crescimento urbano derivado do propósito civilizador do poder público. Dessa forma, entende-se por distensão do espaço público a ocupação não regulamentada do espaço urbano, sedimentada através da tolerância da sociedade e do Estado (AZEVEDO, 2013).

sociedade carioca – com o aval e fiscalização do poder público – gerava a inobservância das posturas municipais pelos menos favorecidos, tornando tênue o limite entre os espaços públicos e privados. Ainda sobre a questão, Wagner Menezes complementa:

Este “espírito” ficou potencializado porque a separação entre o público e o privado é simples quimera. No Brasil o que é tido como público não representa a esfera pública; da mesma forma, o que visto como privado não é somente a propriedade, o corpo e a família nuclear. Ambos se interpenetram, ocultando as incursões dos interesses privados ao centro dos interesses públicos e vice-versa. (MENEZES, 2003, p.99)

Às vésperas da reforma urbana, a cidade apresentava formas de ocupação de seu espaço marcadas pela escravidão, pestilências e instabilidade política. A grande massa de alforriados e homens pobres no centro carioca tornava-se preocupante para o comércio: os capitais investidos na escravidão foram realocados para atividades de comércio e indústria, afirmando o centro da cidade como pólo de atração comercial. Esses despossuídos, ou não proprietários, geravam incômodo aos estrangeiros e à elite consumidora de serviços e produtos na área central. Não era incomum observar atividades ilegais ou a mendicância por parte de alforriados⁴¹: a Irmandade da Candelária, grupo de assistência social vinculado a Associação do Comércio do Rio de Janeiro, externaria a preocupação com o número de mendigos e pedintes nas freguesias centrais e o impacto negativo que poderiam gerar nas atividades das casas comerciais e nas relações de consumo.⁴²

Em condições de compreenderem as posturas municipais e as regras de ocupação assinaladas pelo poder público, os proprietários de imóveis no centro carioca, com destaque aos pequenos comerciantes, inseriam-se na cultura de distensão do espaço público da qual a reforma urbana buscava sanar. A Grande Reforma Urbana da cidade era, a nível municipal, uma tentativa de civilizar a crescente população através de uma série de posturas e regras do uso do espaço público. Urgia vencer, dessa forma, o alongamento do espaço público pelo poder privado a certo nível: posturas e proibições por um lado, a fim de civilizar as classes mais baixas da população, e desapropriações de áreas que ou seriam apropriadas pelo Estado na condução da reforma visual da cidade, ou que seriam destinadas a proprietários que atendiam as expectativas do poder público quanto a um centro moderno e higienizado.

A imigração para o Rio de Janeiro como incentivo das oligarquias rurais ao trabalho braçal nas lavouras cafeeiras do Vale do Paraíba Fluminense atraía principalmente europeus aldeões⁴³, que integrariam a massa de trabalhadores urbanos ao optarem por novos horizontes

⁴¹ AZEVEDO, 2016.

⁴² Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Junho de 1903. *Acervo da ACRJ*.

⁴³ AZEVEDO, 2015, p.166.

de expectativas nos centros urbanos em detrimento do trabalho agrícola. Uns objetivavam o enriquecimento⁴⁴, enquanto outros buscavam apenas meios de sobrevivência, adaptando-se a vida no incerto mundo do trabalho no meio urbano. Em 1890, eram 522.651 habitantes na cidade do Rio de Janeiro, sendo 150.202 estrangeiros. Em 1906, pouco mais de quinze anos após a proclamação do regime republicano, eram 210.515 estrangeiros na cidade carioca, aproximadamente 26% da população.⁴⁵ Majoritariamente portugueses, espanhóis e italianos – não excluindo levas imigratórias do Oriente Médio, como sírios e libaneses na década de 1870 - essa massa de trabalhadores estrangeiros buscava no além-mar uma vida de prosperidade. Vale lembrar, segundo Wagner Menezes, que a população desocupada não era desempregada: atividades não registradas pelo poder público, como vendedores de leite, carroceiros, carregadores e outros trabalhos, considerados como bicos, eram realizados por imigrantes. Dessa forma, misturavam-se aos escravos de ganho e alforriados em uma cidade na qual se distinguiam pelos pés calçados⁴⁶.

Cidade Pestilenta

Com fama internacional de cidade pestilenta e mortífera, o Rio de Janeiro fora assolado ao longo do século XIX por diversas epidemias de febre amarela, malária, varíola e endemias de tuberculose. A cidade enquanto *organismo* – conceito sociológico desenvolvido por Niklas Luhmann no século XX - estava doente, carente dos cuidados apontados por higienistas e executados pelos engenheiros através de um plano racional que assegurasse a expansão para bairros mais salubres e medidas higiênicas para as casas e para as ruas. Os higienistas do século XIX já abordavam a urbe como organismo, um conjunto de sistemas que dependeria da ação racional - profiláticas ou não - do médico para seu correto funcionamento. Sendo os primeiros a articularem discursos sobre as questões sanitárias da capital, representavam a necessidade do poder público em assumir, de forma autônoma, o controle da situação sanitária. A primeira epidemia de febre amarela na cidade, em fevereiro de 1850, atingiu pouco mais de um terço da população, causando 4.160 mortes.⁴⁷ Através de um discurso onde as doenças estavam relacionadas a características naturais e urbanas, os

⁴⁴ As trovas portuguesas incrementavam o imaginário da cidade carioca e o Brasil como “terra de abundância”, propagando entre os lusitanos uma espécie de mito da fortuna. Para mais sobre o imaginário social presente em Portugal sobre o Rio de Janeiro, ver: LOBO, 2001.

⁴⁵ MENEZES, 1998.

⁴⁶ Era comum o imigrante andar com calçados, mesmo exercendo as atividades destinadas aos escravos de ganho, pois era uma forma de diferenciação social (AZEVEDO, 2015).

⁴⁷ BENCHIMOL, 2003. p.238.

higienistas suscitaram um debate acerca da necessidade de sanear a cidade após as epidemias violentas de febre amarela de 1873 e 1876.⁴⁸

O discurso médico se entrelaçava ao tecnicismo dos engenheiros no primeiro plano urbanístico da cidade, realizado pela Comissão de Melhoramentos em 1875: as avenidas atendiam para além da circulação urbana, um papel sanitário ao ventilar a região através de sua largura, arborização e por impor um modelo higiênico de construções.⁴⁹ A remodelação visual, arquitetônica e predial da cidade constituía um caminho para o problema da saúde pública. A área central da cidade, pela concentração populacional e características insalubres de habitações coletivas, era palco das maiores crises epidêmicas da cidade. No ano inaugural da década de 1890, a febre amarela, varíola, tuberculose e malária ceifaram aproximadamente 13 mil vidas.⁵⁰ Medidas básicas de higiene já não eram mais consideradas eficazes e o governo era constantemente considerado inoperante frente às mazelas causadas por tais doenças.

A imigração era um dos fatores que incentivavam o governo federal a pensar a questão sanitária da área central do Rio de Janeiro, principalmente a área portuária. A freguesia de Santa Rita, área onde se situava o porto carioca, recebia uma grande quantidade de estrangeiros que, ao final do século XIX, iam somar-se às camadas de homens livres no centro, realizando todo tipo de atividade braçal e comercial. Para a burguesia cafeeira paulista era fundamental manter o fluxo migratório de europeus ao Brasil, como fonte de trabalho braçal nas lavouras. Para constituir a capital como centro de atração comercial e de imigrantes, o saneamento e o combate a doenças epidêmicas era um dos principais compromissos do governo de Rodrigues Alves.

No cenário urbano eram comuns práticas como a venda de animais e derivados, hábitos de higiene que consistiam em despejo de fluídos corporais em áreas públicas, despejo de corpos de animais mortos em depósitos ao céu aberto, como o Campo de Santana, e venda de carnes e materiais perecíveis expostos ao sol nas calçadas. Pesquisas conduzidas em Cuba e nos Estados Unidos revelavam, através da hipótese de Carlos Juan Finley e comprovação de Walter Reed em 1900⁵¹, buscavam elucidar questões quanto ao vetor e forma de contágio de doenças como a febre amarela. De acordo com os padrões científicos do século XIX, poderiam ser transmitidas através de fluídos corporais ou mesmo pelo ar, com germes no meio externo. Os métodos de profilaxia só seriam disseminados entre os cariocas pelo poder

⁴⁸ *Idem*, p.241.

⁴⁹ *Idem*, p.240.

⁵⁰ *Idem*, p.245.

⁵¹ BENCHIMOL, 1992. p. 266.

público através da iniciativa de Oswaldo Cruz em 1903, partidário da teoria de Finley. O futuro diretor da Saúde Pública do governo de Rodrigues Alves, de influência pasteuriana⁵², viria a propor a vacinação contra varíola e o combate ao mosquito transmissor da febre amarela, principais causas de endemias na cidade. Para os higienistas, a qualidade do ar era fator precípua para a proliferação de doenças. O que os médicos apontavam como causa das enfermidades na urbe, seriam os engenheiros responsáveis por solucionar através da brusca modificação na paisagem urbana para a melhor circulação dos ventos que sopravam da baía. Portanto, as reformas urbanas tinham como foco a solução de problemas sanitários através de regulamentações jurídicas, alargamento de ruas, construções de avenidas, arrasamento de morros e medidas profiláticas. A regulamentação dos serviços sanitários no decreto federal nº 5.156 de 8 de Março de 1904 veio como resposta do Estado as epidemias na cidade e a questão higienista. Pautado em postulados cientificistas e positivistas dos médicos sanitaristas e engenheiros, era tido como a solução para combater as pestes que assolavam o Rio de Janeiro. No regulamento, abria-se espaço para a atuação arbitrária e coercitiva do poder público. Na imprensa, essa medida ficou conhecida como “Código de Torturas”, pois atingia diretamente direitos civis dos cidadãos cariocas, como a inviolabilidade domiciliar. A crítica de Gil Vidal na coluna *A Política* do *Correio da Manhã* apontava para uma medida “odiosa” pautada em “fanatismo científico” de um governo “tirânico”:

[...] que será do locatário despejado, de ordem das autoridades sanitárias e em virtude da disposição tirânica e odiosa do regulamento imposto ao governo pelo fanatismo científico? Primeiro que tudo desde que é vítima do despejo, é porque não tem pra onde ir [...] quem será capaz de alugar casa de sua propriedade a essa vítima do rigor sanitário? Com a repetição desses casos chegar-se-á a constituir uma classe de párias, de segregadores da sociedade, como só se tem visto nos tempos de maior obscurantismo e de cega tirania. (*A Política: ferrenha tirania*. *Correio da Manhã*, edição 1.006: 15/03/1903, p.1)

Crise de Habitações

A cidade enferma⁵³ sofria, desde a chegada da corte portuguesa e com o aumento exponencial da população, com a falta de habitações. Lia de Aquino (p.115) aponta que a ação do poder público com relação à falta de moradias para os habitantes citadinos traduzia-se no desenvolvimento industrial e conseqüentemente, da necessidade de força de trabalho. A Comissão de Melhoramentos de 1875 apontava o elevado número de moradores em uma

⁵² *Idem*, p. 251-252.

⁵³ Aqui é citado o conceito de cidade organismo, muito utilizado pelo higienistas no período para fazer referência ao funcionamento da urbe como um corpo, que poderia estar saudável ou enfermo dependendo da forma como fossem as condições de saneamento e cuidados higiênicos. Ver: BENCHIMOL, 2003.

mesma habitação sem os devidos cuidados higiênicos de construção como causa da condição *miasmática* da cidade carioca. O miasma, conceito médico utilizado nos oitocentos, era sinônimo das bactérias que andam nas carnes putrefatas, decompondo restos mortais. O termo apresenta-se como signo da decomposição urbana ligado à modernidade, ao caráter eivado que integra os centros urbanos. A cidade de gatunos, na descrição de cronistas como João do Rio, era representação social desse ambiente moral miasmático.

As classes mais pobres, não proprietários de imóveis, habitavam cortiços, casarões aristocráticos e outras habitações coletivas. No espaço urbano modificado por consequências do crescimento industrial e comercial⁵⁴, ocorria a partir do último quartel do século XIX um adensamento populacional que deixa evidente a crise habitacional na cidade. Os trabalhadores urbanos, escravos de ganho e homens livres desempregados buscavam se alojar nas freguesias centrais, principalmente a de Santa Rita e Santana, reproduzindo o modelo tipicamente capitalista da proximidade do trabalhador com seu emprego ou das oportunidades. Em busca de trabalho diário, essa gente se amontoava em casarões de inúmeras famílias, que constituíam núcleos sociais distintos. Cabe salientar que a mobilidade urbana dessa gente era quase nula durante a primeira metade do século XIX.⁵⁵ Maurício de Abreu assinala:

Nas freguesias de Santana e Santo António, por exemplo, predominavam as atividades manufatureiras, e sua população "na maioria de rendas baixas, se aglomerava em cortiços". Em Santa Rita, por sua vez, localizavam-se "as mais importantes casas comerciais de café, muitos trapiches e estaleiros". E em toda a área central podiam ser encontrados os empregos sem lugar fixo, isto é, aqueles referentes aos mais variados tipos de prestação de serviços.(BENCHIMOL, 1992, p.134)

A véspera da Grande Reforma Urbana, a literatura carioca retrata a cidade visceral na qual os despossuídos se amontoavam em estalagens e cortiços para garantir a fuga das coerções estatais no espaço da rua. João do Rio em *A alma encantadora das ruas*, ao delimitar o espaço personificado das ruas na formação do indivíduo, aborda a questão do mundo privado das estalagens na área do centro da cidade.

O centro da cidade possuía um caráter residencial e comercial: os proprietários de cortiços, estalagens e hospedarias recebiam aluguel dessas famílias e de trabalhadores do comércio na área central, ou seja, os arrendatários eram, na sua maioria, comerciantes⁵⁶. Os donos de cortiços e hospedarias também lucravam com a venda de espaços para toda sorte de indivíduos dormirem, reforçando o grave problema de moradia que vivia a capital no primeiro

⁵⁴ CARVALHO, 1997.

⁵⁵ ABREU, 1997, p.37.

⁵⁶ BENCHIMOL, 1992. p. 134.

quartel da República. Além da possível exploração do espaço para moradia, contavam com a possibilidade de ganhos especulativos com o terreno.

As hospedarias lotadas refletiam a falta de estrutura que a cidade possuía ao início do século XX. As *zungas*, como eram chamadas as hospedarias mais baratas, eram ocupadas desde as escadas até os quartos mais reservados, por diferentes valores. A vida miserável dos que dependiam das hospedarias para um sono tranquilo, a fuga da força coercitiva do poder estatal, é descrita por João do Rio como forma de demonstrar os limites do espaço da rua e da propriedade privada. A cidade de gatunos e desocupados também é abordada por José Murilo de Carvalho em *Os Bestializados*, mencionando o “incrível número de menores abandonados”⁵⁷. Vale destacar, nesse ponto, a obra de Adriana Vianna, *O Mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro (1910-1920)*, que tem como objeto a constituição do personagem social do menor na urbe carioca. É na busca por “pivetes”, em companhia de um delegado de polícia, que João do Rio descreve uma estalagem na Rua da Misericórdia:

Trepamos todos por uma escada íngreme. O mau cheiro aumentava. Parecia que o ar rareava, e, parando um instante, ouvimos a respiração de todo aquele mundo como o afastado resfolegar de uma grande máquina. Era a seção dos quartos reservados e a sala das esteiras. Os quartos estreitos, asfixiantes, com camas largas antigas e lençóis por onde corriam percevejos. A respiração tornava-se difícil. Quando as camas rangiam muito e custavam a abrir, o agente mais forte empurrava a porta, e, à luz da vela, encontrávamos quatro e cinco criaturas, emborcadas, suando, de língua de fora; homens furiosos, cobrindo com o lençol a nudez, mulheres tapando o rosto, marinheiros “que haviam perdido o bote”, um mundo vário e sombrio, gargulejando desculpas, com a garganta seca. Alguns desses quartos, as dormidas de luxo, tinham entrada pela sala das esteiras, em que se dorme por oitocentos réis, e essas quatro paredes impressionavam como um pesadelo. Completamente nua, a sala podia conter trinta pessoas, à vontade, e tinha pelo menos oitenta nas velhas esteiras atiradas ao soalho. (RIO, 1995, p.74-75)

O cronista descreve uma sensação de mal estar na metrópole e repúdio ao visitar esses locais de miséria, constantemente provocados por estar-se vivendo a modernidade. Nesse ponto, vale ressaltar que é aspecto de se estar vivendo a modernidade a violência e a miséria nos grandes centros urbanos. Os excluídos, dentro do plano de reformas urbanas na capital carioca, se encontravam fora das preocupações do poder público, que se ocupava em coagir qualquer tipo de atividade não condizente com o modelo civilizacional pretendido. Nesse sentido, pode-se destacar que as ruas cumpriam seu papel no redimensionamento urbano: eram locais de disseminação dos novos hábitos, mesmo que através da coerção. Esse poder disciplinar é exercido de modo capilar, em todos os quadrantes do espaço social, inclusive nas

⁵⁷ CARVALHO, 1987, p.18.

ruas e aos seus transeuntes, toda a sorte de miseráveis descritos na obra de João do Rio (1995).

Ainda referente à questão das habitações, fazia parte de um processo de realocação do capital produtivo do campo para a área central da cidade, ligado ao advento do capitalismo financeiro internacional. Os capitais destinados ao comércio de escravos e provenientes do declínio da produção cafeeira no Vale do Paraíba fluminense⁵⁸- afetada também a porção paulista -eram direcionados para o comércio e o processo industrializante no centro urbano carioca. O processo de acumulação capitalista, segundo Lia de Aquino Carvalho, contribuiria para o crescimento de habitações populares que, por sua vez, desvelava a grave crise habitacional na capital.⁵⁹ Quanto à concentração industrial no centro da cidade, Maurício de Abreu completa: “Até o início do século atual concentrava-se principalmente no centro da cidade, ou em suas imediações, e caracterizava-se pela predominância de pequenos estabelecimentos dedicados à fabricação de calçados, chapéus, confecções, bebidas e mobiliário.”⁶⁰ Por sua vez, o processo industrializante do centro carioca não guarda fortes relações com o capitalismo típico, de acordo com Maurício de Abreu. Estava ligado às intempéries do setor agroexportador, da disponibilidade de mão de obra e a falta de fontes de energia regulares.

A questão habitacional, ainda segundo Maurício de Abreu, não obteve uma postura oficial do Estado até 1882, quando um decreto tornou oficial o incentivo para a construção de vilas operárias, capitaneadas pelo setor privado com contribuição estatal, promovendo em parte a reprodução da força de trabalho.⁶¹ O déficit habitacional estava relacionado a serviços urbanos em expansão, mas que não contemplavam grande parte da população carioca.

Serviços de Mobilidade Urbana

O desenvolvimento de serviços urbanos, principalmente os de transporte coletivo, indicava que a urbe carioca precisava se redimensionar para adaptar-se ao crescimento demográfico acelerado que se afirmava a partir da chegada da corte real portuguesa. Os serviços de transporte urbano, cuja origem evidenciava uma dicotomia na urbe carioca entre a elite e as classes pobres, modificavam-se para sustentar a mobilidade urbana de uma cidade em franco crescimento. A estrutura social estratificada na cidade, consolidada a partir do

⁵⁸ CARVALHO, 1995, p. 118.

⁵⁹ CARVALHO, op.cit., p.127-129.

⁶⁰ ABREU, 1997, p.54.

⁶¹ ABREU, op.cit., p.56.

século XIX, ficava evidente na forma como eram projetadas as melhorias no setor de transportes pelo poder público em concessão com o setor privado. Entre 1821 e 1906, a cidade viu sua população aumentar em oito vezes, aproximadamente. O crescimento populacional demandava melhorias urbanas que permitissem o desenvolvimento das forças produtivas.

Os marcos na mobilidade urbana e no setor de transportes públicos são a criação da ferrovia D.Pedro II, ligando a freguesia de Santana a Queimados, e as linhas de bondes, que articulavam o trânsito dentro da própria zona central, nas freguesias adjacentes e na zona sul. Desenvolveram-se os transportes públicos na cidade aos moldes das inovações urbanísticas da segunda metade do século XIX e início do século XX: através das concessões estatais ao setor privado, que ora financiava as construções, ora as executava.

Os trens foram um dos principais catalisadores na ocupação das áreas suburbanas. A ferrovia D.Pedro II, inaugurada em 1858, contribuiu para a formação e ocupação de freguesias em áreas até então rurais: os subúrbios cariocas se desenvolveram ao redor das linhas de trem, passando em pouco tempo a expandir-se de forma perpendicular. Consideremos a construção e uso das ferrovias como fator de urbanização. Com a extensão da linha regular de trens a Cascadura, a ocupação do território intermediário gerou uma transição dessas áreas do meio rural para o urbano. A necessidade de deslocamento para a área com maiores oportunidades de emprego⁶² fez com que se desenvolvesse a linha férrea na cidade, com a criação de novas estações nos subúrbios.

Por sua vez, os bondes constituíam o principal meio de locomoção urbana. Segundo Oswaldo Porto Rocha (1995), o bonde marcou de forma definitiva o crescimento da cidade e a formação das áreas periféricas. O meio de transporte teve o seu desenvolvimento, assim como o trem, associado ao capital estrangeiro desde sua primeira linha, em 1868, através de concessão outorgada a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico. Atendendo a uma demanda já existente por viação urbana, os bondes se estendiam entre as zonas mais valorizadas da cidade, como a área central e áreas da zona sul, como Botafogo ou Glória. A expansão das linhas de bonde, ao longo da segunda metade do século XIX marcava um processo de valorização do solo urbano através do capital privado, que decidia as áreas da cidade que seriam agraciadas com esse transporte. O loteamento do solo urbano em relação com a expansão dos bondes fica evidente no caso do bairro de Vila Isabel.⁶³ Abreu⁶⁴ justifica

⁶² Maurício de Abreu (1997, p.53) expõe que os subúrbios cariocas não passaram de núcleos dormitórios para os trabalhadores das áreas centrais.

⁶³ O autor pavimenta seu argumento na construção do bairro de Vila Isabel pela Companhia Arquitetônica em 1873. Na ocasião, o bairro tinha seu nome associado a Companhia de Ferro Carril de Vila Isabel, de propriedade

o crescimento das linhas de bondes para bairros da Zona Sul, como Ipanema e Leblon, através de uma associação do capital privado e o loteamento do solo urbano. Era, por essa ótica, um empreendimento para o setor privado em consonância com o poder público que buscava valorizar determinadas áreas da capital, através de melhoramentos urbanos, para loteamento e revenda. Porém, nas áreas centrais, os bondes atendiam a outro fim. Transportavam os trabalhadores urbanos que se amontoavam em carris lotados para chegarem ao trabalho. Os bondes na área central atendiam ao interesse da mobilidade urbana em detrimento do interesse especulativo. O crescimento populacional na urbe carioca não era acompanhado plenamente pela estrutura viária.

Dessa forma, o Rio de Janeiro apresentava uma série de transformações gestadas no Império das quais a República viria a modificar. Materializada nas reformas urbanísticas estavam os anseios modernizantes dos republicanos para a capital, principalmente para a área central, síntese da cidade.

1.4- O projeto de redimensionamento urbano estatal do Rio de Janeiro e o aspecto simbólico da Grande Reforma Urbana

A cidade do Rio de Janeiro, ao entrar no século XX, mantinha características que não condiziam com as capitais republicanas européias, como Paris e Londres, ou mesmo americanas, como Nova Iorque e Buenos Aires. Essa última sua “rival” sul americana, havia passado por uma série de embelezamentos e transformações urbanísticas no início do século XX, alertando a República brasileira para um antagonismo entre as principais capitais do sul da América do Sul. Hábitos tradicionais dos períodos colonial e monárquico eram disseminados no espaço urbano. O poder públicourgia redimensionar a capital e adaptá-la à modernidade republicana.

O projeto de redimensionamento urbano por parte dos governos municipal e federal consistia, em um momento inicial, reestruturar a cidade a fim de adaptar a materialidade urbana para uma nova realidade. Essa nova realidade carioca dizia respeito a aspectos políticos, socioculturais e econômicos. Em consonância com a renovação material do centro urbano, o projeto de redimensionamento buscou criar um controle social através do poder simbólico contido nos novos aspectos de espacialidade destinados às áreas reformadas. Dar

do Barão de Drummond. O bairro apresentava, a despeito do centro da cidade, ruas largas e arejadas à moda dos boulevards parisiense (ABREU, op.cit., p.45).

⁶⁴ ABREU, op.cit, p.45.

nova dimensão à cidade consistia em impor uma renovação no conjunto simbólico presente na materialidade urbana através de novas experiências constituídas na tradição da urbe. Esse conjunto simbólico, para o qual utilizaremos o conceito de capitalidade, atuou na formação de um imaginário social republicano. Tal imaginário era disseminado com novos hábitos no espaço urbano, inovações arquitetônicas e ressignificação de espaços e usanças. Portanto, podemos afirmar que a nova dimensão da cidade foi dada através da reestruturação material e simbólica da cidade do Rio de Janeiro. Quanto ao imaginário social, Baczkó postula:

O social produz-se através de uma rede de sentidos, de marcos de referência simbólicos por meio dos quais os homens comunicam, se dotam de uma identidade coletiva e designam as suas relações com as instituições políticas, etc. A vida social é produtora de valores e normas e, ao mesmo tempo, de sistemas de representações que as fixam e traduzem. Assim se define um código coletivo segundo o qual se exprimem as necessidades e as expectativas, as esperanças e as angústias dos agentes sociais. Por outras palavras, as relações sociais nunca se reduzem aos seus componentes físicos e materiais. Do mesmo modo, as relações políticas, enquanto dominação dos homens por outros homens, não se reduzem a simples relações de força e de poderio. (BACKZO, 1985, p.307)

A disputa entre os particulares e o poder estatal sobre as propriedades na área central da cidade evidencia um conflito pelo controle no imaginário social do Centro. Sobre o domínio social pretendido pelo poder público, Baczkó afirma que “No domínio social, as produções imaginárias, em particular os mitos, constituem outras tantas respostas dadas pelas sociedades aos seus desequilíbrios, as tensões no interior das estruturas sociais e as eventuais ameaças de violência.”⁶⁵

A disputa simbólica no âmbito da tradição versus progresso sintetizava a relação conflituosa entre os proprietários da área central e o poder público. A sociedade carioca, arraigada às tradições seculares, buscava manter-se na estrutura material do Centro e nas representações simbólicas presentes nas relações entre os agentes sociais. Entretanto, o poder público almejava criar um imaginário social acerca da cidade carioca, especificamente do Centro reformado, através da ressignificação desses símbolos tradicionais, modificados através da materialidade e de novas experiências nas vicissitudes do espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro. Quanto às representações simbólicas, Francisco Falcon complementa:

Qualquer que seja a vertente considerada, *representar*, nesse caso, remete a uma atividade do sujeito do conhecimento e a sua capacidade de "conhecer", isto é, de apreender um "real" verdadeiro para além das aparências de um "real" produzido pelo senso comum. No segundo caso, a *representação* é um conceito-chave da teoria do simbólico, uma vez que o objeto ausente é rerepresentado à consciência por intermédio de uma "imagem" ou símbolo, isto é, algo pertencente à categoria do signo. (FALCON, 2000, p.92-93)

⁶⁵ *Idem.*

Constituir uma nova imagética da cidade aos olhares nacionais e internacionais era um dos objetivos do redimensionamento urbano. Redimensionar a capital significava lançar uma nova imagem do regime republicano. Ao raiar do século XX, a sociedade carioca clamava por uma grande reforma urbana que destinasse à capital o progresso do qual era fadada.⁶⁶ Existia uma deterioração na imagem do regime republicano perante as camadas populares, que associavam o paternalismo do monarca a uma idéia de inclusão social, inexistente no regime predecessor.⁶⁷

O governo do presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves alcançaria o posto de maior emissor de cartões postais da cidade do Rio de Janeiro⁶⁸, resignificando a imagem do Distrito Federal como cidade moderna. Como forma de exportar a capitalidade carioca e modificar o aspecto simbólico da cidade, os governos federal e municipal propagavam uma nova dimensão da capital republicana: uma cidade salubre, disposta de novas tecnologias na aparelhagem urbana e de possibilidades de negócios e trabalho. O poder público federal tinha como foco o imigrante, que serviria ao propósito do desenvolvimento material e econômico, objetivos das elites políticas paulistas que Rodrigues Alves representava.⁶⁹

Uma grande intervenção no solo urbano já estava em pauta na década de 1870. Com o aval do governo monárquico, foi criada a Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro em 1875. O eixo proposto pelos engenheiros para os melhoramentos era o Canal do Mangue, a partir do qual avenidas e ruas largas seriam abertas. A proposta, porém, mostrava-se diferente do que seria executado no início do século XX: as áreas cortadas seriam as suburbanas, devido ao alto custo político e econômico em alterar a zona central densamente povoada. Sem força política para conduzir uma reforma sem precedentes na cidade, o poder público carecia de apoio do grande capital para a execução dos melhoramentos. Entretanto, o setor privado não se dispunha a arcar com custos de um empreendimento de cifras tão volumosas a época, que totalizava 11 reformas.⁷⁰

Embora higienizar a cidade fosse o corolário dos projetos, os relatórios da comissão abordavam a questão arquitetônica nas construções, propondo a escolha de um engenheiro ou arquiteto para fiscalizar as obras de cada distrito na cidade de acordo com padrões técnicos e estéticos.⁷¹ A Comissão da Carta Cadastral da Grande Reforma Urbana apontava, em 1903, uma das intenções da reforma: “despertar o gosto arquitetônico, pois, oferecendo às ruas

⁶⁶ AZEVEDO, 2011. p.134.

⁶⁷ AZEVEDO, op.cit. p.134.

⁶⁸ BERGER, 1986.

⁶⁹ AZEVEDO, op,cit. p.136.

⁷⁰ BENCHIMOL, 1992. p.147.

⁷¹ *Ibidem*, p.134.

largas e bem situadas uma renda compensadora aos prédios nela edificados, os proprietários animar-se-ão a construí-los em melhores condições.”⁷² Os projetos dos engenheiros para reformar o centro urbano ganharam maior notoriedade a partir da década de 1880, com a atuação do Clube de Engenharia e suas principais figuras perante problemas sócias, como a questão da falta d’água que assolou a cidade no final do século XIX⁷³. Herdeiro de uma situação econômica estável, Rodrigues Alves contraiu um volumoso empréstimo ao banco inglês dos Rotschild para a execução de reformas urbanísticas ao alvorecer do século XX, que estariam inseridas na lógica do progresso material característico da burguesia cafeeira paulista e industrial.

As reformas urbanísticas empreendidas no governo do presidente Rodrigues Alves traduziam os anseios republicanos de uma capital moderna, higienizada e livre dos esteios monárquicos. A Grande Reforma Urbana, a serviço de uma parte da burguesia liberal voltada para o desenvolvimento industrial e detentora do capital produtivo, traria para a cidade carioca o dinamismo econômico, cultural e social em contraste com o meio rural, talvez a mais forte marca do início do período republicano⁷⁴.

Outra dimensão da Grande Reforma Urbana aparece na historiografia desenvolvida na década de 1980, que é associada à imagem de Pereira Passos como “inimigo dos pobres”: tomando como base a expressão de Georges Lefebvre – o “grande medo” – a ideia disseminada era a de que a reforma urbana serviu para expulsar os pobres do centro da cidade, projeto levado a cabo pelas classes dirigentes e apoiado por parte das camadas populares, inclusive do pequeno comércio. Uma das intenções das reformas era rechaçar os desocupados, considerados mais perigosos, e os mais pobres do centro. Eram vistos como indesejáveis, pois atrapalhavam as relações de consumo, gerando insegurança para os transeuntes. Esse “grande medo”, relacionado aos mais pobres seria solucionado com o fim do caráter residencial e expulsão dos moradores para as áreas menos valorizadas da cidade e a combater a mendicância.⁷⁵ A historiografia capitaneada por autores como André Azevedo e Paula de Paoli contesta essa visão. Segundo Azevedo (2016), a reforma de Passos era uma tentativa de atrair as classes mais pobres para o centro, criando um espaço de confluência.

A Grande Reforma Urbana dividia-se em duas reformas com arcos de valores distintos, porém não excludentes. De acordo com André Azevedo (2015), a reforma federal

⁷² Apud AZEVEDO, 2003. p.264.

⁷³ Oswaldo Porto Rocha aponta a solução do problema de abastecimento de água à população carioca como o caso que gerou notoriedade popular à Paulo de Frontin e ao Clube de Engenharia (ROCHA, 1995, p.43).

⁷⁴ NEVES, 2003. p. 16.

⁷⁵ Para mais sobre as medidas tomadas por Passos em relação às posturas e obras, ver: BRENNAN, 1985, p.290.

consistia em afirmar o ideal de progresso enquanto completo arrasamento do passado, trazendo para a materialidade urbana as mais recentes inovações tecnológicas. Essa visão era predominante entre o grupo político que liderava o governo federal: o Partido Republicano Paulista era formado principalmente pela oligarquia rural paulista. A reforma municipal, contudo, postulava o processo civilizador como fundamental para o progresso da urbe carioca, que viria como corolário de sua efetivação. Atribuímos tais diferenças nos valores das duas reformas principalmente às figuras dos chefes dos executivos federal e municipal e suas formações política e intelectual.

A transformação da área central da cidade, recortada por ruas estreitas e não condizentes com a dinâmica capitalista, incluía a modernização da área portuária, obra a cargo do poder federal: chefiada por Francisco Bicalho consistiria na construção de um cais retilíneo de aproximadamente 3.500 metros de extensão, aterrado com o entulho do arrasado Morro do Senado. A estrutura do porto, em transição dos trapiches que datavam da cidade colonial⁷⁶, dependia de um escoamento eficaz das mercadorias trazidas pelos navios cargueiros, o que implicava em alterar a estrutura viária da área ao entorno. Com objetivos fiscais, tendo em vista que a maior parte da arrecadação federal vinha de impostos sobre as importações⁷⁷, a obra do porto buscou redimensionar a zona portuária para atender ao grande fluxo de produtos e pessoas. No plano simbólico, a reforma da área portuária da cidade do Rio de Janeiro representava para o governo federal o reflexo da “superioridade” que o governo republicano intentava atingir.⁷⁸

O poder federal ficou encarregado de levar a cabo a tarefa de abrir avenidas: a Avenida do Cais ligaria o largo da Prainha, em um das pontas da área portuária, a Avenida Francisco Bicalho, criando uma conexão com o subúrbio carioca. Porém, a grande magnitude do projeto federal viria com a Avenida Central: chefiada pelo engenheiro Paulo de Frontin, a abertura da avenida causaria uma verdadeira “operação de guerra”, como afirma Benchimol⁷⁹, por desapropriar e demolir inúmeras propriedades que se encontravam no seu traçado. Essa avenida era um complemento ao novo porto da cidade e a Avenida Beira-Mar, na ligação do Largo da Prainha a zona Sul da cidade, além de servir à expressão do capital comercial e industrial no que tange ao escoamento dos produtos portuários. Utilizando o conceito de guerra como uma atividade competitiva, é importante ressaltarmos o uso da expressão na historiografia de Jaime Benchimol: lançando a reforma urbana empreendida por Pereira

⁷⁶ LAMARAO, 1991.

⁷⁷ *Ibid.* p.143.

⁷⁸ AZEVEDO, 2011. p.131.

⁷⁹ BENCHIMOL, 1992. p.603.

Passos como uma “operação de guerra”, mesmo que se tenha por intenção atingir a grandiosidade de recursos humanos e materiais dispendidos, reforça o contexto de agressor sem limites de ordem moral dos condutores da reforma. Segundo Huizinga, a ideia presente de amigo-inimigo deve ser superada, reconhecendo uma finalidade mais alta que a satisfação de si próprio.⁸⁰

A Avenida Central modificaria os hábitos e aspectos da cidade, inclusive no tocante a ocupação do solo urbano da área central, pois os melhores comércios disputariam a valorizada área em moldes europeus. Sua construção pretendia alcançar os padrões estéticos e arquitetônicos que buscavam a sedução visual do transeunte a fim de exercer controle social: uma avenida nos moldes dos *boulevards* parisienses, contendo as principais instituições que a conferiam o status civilizatório europeu, como o Palácio da Justiça Federal, o Museu de Belas Artes e o Teatro Municipal⁸¹. A Avenida dividia-se em três partes: a primeira seção, próxima a Praça Mauá e ao porto, estava destinada às casas de comércio e instituições financeiras; a segunda para instituições da sociedade civil carioca, como a sede de periódicos; a terceira receberia as construções que garantiriam o status de civilização à cidade⁸². A Grande Avenida, como era tratada nos periódicos da época, contou inclusive com um concurso de fachadas, que seriam incorporadas a prédios de até cinco pavimentos. Portanto, pretendia dar nova dimensão ao transeunte e ao próprio centro, dimensão arquitetônica que perduraria até a década de 1930.

Giulio Argan⁸³, ao analisar a reformulação de Roma pelo papa Sisto V, demonstra como o traçado urbano adota influência no controle social e simbólico de uma sociedade. Essa função arquitetônica, sedimentada a partir do Barroco em cidades européias, confere a Avenida Central um papel fundamental no projeto estatal de redimensionamento urbano. O poder público buscou, através da magnitude física e do poder simbólico de suas construções, destinar ao transeunte uma nova dimensão ao transitar pela Grande Avenida. O enlevo visual e estético destinava criar um imaginário social a respeito do centro carioca através, entre outros, do redimensionamento do transeunte. A questão arquitetônica que envolvia a reforma constituía uma irradiador do imaginário social sobre a mesma e sobre o centro da cidade. Os imaginários sociais são, a rigor, disseminados por um conjunto de aspectos simbólicos, constituídos através de domínios humanos como a arquitetura. Sobre isso, Backzo afirma:

⁸⁰ HUIZINGA, 2000. p.150-151.

⁸¹ Para André Azevedo (2016), o enlevo visual servia para o controle social do transeunte, que seduzido por uma nova sintaxe urbanística, estaria inserido no plano civilizatório de forma passiva.

⁸² AZEVEDO, 2016. p.170.

⁸³ ARGAN, 2004.

Por fim, não esqueçamos que estes imaginários empregam facilmente as linguagens mais diversas: religiosa e filosófica, política e arquitetônica, etc. Apenas um último exemplo: todas as cidades são, entre outras coisas, uma projeção dos imaginários sociais no espaço. A sua organização espacial atribui um lugar privilegiado ao poder, explorando a carga simbólica das formas (o centro opõe-se à periferia, o “acima” opõe-se ao “abaixo”, etc.). A arquitetura traduz eficazmente, na sua linguagem própria, o prestígio que rodeia um poder, utilizando para isso a escala monumental, os materiais “nobres”, etc. A influência dos imaginários sociais sobre as mentalidades depende em larga medida da difusão destes e, por conseguinte, dos meios que asseguram tal difusão. Para garantir a dominação simbólica, é de importância capital o controlo destes meios, que correspondem a outros tantos instrumentos de persuasão, pressão e inculcação de valores e crenças. É assim que qualquer poder procura desempenhar um papel privilegiado na emissão dos discursos que veiculam os imaginários sociais, do mesmo modo que tenta conservar um certo controlo sobre os seus circuitos de difusão. As modalidades de emissão e controle eficazes alteram-se, entre outros motivos, segundo a evolução do suporte tecnológico e cultural que assegura a circulação das informações e imagens. (BACZKO, 1985, p.313)

Relegada a municipalidade estariam as obras de cunho sanitárias, modificando a rede viária e regulando os hábitos sociais, principalmente através dos decretos e leis. Sob a ótica da civilização, presente nas ações da municipalidade encabeçadas por Pereira Passos, os hábitos sociais passariam por profundas modificações, desde circulação urbana até a trama das relações econômicas na área central. Novas posturas municipais e condutas no espaço público apareciam nos decretos municipais, como a proibição de andar descalço, soltar balões, comerciar vísceras ou carnes expostas ao sol e ordenhar vacas nas ruas. De ordem mais incisiva⁸⁴, essas medidas modificavam bruscamente as relações que os habitantes da urbe, principalmente os de classe média-baixa do centro da cidade, desempenhavam com o espaço público.

O plano do poder municipal contemplava a comunicação do centro com outras áreas da cidade, em uma tentativa de integração e circulação de pessoas e mercadorias. Para tanto, fez-se necessário alargar ruas estreitas, incompatíveis com a cidade que o grande capital requeria, e legislar quanto à mobilidade urbana, adequando os meios de transporte e as usanças do espaço destinado ao tráfego urbano renovado. Cabe lembrar a disputa travada entre o Estado e as companhias de bonde contra a tração animal, assunto ventilado pelos periódicos da época juntamente à greve dos carregadores em 1904. Porém, a tração animal era característica da cidade colonial que não poderia perdurar em uma cidade com aspirações à civilidade.

Somadas ao alargamento de ruas, que ganhavam largura de 17 metros, a abertura de novas avenidas: a Av. Beira Mar, ligando o centro da cidade a área Sul da urbe, as Avenidas Mem de Sá e Salvador de Sá, ligando o centro as áreas Sul e Oeste e a Avenida Estácio de Sá

⁸⁴ AZEVEDO, 2016. p.171.

e o alargamento da Rua Visconde de Inhaúma em direção à zona Norte. Buscava Pereira Passos integrar a estrutura viária do centro às diversas áreas da cidade, criando vetores para as demais zonas da cidade e gerando uma integração viária. A abertura da Av. Beira Mar demonstrava a influência que Passos recebeu em suas visitas às cidades balneárias do Oeste Europeu, com construções e arquiteturas que valorizassem a área próxima ao mar. Ligando a Rua Chile à Praia de Botafogo, essa via de 25 metros de largura e 5200 de extensão era um prolongamento da Avenida Central em direção à Zona Sul carioca. Em direção a Zona Norte da cidade, foi alargada a rua Visconde de Inhaúma através da demolição dos prédios do lado par. Essa artéria, principal via de ligação para a zona Norte, ligava o Cais dos Mineiros junto à Alfândega e ao Largo do Matadouro. A abertura da Avenida Estácio de Sá e o alargamento de ruas como Assembléia e Carioca que ligavam o Cais Pharoux, área de desembarque de passageiros das barcas, até o Largo do Estácio, eram eixos de conexão leste-oeste na área central. A conexão com o Porto foi feita com o alargamento da Rua da Prainha, desde o Largo da Prainha até a rua Uruguaiana, prolongando-a até a Rua do Sacramento.

De acordo com André Azevedo(2015), o conjunto de ações encabeçadas por Pereira Passos buscavam integrar, de maneira conservadora, a sociedade carioca. De maneira sutil, a reforma municipal criava uma nova logística no tráfego urbano para fazer do centro um espaço de confluência. A isso somavam-se praças reurbanizadas e novos atrativos para a área central, como o aquário público e o teatro infantil Guignol⁸⁵. Portanto, a sociedade carioca era parte atuante no processo civilizatório, mesmo que passivamente. Esse processo civilizatório que partia do Estado para a sociedade civil, embora não levasse em conta tradições arraigadas ao tecido social, contava com a participação da grande massa de habitantes urbanos. Diferentemente do período monárquico, a reforma urbanística republicana precisava mais do que incluir as classes pobres na pauta de discussões. Chiavari discute a necessidade de aprovação e participação do povo para a execução das reformas⁸⁶, em um processo de massificação da sociedade carioca. Esse processo legitimação política da República perante a população inseria no contexto de disputa simbólica existente na reforma urbana. A legitimação do governo era chave na construção do imaginário social sobre a reforma e o centro da urbe. O contrário também pode ser objeto de afirmação: quando analisamos os comerciantes afetados, o tema legitimação também está em pauta. Legitimar seus interesses implicava na disputa simbólica entre tradição versus progresso. Arraigados a uma série de

⁸⁵ AZEVEDO, 2016.p.172.

⁸⁶ CHIAVARI, 1985.p.571.

tradições, inclusive de práticas comerciais, os homens do comércio buscavam através dos discursos erigidos remontarem a sua tradição e sua honra. Sobre isso, Backzo afirma:

Com efeito, é no próprio centro do imaginário social que se encontra o problema do poder legítimo, ou melhor, para ser mais exato, o problema da legitimação do poder [...] Em contrapartida, todo o poder tem de se impor não só como poderoso, mas também como legítimo. Ora, na legitimação de um poder, as circunstâncias e os acontecimentos que estão na sua origem contam tanto, ou menos, do que o imaginário a que dão nascimento e de que o poder estabelecido se apropria. As relações de força e de poder que toda a dominação comporta, acrescentam-se assim as relações de sentido. Qualquer instituição social, designadamente as instituições políticas, participa assim de um universo simbólico que a envolve e constitui o seu quadro de funcionamento. Como já indicamos, os bens simbólicos que as sociedades produzem não são ilimitados. O poder estabelecido protege a sua legitimidade contra aqueles que a atacam, quanto mais não seja pondo-a em dúvida. Estes conflitos só são “imaginários” no sentido em que tem por objeto o imaginário social, ou seja, as relações de força no domínio do imaginário coletivo, e em que exigem a elaboração de estratégias adaptadas as modalidades específicas desses conflitos. A prova disso, caso seja necessário dá-la, reside no fato de os poderes terem inventado ao longo da história, a fim de proteger esses bens raros, um conjunto de dispositivos extremamente variados e bem “reais” de proteção, senão de repressão, com vista a assegurar-se do lugar privilegiado no domínio dos imaginários sociais. Outra prova é o fato de as épocas de crise de um poder serem também aquelas em que se intensifica a produção de imaginários sociais concorrentes e antagonistas, e em que as representações de uma nova legitimidade e de um futuro diferente proliferam e ganham difusão e agressividade. Consideremos outra situação.

Com base no autor, os ataques que os comerciantes sofriam do poder público, ainda que não se organizassem como grupo, influenciava na criação de seus discursos, que visavam criar um dispositivo imaginário para mobilizá-los – de forma geral a população e a opinião pública – contra os agentes da reforma:

Quando uma coletividade se sente agredida pelo exterior – por exemplo, uma comunidade de tipo tradicional agredida por um poder centralizado moderno de tipo burocrático-, ela põe em marcha, como meio de autodefesa, todo o seu dispositivo imaginário, a fim de mobilizar as energias dos seus membros, unindo e guiando as suas ações. (BACZKO, 1985, p.310)

Agindo sobre as posturas municipais, Passos pretendia impor um modelo civilizacional exógeno aos trópicos. O chefe do executivo do Distrito Federal entendia o progresso como uma consequência de um Estado civilizador, que conduzia esse processo através de uma elite ilustrada dirigente. O modelo que Passos tinha como base era o governo monárquico português, pautado nos valores da civilização francesa do *Ancien Régime*. Dessa forma, criava nos hábitos e posturas a serem difundidas no centro da cidade, tendo em vista que essa região era modelo de influência para o restante da cidade e a primeira impressão dos que chegavam ao Rio de Janeiro através da baía. Proibiu que se cuspiasse nos bondes, que mendigos e os que não tivessem ocupação fixa pedissem esmolas, a criação de porcos no Distrito, regulamentou o serviço de limpeza pública, dentre outras medidas que repousavam sobre questões sanitárias da cidade. O conjunto de posturas visavam doutrinar o habitante

para a vida no meio urbano – principalmente o centro da cidade, espaço-modelo difusor dos hábitos civilizados – com base nas capitais europeias. A reforma conduzida pelo poder público municipal gerou contradições na ocupação do espaço e das propriedades no centro da cidade, gerando discussões entre os grupos prejudicados e o Estado. Nesses cosmos, encontravam-se os comerciantes que eram proprietários de estabelecimentos comerciais e se viam ameaçados pelas obras de alargamento e abertura de avenidas, logística e embelezamento da urbe.

1.4.1 Comerciantes proprietários e o poder público

A relação dos governantes municipal e federal com comerciantes foi permeada por contradições de interesses, no qual formas tradicionais e modernas de ocupação do espaço urbano no centro da cidade entravam em conflito. A resistência as ações da reforma no tocante ao pequeno comércio, representado pelos comerciantes varejistas, donos de pequenos estabelecimentos, ocorreu através de estratégias mais pontuais em periódicos, através de homens públicos e atitudes pitorescas⁸⁷. Em sua maioria formada por portugueses, que se encontravam no caminho do ideal civilizatório da urbe carioca, essa fração dos comerciantes sofreu com as ações da reforma principalmente pela falta de representação política. Como já apontara Luis Edmundo em *O Rio de Janeiro do meu tempo*, ações reformistas encontrariam nos comerciantes um dos principais obstáculos. O cronista utilizava expressões para os comerciantes como “resmungões” e “teimosos”.⁸⁸

Os grandes comerciantes, atuando no setor atacadista e em casas importadoras, possuíam uma participação política mais evidente, atuando em prol da manutenção de seus pontos comerciais ou a possibilidade de compra dos terrenos nas áreas valorizadas pelas reformas, como a Avenida Central. Embora os interesses dos pequenos e grandes comerciantes fossem exclusivos, tendo em vista sua relação social com as classes populares no centro, a forma de participação política eram os periódicos e órgãos oficiais, como o Conselho Municipal e a Associação dos Comerciantes do Rio de Janeiro. Frente à turbacão patrimonial e aos pontos comerciais, os proprietários varejistas e atacadistas instalados no centro não cederam às pressões de Passos sem resistência.

⁸⁷ Wagner Menezes (2003) traz uma breve história sobre a estratégia que encontrou um comerciante português para se opor a demolição de sua propriedade: o dito comerciante se sentou em meio aos escombros de sua loja com um guarda-chuva aberto. Os transeuntes, ao verem o senhor em tal situação, gritavam “O punga, sai do entulho !”

⁸⁸ MENEZES, 2003.

O prefeito Pereira Passos encontrava nos comerciantes proprietários do centro uma forma de resistência à imposição de um modelo urbano que se adaptava aos processos de transformação capitalistas. Dentro de um contexto de reorganização das camadas sociais que habitavam o centro, os pequenos comerciantes, como donos de açougues, armazéns e fazendas, secos e molhados, botequins, quiosques e outros negócios de menor rendimento eram, na afirmação de Wagner Menezes, um suporte à população e toda a sorte de desordenados encontrados no Centro. O autor afirma que esses comércios, pontos de escape para a população mais pobre, associavam-se a uma vida de miséria e incertezas.⁸⁹ Sidney Chaloub (2001) chama a atenção para uma questão fundamental no tocante às relações sociais do pequeno comércio no centro: as ações reformistas impactaram na dinâmica entre os proprietários de botequins e secos e molhados e seus fregueses, marcadas pela personalidade e informalidade no tratamento. O historiador, analisando as relações do mundo do trabalho através de autos de processos, desvelava uma alteração na dinâmica das relações entre esses microgrupos sociais. Os pequenos comerciantes faziam parte do mesmo mundo dos populares e desenvolviam uma relação para além da impessoalidade do consumo. As transformações vividas na urbe na virada do século XIX para o XX afetavam da mesma forma a relação trabalho/lazer na vida do popular.⁹⁰

A população de baixa renda encontrava em estabelecimentos comerciais, como botequins, um ambiente acolhedor e de refúgio para a ação dos meganhas e do poder público. Portanto, era na estrutura urbana e social pré-reforma que se mantinha o caráter terciário do comércio no Centro. Segundo Wagner Menezes, a pulverização comercial da área central da cidade era gritante no início do século XX: 61% dos logradouros apresentaram uma pequena concentração comercial com até duas lojas, enquanto 39% possuíam grande concentração comercial, entre três e 16 incidências comerciais. O pequeno comércio, em sua maioria dominado pelos portugueses⁹¹, era hostilizado pelos defensores da remodelação e freqüentemente associado como símbolo do centro atrasado, impróprio para o advento de um usuário seletivo: o capital e seus agentes.⁹² Os estabelecimentos comerciais do centro da cidade simbolizavam o atraso da capital, adquirindo algumas vezes um ambiente contrastante com a ideia de higienização da cidade carioca.

⁸⁹ O autor defende a versão estigmatizada dos bares e botequins, em sua maioria de propriedade portuguesa, demonstrando através de relatos como esses espaços eram considerados como placo para costumes e práticas que agrediam a moral e a civilidade (MENEZES, 2003. p.91).

⁹⁰ CHALOUB, 2001.

⁹¹ Os lusitanos representavam 60,63% do comércio varejista no centro da cidade entre 1889 e 1903. A predominância dos portugueses no pequeno comércio se justifica em parte pela promessa de ascensão social e pelo mito de retorno existente entre os lusitanos (MENEZES, 1998).

⁹² *Ibidem*, p.79.

Os moradores dos cortiços, que não eram nem proprietários nem locatários, eram constantes frequentadores dos estabelecimentos comerciais da cidade velha, considerados locais de reunião de malandros e desocupados⁹³. José Murilo de Carvalho complementa o raciocínio acerca da função dos comerciantes portugueses ao citar Assis Brasil, dizendo que os portugueses eram donos de quase toda esta cidade, principalmente da parte que serve de abrigo à classe média e proletária.⁹⁴ Entretanto, cabe afirmar que como eram representantes da maior parte do comércio no centro, desempenhavam um papel político fundamental na capital. Os que possuíam relação com o comércio de importação e com a burguesia de Portugal influenciavam nas discussões do governo sobre taxas de importação e outros pontos, principalmente ligados à natureza de seus comércios, que geravam grande impacto na economia da cidade.

Jaime Benchimol afirma que a prática de burlar o fisco era habitual: declarava-se o valor do imóvel mais baixo do que o real, tendo em vista que o imposto predial era calculado sobre o valor declarado.⁹⁵ Essa prática estava associada a outras práticas flibusteiras que Edmundo expõe em sua obra, como transformar oitenta centímetros em um metro, 800 gramas em um quilo, errar o troco ou misturar vinho com água, práticas das quais o comerciante estava igualmente habituado⁹⁶. Os donos de bares, tavernas, padarias e açougues eram considerados praticantes de atividades fraudulentas e flibusteiras, o que os colocava não somente contra os interesses políticos do governo de Passos, mas contra uma parcela da população. Lená Menezes afirma que:

Em termos de representações, deve ser considerado que as propostas modernizadoras incluíram concepções que relegaram os portugueses à condição de representantes do atraso e do imobilismo, que urgia vencer. Dessa forma, eles tornaram-se contrapontos à imagem do progresso e da civilização representada por outras nações, com destaque para franceses e ingleses. (MENEZES, 2011, p.3)

Luis Edmundo traz em suas crônicas o ideal civilizado que as lojas francesas pretendiam dar ao centro da cidade, como novidades ou através do ideal de limpeza e prestígio para as ruas do centro da cidade.⁹⁷ As casas de comércio francesas, com objetos importados luxuosos, encontravam na elite carioca um público alvo. O comércio dos produtos luxuosos fazia parte de um processo de diferenciação social. Segundo Luis Edmundo:

Foram os franceses do tempo do Sr. Pedro I, saiba-se, com as suas lojas de novidades, as suas costureiras, os seus cabeleireiros e umas instalações

⁹³ *Ibidem*, p.80.

⁹⁴ CARVALHO, 1987. p.64.

⁹⁵ BENCHIMOL, 1992. p.250.

⁹⁶ Edmundo (2003, p.220) descreve a relação entre patrão e empregado como uma forma de aprendizado dessas práticas flibusteiras pelo recém chegado imigrante.

⁹⁷ EDMUNDO, 2003. p.43.

completamente novas para nós, feitas à moda de Paris, que criaram a elegância de certas casas de comércio da Rua do Ouvidor. Quando eles aqui chegaram, o varejo local, atrasado e mofino, num protesto passivo, criou-lhes embaraços de toda ordem, moveu-lhes uma guerra tremenda; guerra de inveja, de ciúme e de má vontade. O povo no entanto, comparando mercadores de cá aos de lá, sempre a estes últimos ia dando a sua preferência. E não foi por outra coisa que no comércio da cidade a fortuna começou a sorrir para os vindos de França. Merecidíssima fortuna. (EDMUNDO, 2003, p.43)

Os comerciantes que não adequassem seus estabelecimentos ao novo projeto de centro da cidade corriam o risco de serem substituídos por comerciantes franceses, com artigos de luxo, e ingleses.⁹⁸ Por temerem a substituição de seus estabelecimentos por lojas francesas, haja vista o interesse que despertavam na sociedade carioca⁹⁹, o pequeno comércio entrou, ao contrário do que se pode supor, em um movimento de ascensão na área central da cidade entre 1903 e 1906, o que também pode ser atribuído à tentativa de atender aos anseios modernizantes da reforma por parte dos donos de estabelecimentos comerciais.

A Grande Reforma Urbana buscava tornar o centro carioca um local de confluência da sociedade carioca.¹⁰⁰ Nesse momento de transferências de classes, como afirma Benchimol (1992), na qual o grande capital passaria a dominar o projeto de remodelação urbana, os comerciantes temiam por suas propriedades e conseqüentemente por seus negócios. Essa transferência deve ser atribuída à maneira como o Estado reorganizaria a ocupação do solo urbano, fazendo uso de mecanismos de expropriação, valorização e reorganização do espaço em favor dos novos adquirentes e proprietários do centro redimensionado. A relação das classes existentes no centro da cidade se tornava incompatível com o novo projeto de capital visado pelo Estado. O solo urbano adquire grandes potenciais de valorização, sendo um objeto de disputa entre as forças que compõem o jogo político no Distrito Federal. A tradição carioca se chocava com o projeto modernizante dos poderes públicos. A remodelação urbana buscou, a rigor, conciliar os diversos interesses das classes sociais do centro do Rio de Janeiro. Os comerciantes, diferentemente da população pobre expulsa de suas habitações sem condições à substancial resistência, tinham representação galgarem as posições almejadas na reestruturação do centro do Rio de Janeiro.

⁹⁸ Para mais sobre, ver: MENEZES, Lená. *O pequeno comércio português no Rio de Janeiro: histórias e gênero*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, Julho de 2011.

⁹⁹ MENEZES, 2003, p.80.

¹⁰⁰ AZEVEDO, 2015.

1.5 O processo de valorização/loteamento do solo urbano no curso da Grande Reforma Urbana

A associação do Estado ao capital imobiliário e especulativo também é característica das ações reformistas. A política de valorização do solo urbano se inseria no contexto de construção de novas avenidas, tendo em vista que os melhores comércios, grandes jornais, teatros e edifícios do governo se localizariam ao redor dos seus traçados. Portanto, o redimensionamento da capital planejado pelas reformas federal e municipal passa pela demolição e reconstrução material de parte da cidade, criação de leis e decretos que viriam a atingir uma parcela da população marginalizada pelo poder estatal e por uma política urbana voltada para os interesses econômicos adequados a lógica da burguesia dominante. Afirmamos aqui que o projeto de redimensionamento urbano pretendido pelos poderes federal e municipal ocorria no âmbito material, simbólico e refletia no microcosmo das relações sociais existentes na área central da cidade.

Para a divisão das áreas da cidade que constituiriam objeto de intervenção, estavam as áreas com baixo preço de propriedade, na qual o Estado contava com a valorização após os melhoramentos, e áreas na qual o custo de desapropriação, urbanização e saneamento tinham que estar de acordo com a valorização da área: caso se gastasse mais para intervir no espaço do que pudesse ter de retorno com sua valorização, o Estado agiria de forma mais prudente no planejamento do traçado. A Comissão da Carta Cadastral postulava, entre outros, utilizar o bom senso administrativo, o que implicava em diminuir as despesas no orçamento. Para tanto, almejava-se intervir em áreas menos valorizadas causando um impacto menor na propriedade do solo urbano, reduzindo o número de indenizações.¹⁰¹ As desapropriações e intervenções estatais no solo urbano geravam uma nuvem de interesses e conflitos que antagonizavam o prefeito e os homens públicos responsáveis pela Grande Reforma Urbana aos proprietários.

Para a execução dos planos federal e municipal, o poder público se valia da desapropriação de estabelecimentos, no intuito de, através da ressignificação simbólica, redimensionar o espaço: seja por uma nova fachada, tamanho ou tipo de comércio ou negócio que ali se estabeleceria. Segundo Benchimol, que conclui que as reformas urbanísticas do centro geravam uma verdadeira “operação de guerra”:

As demolições levantaram uma nuvem de interesses privados feridos e de descontentamento com o governo. Na relação entre o Estado e o conjunto de desapropriados, é necessário, pelo menos, distinguir a condição dos não-proprietários – os que ficaram pura e simplesmente sem teto, forçados a pagar

¹⁰¹ CHIAVARI, 1985. p.604.

alugueis mais caros, em cômodos mais abarrotados e insalubres nos quarteirões deteriorados remanescentes no Centro – e a condição dos proprietários, desde os “capitalistas” que viviam das rendas proporcionadas por seus imóveis, aos pequenos comerciantes e industriais, dependentes da clientela operária que residia e trabalhava no centro. (BENCHIMOL, 1992, p.251)

A política de desapropriações ganhava força à medida que era aprovada uma nova lei para regular o processo de desapropriações. Transformava-se o ato de desapropriar imóveis, principalmente aqueles que se encontravam frente aos interesses do poder público, em uma prerrogativa do governo para concluir as reformas. Para os proprietários, as desapropriações nem sempre se mostravam vantajosas, haja vista a perda de localização e os eventuais custos que o poder público imputava para as ações reformistas.¹⁰²

Luis Edmundo advertia em suas crônicas: “(...) as desapropriações executadas pelo prefeito antagonizaram-no, principalmente, com os grandes e pequenos comerciantes varejistas.”¹⁰³ Sabe-se que a prefeitura desapropriava mais prédios e estabelecimentos do que o necessário, realizando posteriormente a venda desses terrenos, valorizados pelas obras públicas, na tentativa de ressarcir grande parte das perdas ao término das obras¹⁰⁴. Porém, essa questão gerava uma impasse: a sobra dos terrenos desapropriados, por volta de 5.600 m², não podia ser vendida de acordo com a legislação vigente. A questão foi resolvida com a alteração pelo poder federal da lei Orgânica do Distrito Federal – parte de uma arquitetura jurídica criada pelo Estado para as desapropriações – que permitia ao Prefeito “vender os terrenos ou prédios adquiridos ou desapropriados que não tinham sido aproveitados para logradouros públicos”, o que gerou uma diminuição de mais da metade do orçamento total da municipalidade.¹⁰⁵ Contudo, o solo urbano não era motivo de especulação e valorização apenas do poder público, mas também de particulares, que enriqueciam com a venda de terrenos com alto potencial de valorização. O anúncio a seguir tinha o título de “belo emprego de capital”, entabulando o discurso de que o investimento com imóveis e com terrenos, tendo em vista o processo de especulação e loteamento do solo urbano, era fundamental para aqueles que queriam se estabelecer no centro da cidade reformado. Aos que exploravam a compra e venda de terrenos, o anúncio trazia a definição de “capitalistas”:

Grande venda de terrenos excepcionalmente situados próximos a *Grande Avenida* e ao novo *Caes*, na rua da Prainha entre a travessa de Santa Rita e a rua de S.Bento. Chama-se a atenção dos srs. Capitalistas para esta ocasião esplendida de adquirirem terrenos no melhor ponto comercial do Rio de Janeiro, quase na esquina da *Grande Avenida*. Aceitam-se propostas para a compra destes terrenos, de futuro incalculavel.

¹⁰² Benchimol (1992, p.258) faz referência aos custos de pintura das fachadas prediais e cercamento de áreas demolidas por parte dos proprietários.

¹⁰³ Apud BENCHIMOL, 1992, p.249.

¹⁰⁴ ABREU, 1997. p.64.

¹⁰⁵ BENCHIMOL, 1992. p.251.

Trata-se com o dr. J. Guilherme de Léon Bódê, na rua do General Camara nº17 , sobrado (...) também aceitam propostas para os terrenos da ruua Conselheiro Saraiva, canto da rua de S.Bento. (BRENNA, 1985, p.135)

Benchimol discute a questão das desapropriações para a abertura da Avenida Central: “Segundo Souza Rangel, foram desapropriados cerca de 500 prédios; Reis afirma que a avenida exigiu 700 demolições e Eulália Lobo menciona 641 casas de comércio desapropriadas.”¹⁰⁶ José Murilo de Carvalho fala em cerca de 640 prédios da Prainha ao Passeio Público, abrindo o ventre da velha cidade.¹⁰⁷ Desapropriar estabelecimentos era parte do um processo de ressignificação simbólica das ações reformistas: a cidade carioca possuía prédios e construções ligados ao atraso, que precisavam passar de uma propriedade privada para um espaço vazio, demolido, pertencente ao Estado. Posteriormente, o espaço vazio seria ressignificado e redimensionado para se adequar aos moldes de uma cidade moderna, espelho da República. As desapropriações seguiam a lógica da reestruturação simbólica. Sobre a criação de um vazio simbólico, Backzo analisa o caso da Revolução Francesa. Nota-se a ênfase na palavra demolição, que representa parte da resignificação do local:

A 14 de julho, a Bastilha fora apenas tomada; muito rapidamente, decide-se *demolir*, rude labor que exigia muito mais do que um dia. (Um empreiteiro hábil havia de fazer fortuna com estas obras de demolição, vendendo as “pedras da Bastilha”. Este comércio era extremamente próspero e o enorme edifício fornecia pedras que chegavam para satisfazer a procura de relíquias por parte de várias gerações, e mesmo assim ainda houve quem vendesse pedras falsas...) Quanto a praça, uma vez vazia, tornou-se um lugar privilegiado do espaço imaginário projetado sobre a cidade real. Integrando-se no ritual das festas revolucionárias e símbolo do começo, ainda hoje ela é de preferência escolhida como ponto de formação e partida dos cortejos festivos que atravessam a cidade. (BACZKO, 1985, p.315)

A especulação imobiliária¹⁰⁸, outro aspecto presente na remodelação da capital, foi, sem dúvida, fator de influência política e social, haja vista a atuação do governo e particulares a favor da valorização dos imóveis e terrenos desapropriados. Nesse sentido, a valorização e especulação imobiliária serão objetos desta discussão, debatendo a intenção dos grandes capitais aliados ao Estado em conquistar uma posição hegemônica sobre o solo urbano frente aos proprietários da área central da cidade, principalmente os comerciantes com voz política para lutar pelos seus interesses (manutenção dos pontos e práticas comerciais e possibilidade de recompra em áreas valorizadas). Em um processo de valorização e disputa do solo urbano, Maria Pace Chiavari observa, a respeito de uma nova hegemonia burguesa: “ (...) ficam explícitas pela primeira vez, pela voz de seus representantes “técnicos”, as exigências de uma nova classe burguesa

¹⁰⁶ BENCHIMOL, op.cit. p.602.

¹⁰⁷ CARVALHO, 1987, p.93.

¹⁰⁸ Oswaldo Porto Rocha (1995, p.67) traz a especulação imobiliária como um dos principais aspectos da reforma urbana. Benchimol (1992, p.228) faz menção a esses interesses especulativos nas áreas reformadas do centro da capital.

em ascensão. (...) Isso manifesta a vontade dos grandes capitais de conquistar uma posição hegemônica sobre o solo urbano e, em particular, sobre as áreas mais valiosas.”¹⁰⁹ Sabe-se que a prefeitura desapropriava mais prédios e estabelecimentos do que o necessário, realizando posteriormente a venda desses terrenos, valorizados pelas obras públicas, na tentativa de ressarcir grande parte das perdas ao término das obras¹¹⁰.

Outra discussão a ser aqui levantada é o que significava ser proprietário em uma sociedade com alto índice de população sem ocupação definida, que possuía qualquer tipo de bem senão a roupa do corpo e utensílios de trabalho. Onde a prática da viração tornava-se comum entre a grande massa de trabalhadores urbanos sem emprego fixo, dependentes do rendimento de seu trabalho diário – ou fêria diária – para dormirem de alguém na propriedade de outrem. Nesse sentido, a propriedade tornava-se um indicador da diferenciação social. Essa rotina diária dos despossuídos¹¹¹ leva-nos a pensar as desapropriações através de outra perspectiva: os desapropriados, ou em vias de desapropriação, temiam não somente por suas propriedades ou pontos comerciais em sentido estrito, mas pela condição social que ocupariam ao serem igualados aos que não tinham posses ou as tinham em áreas menos valorizadas. Para portugueses e outros imigrantes, a posse de imóveis e o domínio sobre a terra garantiam não somente uma fonte de renda, mas o próprio pertencimento à nação.¹¹² Através dessa perspectiva, a propriedade na Primeira República era aspecto formador da nacionalidade.

Dessa maneira, a valorização e especulação imobiliária desempenham papel importante na discussão, sendo fundamental discutir a intenção dos grandes capitais aliados ao Estado em conquistar uma posição hegemônica sobre o solo urbano. No processo de valorização e disputa do solo urbano, Maria Pace Chiavari observa, a respeito de uma nova hegemonia burguesa: “ (...) ficam explícitas pela primeira vez, pela voz de seus representantes “técnicos”, as exigências de uma nova classe burguesa em ascensão. (...) Isso manifesta a vontade dos grandes capitais de conquistar uma posição hegemônica sobre o solo urbano e, em particular, sobre as áreas mais valiosas.”¹¹³ A conquista hegemônica do grande capital sobre o solo da área urbana elevou diretamente o preço dos terrenos, imóveis e aluguéis,

¹⁰⁹ CHIAVARI, 1985. p.588.

¹¹⁰ ABREU, 1997. p.64.

¹¹¹ Adoto aqui um sentido estrito de posse, fazendo referência tanto à questões de propriedade imobiliária quanto de instrumentos de trabalho, capital, emprego fixo, ou seja, posse de bens materiais e meios de aquisição.

¹¹² Para mais sobre a relação entre portugueses e propriedade, ver: RIBEIRO, Gladys Sabino. *O Rio de Janeiro dos fados, minhotos e alfacinhas - O antilusitanismo na Primeira República*. Rio de Janeiro, EDUFF. 2017.

¹¹³ CHIAVARI, 1985. p.588.

¹¹³ CARVALHO, 1995. p.168-169. Para mais sobre a diferenciação espacial da cidade do Rio de Janeiro a partir da conquista do capital sobre o solo urbano no início do século XX, ver: ABREU, 1997. p.54-67

processo que marcou a diferenciação espacial entre as classes mais altas, que ocupavam a Zona Sul para moradia ou a área central para atividades industriais/comerciais e as classes laboriosas, que se dirigiam sem muitas opções aos subúrbios ou favelas.¹¹⁴ O poder público utilizava o processo de desapropriação como principal instrumento para viabilizar as obras reformistas, o que posteriormente poderia culminar na demolição do prédio ou estabelecimento.

Das estratégias mais elaboradas junto aos periódicos e órgãos do governo às mais pitorescas, os proprietários dos imóveis em vias de serem desapropriados pelo Estado buscaram manter sua posição no centro comercial da cidade. O direito de desapropriação do poder público tornava-se conflituoso com o direito de propriedade da sociedade civil. Os interesses comerciais, aliados a manutenção do status social, moviam as classes afetadas contra o governo de Passos e Rodrigues Alves. Os periódicos que apoiavam o governo o faziam devido ao fato de que as reformas propunham aumentar o fluxo de pessoas e das vendas nos comércios, transformando o centro da cidade de atração para os grandes capitalistas, para a acumulação de capital. Outros periódicos, com diferentes intenções, juntavam-se aos descontentes com o processo de desapropriações, estando dispostos a levantar argumentos de modo a construir forte oposição às reformas encabeçadas pelo Governo, defendendo o pleno direito de propriedade ou mesmo o devido processo legal.

Um dos pontos centrais na estratégia argumentativa elaborada pelos comerciantes da área central do Rio de Janeiro e seus representantes, a defesa da propriedade era realizada através de ataques ao governo pelos principais periódicos opositores – *Correio da Manhã* e *Jornal do Comércio* – e de representações feitas a órgãos políticos e à Justiça. A pesquisa busca lançar luz sobre o conflito de interesses que perpassava a reforma da capital federal analisando os debates conduzidos por periódicos opositores, tribunais e órgãos do governo a respeito do direito de propriedade. É com essa intenção que analisaremos agora a gênese do pensamento liberal moderno a respeito dos direitos civis: o discurso construído pelo comércio e levado às folhas cariocas era através de princípios do liberalismo político.

2 AS DESAPROPRIAÇÕES NO CURSO DA GRANDE REFORMA URBANA

2.1 Desapropriações, propriedade e o discurso liberal

Desapropriar imóveis e terrenos era uma ferramenta operacional do Estado para a execução da Grande Reforma Urbana. O plano de redimensionamento da capital dos governos federal e municipal contava com a desapropriação, demolição e reconstrução material e simbólica da cidade da maneira planejada, com a criação de leis e decretos e com uma política urbana voltada para os interesses econômicos adequados a lógica da burguesia dominante, impactando agressivamente na ocupação do solo urbano. Bastava então aos homens do poder público, encarnados na figura de Rodrigues Alves, Pereira Passos, Oswaldo Cruz, enfrentar interesses privados que estivessem no caminho do poder público.¹¹⁵ Por sua vez, os particulares empreenderam forte oposição ao governo com a intenção de garantir interesses. Com a Grande Reforma Urbana, a cidade do Rio de Janeiro buscava simbolizar a importância que tinha como principal produtora de café do mundo¹¹⁶, difundir hábitos civilizados e reproduzir as relações próprias do capitalismo internacional.¹¹⁷ O centro da cidade, área de congruência do setor terciário e dos grandes capitalistas, vivia uma fase de acumulação de capitais – uma transição do capitalismo concorrencial para o monopolista – onde já não era passível de coexistência com um centro de função residencial da classe média-baixa. O potencial de valorização do solo urbano indicava a necessidade de requalificação da infraestrutura e da materialidade urbana e uma alteração nas espacialidades na área central.¹¹⁸

A desapropriação constituía a venda forçada do imóvel para atender ao interesse público.¹¹⁹ No campo simbólico, significava a passagem de um bem particular para a posse do poder público de modo a resignificá-lo. O Estado poderia fazê-lo através da demolição, criando um vazio e dando-lhe nova carga simbólica¹²⁰, ou alterando a sua espacialidade através da incorporação de novos aspectos materiais estéticos, arquitetônicos, entre outras características físicas e sociais¹²¹ da construção ou do terreno. Desapropriar estabelecimentos

¹¹⁵ BENCHIMOL, 2003. p.262.

¹¹⁶ ABREU, 1997, p. 60.

¹¹⁷ LAMARÃO, 2006.

¹¹⁸ CHIAVARI, 1985, p.537.

¹¹⁹ Em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no ano de 1907, a desapropriação foi reconhecida como venda forçada do imóvel por utilidade ou necessidade pública (LEITE, 1928, p.420-428).

¹²⁰ Baczko, ao citar o caso da praça da Bastilha, demonstra como o “vazio” deixado por um símbolo ainda poder ter influência no imaginário social. Aqui, segue-se o caminho metodológico oposto: existe a criação de um vazio simbólico, pertencente ao Estado, para que se crie um novo imaginário (BACZKO, 1985).

¹²¹ De acordo com Pedro Cantisano (2013, p.415), citando Augusto Castro, quando a função social do imóvel superasse sua função individual, a desapropriação era justificável.

fazia parte de um processo de ressignificação simbólica: a cidade carioca possuía prédios e construções a que se pretendia como sendo o atraso colonial, que não representavam na sua materialidade o espelho que a República queria refletir. Já em sentido estritamente econômico, as desapropriações serviam para o custeio das obras e para o processo de valorização do solo urbano¹²². Benchimol trata as desapropriações como uma ação estatal a serviço de uma parcela do grande capital financeiro e comercial e “seus sócios menores”. Para os comerciantes que obtinham bons acordos indenizatórios, era uma possibilidade manterem-se nas áreas proletárias remanescentes, aumentando seu lucro mercantil em função da precariedade do abastecimento de alimentos. O jogo de influências – tema abordado pela pesquisa - era importante fator de condução nas negociações do poder público com os particulares, já que os agentes responsáveis por oferecerem o valor do prédio variavam a quantia de acordo com quem estivessem lidando. Ao citar romance de Aluísio de Azevedo, *O Cortiço*, Benchimol demonstra que por esse motivo era usual os comerciantes e outros proprietários procurarem os advogados: para tentarem conduzir uma negociação dentro dos termos da lei com o poder público. Para os não-proprietários, a desapropriação significava simplesmente a expulsão de sua habitação¹²³, gerando novas contradições no espaço urbano, como ocupação de morros no centro da cidade e dos subúrbios carioca.¹²⁴

Com a intenção de abordarmos as desapropriações em seus diversos sentidos, precisamos nos ocupar do direito de propriedade e das suas origens no pensamento político liberal moderno, entendendo o contexto no qual os direitos civis estavam inseridos no período da Grande Reforma Urbana. A remodelagem do solo urbano comandada pelo Estado e custeada pelo capital financeiro internacional¹²⁵ no período da Grande Reforma Urbana marcava um período de modernização no sistema liberal e capitalista de propriedade privada na cidade do Rio de Janeiro. O direito de propriedade era legalmente garantido desde a Constituição outorgada de 1824. A defesa da propriedade era celebrada através do pacto liberal¹²⁶, que previa como um dos pilares dos direitos civis, e, portanto da liberdade¹²⁷, a

¹²² ABREU, 1987. p.60.

¹²³ BENCHIMOL, 1985. p.249-251.

¹²⁴ Abreu (1987) cita a formação da favela e a ocupação dos subúrbios como alternativa para a população mais pobre expulsa dos cortiços. Optavam por residir próximos ao trabalho, embora a expansão da linha férrea ao subúrbio tenha causado um aumento populacional considerável a partir da reforma Passos.

¹²⁵ BENCHIMOL, 2003. p.261.

¹²⁶ O conceito de pacto liberal utilizado aplica-se a definição hobbesiana: a única maneira de frear as disputas e conflitos entre os homens, naturalmente não harmoniosos ou políticos, era a formação de acordos através de pactos. Morse considera esses pactos uma construção, assim como o Estado ou a comunidade formados através dele (MORSE, 1988. p.61).

¹²⁷ Segundo John Locke (1994. p.18-22), a garantia dos direitos civis do homem, instituídos a partir do seu *consentimento* em formar um governo civil, era o que caracteriza a liberdade em sentido pleno, que envolvia sua

manutenção da posse da propriedade individual e privada. José Murilo de Carvalho ¹²⁸ afirma que o liberalismo influenciava nos debates sobre a propriedade desde o Império. São exemplos a Lei de Terras (1850), que regulava o registro e venda de propriedades rurais, e a Lei das Sociedades Anônimas (1882), que eliminava restrições às incorporações de empresas. Cantisano (2016) trata a Lei de Terras de 1850 e a Lei Hipotecária de 1876 como exemplos dessa evolução para um moderno sistema capitalista de propriedade individual e absoluta ao longo do Império. O programa levantado no Congresso Liberal de 1889, liderado por políticos como Rui Barbosa, previa, dentre outros, o voto secreto e para alfabetizados, o direito de reunião, o casamento civil obrigatório e a liberdade de cultos.¹²⁹ As últimas décadas do século XIX e os primeiros anos do século XX marcaram decisivamente a participação da cidade carioca no capitalismo financeiro internacional, com a transferência gradativa de capitais acumulados na atividade agro-exportadora para as atividades industriais, de serviços e comércio no meio urbano.¹³⁰ Segundo Rui Barbosa, a República deveria representar um estado de pureza, pautado nas boas leis e no respeito que as inspirassem.¹³¹

Dessa forma, a proposta de análise aqui lançada repousa sobre o fenômeno dicotômico que as desapropriações representavam: frente a um processo modernizante no sistema jurídico da propriedade privada e do avanço do grande capital sobre o solo urbano da área central da cidade carioca, o poder público organizou um breve, porém incisivo ataque sobre as propriedades de comerciantes e outros tipos de proprietários instalados no centro, gerando instabilidade no direito de propriedade do qual ele próprio era ente constitucionalmente garantidor. O embelezamento da cidade e o acúmulo de capital proveniente das atividades industriais, comerciais e financeiras realizadas no centro da urbe aguçaram contradições nas relações capitalistas de propriedade. Tais relações orbitavam entre o direito legal do cidadão em possuir propriedade de terrenos e imóveis no solo urbano e o direito estatal de desapropriar os cidadãos caso a utilidade pública ou a função social do imóvel superasse a função individual.¹³² A questão da valorização do solo e a condição paradoxal do governo em relação à propriedade de terrenos já seria apontada por Maria Pace Chiavari:

Em particular, a valorização do solo obtida artificialmente, mediante as propriedades alegadas e praticadas na intervenção do Estado, faz do bem urbano uma mercadoria de consumo não durável. Justamente o vínculo com o solo, que sugeria estabilidade,

“vida, liberdade e propriedade”. O *consentimento* em abrir mão da liberdade do Estado de Natureza é retribuído através da garantia legal dos direitos civis. A liberdade política, por exemplo, seria garantida por um governo com leis, onde nenhum homem pudesse estar sujeito a vontade inconstante e arbitrária de outro.

¹²⁸ CARVALHO, 1987. p.43.

¹²⁹ SODRÉ, 1999. p.254.

¹³⁰ LAMARÃO, 2006. p.56 ; AQUINO, 1985.

¹³¹ SODRÉ, 1999. p.260.

¹³² CANTISANO, 2016. p.415.

passa a ser, de modo paradoxal, a razão necessária à fungibilidade das construções. (...) Também paradoxal se não se leva em consideração o modo de produzir, o vínculo com o solo torna-se a razão primeira da necessidade de destruir riqueza para acumulá-la (...) Uma tal sucessão exige uma cobertura ideológica que lhe dê a aparência de racionalidade e coerência.(CHIAVARI, 1985, p.590)

Outra relação dicotômica que o governo do período analisado, tendente à centralização política e administrativa, adotava em condição à sua posição como garantidor legal de direitos e ao mesmo tempo supressor de garantias constitucionais é apontada como base da pesquisa. A Revolta da Vacina teve como força motriz a relação entre Estado e Direito, que ao relativizar a inviolabilidade de domicílio como direito constituído e permitir a entrada forçosa de agentes públicos para a aplicação de vacinas contra o sarampo, violava a sua condição moral e legal de garantidor da segurança do lar e da propriedade.¹³³

No curso da Grande Reforma Urbana, havia entre os proprietários, em especial os comerciantes, e o Estado um grande embate acerca da propriedade de imóveis e terrenos que se encontravam no traçado das avenidas e melhoramentos planejados para a cidade. Manter a plenitude da propriedade privada perante os ataques do poder público era um dos principais argumentos que constituía a estratégia narrativa de oposição política dos comerciantes à Grande Reforma Urbana. Os proprietários, pautados no pacto liberal acerca da propriedade privada, utilizavam além dos periódicos e órgãos oficiais, meios jurídicos¹³⁴ para externarem sua oposição política às desapropriações. O Estado, por sua vez, enfatizava o progresso material através da construção de avenidas e melhoramentos: inevitáveis para a utilidade pública, as desapropriações eram uma prerrogativa para se alcançar o progresso material. De acordo com Jaime Benchimol:

A remodelação do Rio de Janeiro envolveu uma correlação complexa de forças sociais, o confronto do Estado com múltiplos interesses que, apesar de cindidos por divergências ou antagonismos, chegaram a se coesionar momentaneamente contra o governo, que usou de procedimentos draconianos, mesmo nos limites da estrutura jurídico-política e da ideologia liberal-burguesa que formavam o Estado oligárquico republicano.(BENCHIMOL, 1992, p.245)

A relação entre proprietários e o Estado era conflituosa, marcada pela contradição de interesses. De acordo com Luis Edmundo “(...) as desapropriações executadas pelo prefeito antagonizaram-no, principalmente, com os grandes e pequenos comerciantes varejistas.”¹³⁵. Conforme se aproximava o início das reformas urbanas comandadas por Passos, crescia na imprensa o embate entre comerciantes e Prefeitura.¹³⁶ Dois casos podem ilustrar o

¹³³ CANTISANO, 2015.

¹³⁴ *Idem*, 2016.

¹³⁵ EDMUNDO apud BENCHIMOL, 199. p.249.

¹³⁶ Segundo Menezes (1998. p188), através das queixas analisadas no *Jornal do Brasil*, as reclamações entre comerciantes e população em geral e comerciantes e Polícia aumentavam conforme as ações reformistas se

descontentamento dos comerciantes perante as desapropriações: o Sr. Portella, proprietário da tradicional¹³⁷ loja “A Torre Eiffel”, na Rua do Ouvidor, negava-se à desapropriação e demolição de seu imóvel, “disposto a resistir, até pelo emprego das armas”¹³⁸. Após a repercussão dos boatos, o caso viria a ser desmentido pelo *Jornal do Brasil*, pois o Sr. Portella havia se reunido com o Ministro da Indústria, Viação e Obras públicas Lauro Muller e declarado-se amigo do progresso, entregando seus prédios rapidamente para a desapropriação.¹³⁹ Wagner Menezes (1998) cita outro caso bastante simbólico de um comerciante português que insistia em não aceitar acordos nem indenizações para desapropriar seu estabelecimento: em sinal de protesto, se aparelhou de guarda chuvas e lanches no interior de sua propriedade, recusando-se a sair. O prefeito, utilizando de seus poderes discricionários, mandou demolir as paredes do prédio com o proprietário ainda dentro. As pessoas que passavam vociferavam: “ô punga, sai do entulho.”¹⁴⁰. Para os comerciantes desapropriados sem a opção de recompra não restava outra alternativa senão mudar-se.¹⁴¹ José Murilo de Carvalho¹⁴² fala de comerciantes distribuindo dinheiro e querosene para queimadores de bondes incitarem protestos contra o poder público, que ferira os seus interesses comerciais não só através do ataque às propriedades, mas do aumento de impostos e taxas. A inauguração de ruas, como a Marechal Floriano, alargada até o largo de Santa Rita, acontecia sobre o protesto de comerciantes.¹⁴³ Sobre essas tensões e conflitos e interesses, Benchimol afirma:

Seja como for, as desapropriações levantaram uma nuvem de interesses "privados" feridos, que se manifestaram em cerradas oposições no Congresso, em contundentes e reiteradas críticas pela imprensa, e por intermédio de outras formas de progresso. Raimundo de Ataíde refere-se, por exemplo, a uma comissão de proprietários que procurou Rodrigues Alves para exigir a demissão do prefeito; menciona, também, uma petição de uma sociedade de proprietários de imóveis, que Passos devolveu, mandando modificar a linguagem "pouco cortês". (BENHCIMOL, 1992, p.250)

Dessas cerradas oposições, destacamos a do senador liberal Barata Ribeiro. Ao comentar sobre o novo decreto federal nº 1.021, que regularia o processo de obras públicas

aproximavam: o povo reclamava das práticas fraudulentas comum no pequeno comércio, enquanto os comerciantes exigiam maior respeito nas ações policiais e reclamavam a respeito de taxas e impostos municipais.

¹³⁷ EDMUNDO, 2003. p.42.

¹³⁸ *A Avenida*, *Jornal do Brasil*, 5/11/1903. In: BRENNNA, 1985, p.115.

¹³⁹ *A Avenida e A Torre Eiffel*, *Gazeta de Notícias*, 5/11/1903. In: BRENNNA, op.cit. p.116. Cabe lembrar o posicionamento governista da *Gazeta de Notícias*, que freqüentemente adotava uma postura de apoio extremado às ações estatais na Grande Reforma Urbana. O periódico buscava legitimar as medidas impostas pelo governo de Pereira Passos e defendê-lo contra quaisquer acusações, por vezes relativizando os argumentos utilizados pelos opositores. Essa postura dava-se por ser o órgão oficial da Prefeitura desde 1901, substituindo o *Jornal do Comercio*. Ver: BARBOSA, 2010. p.30.

¹⁴⁰ MENEZES, op.cit. p.65.

¹⁴¹ ROCHA, 1995. p.63.

¹⁴² CARVALHO, 1987, p.130.

¹⁴³ *Gazetilha*, *Jornal do Comercio*. 03/02/1905. In: BRENNNA, op.cit. p.313.

federais e municipais, o político chama atenção para os precedentes que o governo estaria abrindo, fragilizando o direito de propriedade: “Isso daria margem franca para as mais revoltantes espoliações... Um prefeito pouco escrupuloso teria meio fácil de atentar contra a propriedade individual, demolindo prédios, que lhe aprouvesse interditar, e indenizando apenas o valor do solo.”¹⁴⁴ Dois meses adiante, o senador voltaria a criticar o projeto, desta vez no dia da aprovação, chamando-o de “anti-constitucional”¹⁴⁵.

Por sua vez, os homens do poder público sabiam que dentre os proprietários, os comerciantes ofereceriam maior resistência às suas ações: “Vencer os homens do comércio que era quase todo estrangeiro, forte e prepotente não era coisa fácil.”¹⁴⁶ O presidente Rodrigues Alves em mensagem ao Congresso Federal dizia compreender a dificuldade de realizar as obras de melhoramentos sem prejudicar os proprietários, pois havia uma “multidão de interesses em jogo”¹⁴⁷. Contribuíam para os projetos do governo os discursos antilusitanistas, que criavam uma visão estigmatizada do português, principalmente os homens do comércio. As práticas flibusteiras eram enaltecidas para criar uma imagem de “atraso”, associada a um passado colonial negativo.¹⁴⁸

O tema desapropriações era de suma importância para o governo em termos de logística das obras, dos elevados custos no orçamento e pelo desgaste político e social que acarretava. Em reunião com o presidente Rodrigues Alves no dia 21 de Julho de 1904, Pereira Passos demonstrava toda sua preocupação com o tema e com os processos de comerciantes e da elite de proprietários que chegavam ao Supremo Tribunal Federal e poderiam inviabilizar as obras.¹⁴⁹ Segundo Cantisano (2016), os interditos possessórios – decisão legal de manutenção do imóvel pelo proprietário - atrapalhavam o bom andamento nos planos da administração municipal de segundo o prefeito.

O assunto é controverso: o sistema republicano, na condição de garantidor dos direitos civis em sua essência¹⁵⁰, colocava-se em posição ambígua. O cerne do debate se assenta nos limites do Estado no que tange ao direito de propriedade dos comerciantes e de outros desapropriados da região central da cidade do Rio de Janeiro afetada pela Grande Reforma Urbana. Entretanto, para compreendermos a forma com que o pacto liberal sobre a

¹⁴⁴ Barata Ribeiro, no Senado, em 12/06/1903. Solidônio Leite. *Desapropriação por Utilidade Pública*. 1903. In: BRENNNA, 1985, p.70.

¹⁴⁵ Barata Ribeiro, no Senado, em 17/08/1903. Solidônio Leite. *Desapropriação por Utilidade Pública*. In: BRENNNA, op.cit. p. 96.

¹⁴⁶ EDMUNDO, 200. p 33.

¹⁴⁷ *Mensagem*. Correio da Manhã, 04/05/1904, p.3.

¹⁴⁸ MENEZES, 2003.

¹⁴⁹ CANTISANO, 2016. p.4.

¹⁵⁰ MORSE, 1988.

propriedade privada era celebrado e as especificidades do liberalismo no mundo Ibero-Americano— tributário da tradição iberista¹⁵¹ – devemos voltar a gênese do pensamento liberal moderno sobre a formação do indivíduo e da individualidade com foco nos direitos civis, especialmente no direito de propriedade. A relação do liberalismo no Brasil com a tradição estatal ibérica e a maneira como o pensamento político liberal marcou a concepção que esses comerciantes tinham de propriedade na reação às forças políticas do Estado

O liberalismo mitigado: o pensamento liberal moderno no Brasil

Os primeiros anos da República no Rio de Janeiro foram marcados pelo que José Murilo de Carvalho chama de porre ideológico.¹⁵² As mais variadas correntes políticas vindas da Europa são identificadas, como o Liberalismo, Positivismo, Socialismo e Anarquismo. Algumas, conclui Carvalho, já haviam aportado aqui na época no império, como é o caso do liberalismo, “(...)implantado pelo regime imperial em quase toda sua extensão.”

A Constituição de 1824, como assinalara José Murilo¹⁵³, já continha boa parte dos direitos civis que a corrente político-filosófica liberalista defendia, como a liberdade de manifestação de pensamento, de reunião e de propriedade. O artigo 179 dizia: “A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio.”. Esses direitos foram estendidos à Constituição republicana de 1891, no artigo 72, § 17: “O direito de propriedade mantém-se em toda a sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade, ou utilidade pública, mediante indenização prévia.”. A influência dos liberais no que se referia à propriedade privada encontrava-se na gênese do pensamento liberal moderno de John Locke, que tinha como um dos pontos centrais o direito a posse individual.

O princípio da propriedade privada é uma pedra angular do pensamento liberal moderno. Segundo Merquior, “A busca da felicidade e a proteção da propriedade eram os motivos lockeanos que figuravam no centro da visão moral do republicanismo moderno.”¹⁵⁴ A discussão sobre o direito à propriedade se estende às origens do pensamento liberal moderno. Segundo Luiz Guilherme Merquior, as raízes do liberalismo estão na modernidade, já que a cultura moderna está associada à profusão de direitos individuais.¹⁵⁵ A liberdade de

¹⁵¹ *Idem.*

¹⁵² CARVALHO, 1987.

¹⁵³ *Idem.*

¹⁵⁴ MERQUIOR, 1991. p.75.

¹⁵⁵ MERQUIOR, 1991. p.36.

consciência que Lutero admitia diante da intransigência católica era um importante passo para o desenvolvimento do pensamento liberal, principalmente ao marcar o avanço das individualidades protestantes no século XVI.¹⁵⁶ A luta formativa do liberalismo moderno ocorre justamente sobre a reivindicação de direitos, no progresso da liberdade de consciência.¹⁵⁷ A tolerância religiosa, defende Merquior, não era plena no Protestantismo. Entretanto, a liberdade de pensamento religioso foi a base do pensamento protoliberal de Locke, também o que alimentou a busca por direitos individuais gerais na Europa Moderna.¹⁵⁸

O pensamento político de John Locke inaugura uma nova visão de liberdade civil na Europa.¹⁵⁹ Filho de um fervoroso puritano, o médico inglês partidário dos *whigs* radicou-se nos Países Baixos na luta contra o Absolutismo de Jaime II, buscando explicar o Estado de natureza e direitos do ser humano através de um caminho diferente do autoritarismo de Hobbes e por assim justificar a tomada de poder sobre o regime dos Stuart. Em contrapartida ao pensamento do Direito Divino dos Reis, Locke adota como ponto de partida o pensamento intelectual em voga na época, que dá origem ao governo civil: o *Estado de Natureza e o Contrato Social*.¹⁶⁰ Diferentemente do projeto de um Estado absolutista hobbesiano¹⁶¹, o pensamento lockeano traz os direitos naturais como base para o surgimento da liberdade, ou seja, afasta-os da condição de objeto da total renúncia em função do contrato social, da soberania do Estado. Chevalier (1999) afirma que o Estado de natureza no pensamento de Locke é o estado de perfeita liberdade¹⁶², mas não uma liberdade absoluta ou uma *licença*. Tal liberdade deve ser limitada à liberdade alheia, respeitando-se “à vida, à saúde, à liberdade, ao próprio bem.”. Por Estado de Natureza, Locke entende como:

[...] um estado em que eles sejam absolutamente livres para decidir suas ações, dispor de seus bens e de suas pessoas como bem entenderem, dentro dos limites do direito natural, sem pedir a autorização de nenhum outro homem nem depender de sua vontade. Um estado, também, de igualdade, onde a reciprocidade determina todo o poder e toda a competência, ninguém tendo mais que os outros; evidentemente, seres criados da mesma espécie e da mesma condição, que, desde seu nascimento, desfrutam juntos de todas as vantagens comuns da natureza e do uso das mesmas faculdades, devem ainda ser iguais entre si, sem subordinação ou sujeição, a menos que seu senhor e amo de todos, por alguma declaração manifesta de sua vontade, tivesse destacado um acima dos outros e lhe houvesse conferido sem equívoco, por

¹⁵⁶ Merquior (1991. p.38) debate a inviolabilidade de consciência protestante. Para o autor, somente alguns ramos da reforma prefiguraram o pluralismo liberal moderno e o respeito ao indivíduo ortodoxo, pregando a tolerância.

¹⁵⁷ *Ibidem*, p.48.

¹⁵⁸ *Ibidem*, p.30-48.

¹⁵⁹ CHEVALIER, 1999. p.107.

¹⁶⁰ *Ibidem*, p.108.

¹⁶¹ Richard Morse afirma que as diferenças entre o pensamento político de Hobbes e Locke dependeriam do ponto de vista adotado: Para mais sobre a semelhança entre o pensamento dos dois pensadores ingleses, ver: MORSE, 1988. p.63-64.

¹⁶² LOCKE, 1994. p.84-85.

uma designação evidente e clara, os direitos de um amo e de um soberano. (LOCKE, 1994, p.36)

Dentro desse Estado natural, conduzido pela razão, o indivíduo devia preservar sua vida, saúde, liberdade e seus bens. Já o estado de sociedade ou estado civil dos indivíduos¹⁶³ seria dado pelo *consentimento*, uma concessão do seu estado natural a um governo para formar uma sociedade política legítima. Porém, Locke deixa claro: não está se referindo a um *contrato social* no modelo autocrático de Hobbes, mas na manutenção dos direitos dos naturais como prerrogativa da sociedade civil para impedir abusos do governo e de seus homens públicos, alcançando por fim a liberdade. A definição de poder político para o filósofo inglês seria a faculdade de fazer leis e designar punições para as transgressões com o intuito de proteger a propriedade e atingir como fim bem público.¹⁶⁴ Dessa forma, poderíamos associar o pensamento de Locke a um fim, o interesse público. Porém, ao analisarmos as considerações do autor sobre propriedade, notamos que o bem público não é um fim absoluto. Os direitos do indivíduo no estado de natureza subsistiriam justamente para limitar o poder social e fundar a liberdade. O contexto da época em que o filósofo inglês vivia deve ser uma das chaves para a compreensão da relação entre os direitos naturais e o bem público: após a crise da Exclusão¹⁶⁵, a disputa entre *tories* e *whigs* se acirrou e o Parlamento Inglês, ameaçado de ser excluído, representava parte fundamental do que Locke atribui como poder social. A necessidade de afirmação do legislativo inglês frente às ameaças sofridas pelos anos de Restauração monárquica fez com que Locke atribuísse papel de destaque ao Parlamento em seu pensamento, fortalecendo o papel da instituição legislativa e da coisa pública.¹⁶⁶

Não obstante, aqui nos interessa a forma como Locke defende a liberdade em sentido restrito, não pelo Estado, mas pelo próprio indivíduo em seu estado de razão natural. O Estado, representado pelo Parlamento inglês e pelo executivo, não restringia a liberdade civil, pelo contrário, era limitado por ela. Enquanto existe, segundo Chevalier (1999), um retorno do depósito de confiança que os indivíduos consentiram ao legislativo e executivo, o povo abandona ao Estado o seu poder soberano. Porém, quando esse acordo ou depósito não é respeitado – o julgamento é realizado pelo povo na condição de detentor do poder soberano -, o povo retoma sua soberania potencial, em reserva.

¹⁶³ CHEVALIER, 1999. p.110-112.

¹⁶⁴ LOCKE, 1994. p.85-86.

¹⁶⁵ MERQUIOR, 1991. p.67.

¹⁶⁶ CHEVALIER, op.cit. p.113-11.

Dessa forma, a concepção individualista de Locke admitia uma sociedade não-holística, heterogênea, onde a soma de indivíduos é o que formaria o todo, e não o contrário. A *Fábula da Colméia* (1714), de Bernard Mandeville, serve-nos de exemplo para como o pensamento liberal clássico classifica os interesses – ou vícios – privados em benefício dos públicos. A base do pensamento liberal irá se constituir na idéia de Estado a partir de interesses difusos e no conceito de sociedade uníssona, na busca de interesses pessoais como estabilizador social. O lema perverso de Mandeville era “vícios privados, benefícios públicos.”¹⁶⁷

Dentro do estado de natureza do ser humano, onde lhe são facultados direitos oriundos de um governo civil, Locke reforça a importância do direito à propriedade e à terra. Tornava-o um direito natural do indivíduo, constituído posteriormente como direito civil dentro de uma sociedade na qual ele mesmo *consente* faz parte. O pensamento protoliberal lockeano, seguindo a corrente de pensadores da baixa Idade Média, traz a propriedade privada como um direito natural, anterior ao direito social. Sobre isso, afirma Merquior: “Ao sacralizar a propriedade como direito natural anterior à associação civil e política, Locke realçou uma tendência que já tinha quinhentos anos de idade: a fusão pós-clássica de *ius* e *dominium*, de direito e propriedade.”¹⁶⁸. Portanto, uns direitos civis subordinam-se a outros, à medida que são condição para o exercício pleno da liberdade civil: caso o Estado ameace a posse da propriedade privada do indivíduo no seu Estado Civil ou de Sociedade, ameaça consequentemente a sua liberdade. O pensamento político de John Locke representa a apoteose dos direitos naturais, dentre eles o de propriedade, no sentimento individualista moderno.¹⁶⁹

É evidente pelo contexto histórico que todo o arcabouço teórico que cria o filósofo inglês está voltado para combater o absolutismo inglês. Esse modelo de governo era inconcebível, pois não evita as arbitrariedades do Estado de Natureza, ou seja, sempre que o indivíduo julgava ou agia em causa própria. Para Locke, a razão levaria o homem a agir de acordo com o Estado de Natureza e pensar antes em si mesmo. Quando em conflito, o Estado de natureza e a sociedade civil, ou ainda o bem privado e a coisa pública, o indivíduo teria o direito de invocar a lei.¹⁷⁰ Ao incorporar a sociedade civil, esse mesmo indivíduo carregaria os direitos de seu Estado de Natureza e os incorporaria à associação civil, porém renunciando a sua liberdade, visando a uma *melhoria* na garantia de seus direitos. Dessa forma, a formação

¹⁶⁷ MERQUIOR, 1991, p.55.

¹⁶⁸ *Ibidem*, p.45.

¹⁶⁹ *Idem*.

¹⁷⁰ LOCKE, 1994, p.136.

do Estado cumpriria seu papel como garantidor dos direitos naturais instituídos agora na forma de direitos civis através do aparato jurídico-administrativo. Nas palavras de John Locke:

[...] embora os homens ao entrarem na sociedade renunciem à igualdade, à liberdade e ao poder executivo que possuíam no estado de natureza, que é então depositado nas mãos da sociedade, para que o legislativo deles disponha na medida em que o bem da sociedade assim o requeira, cada um age dessa forma apenas com o objetivo de melhor proteger sua liberdade e sua propriedade (pois não se pode supor que nenhuma criatura racional mude suas condições de vida para ficar pior), e não se pode jamais presumir que o poder da sociedade, ou o poder legislativo por ela instituído, se estenda além do bem comum; ele tem a obrigação de garantir a cada um sua *propriedade* [grifo do autor], remediando aqueles três defeitos acima mencionados que tornam o estado de natureza tão inseguro e inquietante. Seja quem for que detenha o poder legislativo, ou o poder supremo, de uma comunidade civil, deve governar através de leis estabelecidas e permanentes, promulgadas e conhecidas do povo, e não por meio de decretos improvisados; por juízes imparciais e íntegros, que irão decidir as controvérsias conforme estas leis; e só deve empregar a força da comunidade, em seu interior, para assegurar a aplicação destas leis, e, no exterior, para prevenir ou reparar as agressões do estrangeiro, pondo a comunidade ao abrigo das usurpações e da invasão. E tudo isso não deve visar outro objetivo senão a paz, a segurança e o bem público do povo. (LOCKE, 1994, p.136)

O consentimento, para Locke, acontece em virtude de uma melhora, onde o estado civil é mais seguro que o estado de natureza, principalmente pela criação de uma estrutura jurídica, ponto transitório entre os estados. No *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, o Legislativo é reconhecido como poder supremo da Inglaterra. Porém, na relação conflituosa que eventualmente possa surgir entre os interesses do governo civil e das liberdades ou direitos naturais, esse poder:

[...] não é exercido e é impossível que seja exercido de maneira absolutamente arbitrária sobre as vidas e sobre as fortunas das pessoas. Sendo ele apenas a fusão dos poderes que cada membro da sociedade delega à pessoa ou à assembleia que tem a função do legislador, permanece forçosamente circunscrito dentro dos mesmos limites que o poder que estas pessoas detinham no estado de natureza antes de se associarem em sociedade e a ele renunciaram em prol da comunidade social. Ninguém pode transferir para outra pessoa mais poder do que ele mesmo possui; e ninguém tem um poder arbitrário absoluto sobre si mesmo ou sobre qualquer outro para destruir sua própria vida ou privar um terceiro de sua vida ou de sua *propriedade* [grifo do autor]. Foi provado que um homem não pode se submeter ao poder arbitrário de outra pessoa; por outro lado, no estado de natureza, o poder que um homem pode exercer sobre a vida, a liberdade ou a posse de outro jamais é arbitrário, reduzindo-se àquele a ele investido pela lei da natureza, para a preservação de si próprio e do resto da humanidade; esta é a medida do poder que ele confia e que pode confiar à comunidade civil, e através dela ao poder legislativo, que portanto não pode ter um poder maior que esse. (LOCKE, 1994, p.163)

Nesse momento, o autor evidencia a centralidade do direito a propriedade no pensamento liberal moderno. A propriedade é sacralizada enquanto um direito natural, constituído em sociedade civil. O estado social existe para combater injustiças que o indivíduo, no gozo dos direitos naturais, não teria forças próprias para combater, como uma ameaça a sua terra. Dessa forma, entendemos o Estado lockeano como um garantidor de

direitos, onde essas garantias estão em um estado de melhoria, não de defasagem. Ao voltarmos para o contratualismo de Locke, entendemos o depósito de confiança no governo para a salvaguarda dos direitos civis como condicional e periódico¹⁷¹, podendo ser retirado caso não atenda à expectativa de melhora ou segurança das garantias. Sobre a propriedade e os limites do Legislativo, completa o filósofo inglês:

O poder supremo não pode tirar de nenhum homem qualquer parte de sua propriedade sem seu próprio consentimento. Como a preservação da propriedade é o objetivo do governo, e a razão por que o homem entrou em sociedade, ela necessariamente supõe e requer que as pessoas devem ter propriedade, senão isto faria supor que a perderam ao entrar em sociedade, aquilo que era seu objetivo que as fez se unirem em sociedade, ou seja, um absurdo grosseiro demais que ninguém ousaria sustentar. Visto que os homens que vivem em sociedade são proprietários, têm o direito de possuir todos os bens que lhe pertencem em virtude da lei da comunidade social, dos quais ninguém tem o direito de privá-los ou de qualquer parte deles, sem seu próprio consentimento; sem isso, eles não são proprietários de nada. Eu realmente não tenho nenhum direito de propriedade sobre aquilo que outra pessoa pode por direito tomar de mim quando lhe aprover, sem o meu consentimento.(LOCKE, 1994, p.172)

Na formação do pensamento liberal no mundo inglês e posteriormente no mundo anglo-saxão, os postulados de Locke sobre a concepção de direitos naturais na formação do indivíduo foi decisiva. Entretanto, o pensamento liberal do contratualismo lockeano não encontrou campo fértil na Ibero-América: segundo Richard Morse¹⁷², o liberalismo dificilmente floresceria num clima não liberal. Na Brasil, as teorias liberais foram mitigadas pela tradição do Estado iberista civilizador e com tendência à centralização administrativa.

A formação da concepção de propriedade privada na tradição iberista

Os caminhos políticos traçados pelo mundo ibérico, associados ao neotomismo e a teoria neo-escolástica de Estado¹⁷³, diferenciavam-no do mundo anglo-saxão, representado pelo pensamento político de Hobbes e Locke e o binômio ordem-liberdade.

A opção política do mundo inglês, estendida ao mundo anglo-americano a partir da colonização, baseava-se no empirismo com raízes occamistas, na dessacralização da racionalidade e em uma base individualizada ou “atomista”¹⁷⁴, num modelo de sociedade não-holística. Com base no cientificismo galileano e cartesiano do século XVI, Hobbes buscou uma visão sistemática da política, que se afastasse da interpretação orgânica e escolástica de Estado. Morse destaca o método “resolutivo-compositivo” sistematizado por Hobbes, que

¹⁷¹ MERQUIOR, 1991. p.45.

¹⁷² MORSE, 1988. p.90.

¹⁷³ MORSE, 1988.

¹⁷⁴ *Ibidem*, p.64.

retirava o Estado do contexto histórico, transformando-o em uma construção artificial, oposto a todo e qualquer recurso providencial ou religioso.¹⁷⁵ A segurança do corpo e da alma, indispensável para a sobrevivência da burguesia, deveria ser sustentada por um Estado coercitivo através do medo: “ A manutenção da paz e da ordem é mais importante para o governo que o cultivo da vida cristã e do bem-estar comum”.¹⁷⁶

Embora afastado da autocracia hobbesiana, Locke apresenta como legado intelectual um sistema de proposições ou definições inacabadas, que se constituía em utilitarismo burguês no mundo anglo-americano dos séculos XVIII e XIX. Dessa forma, o instrumentalismo de Hobbes e Locke é característica antagônica ao pensamento da intelectualidade ibérica, fruto de uma ausência de ideologias hegemônicas para a realidade da Península no século XIX.

O mundo ibérico contava com a formação intelectual distinta do anglo-saxônico. Segundo Morse (1988), a tradição ibérica de Estado identificava sujeitos políticos por sua atuação social e não como indivíduos. Segundo Barboza, a nobreza ibérica, através da ação e da palavra¹⁷⁷, enobrecia-se e organizava um “(...) poderoso estímulo à ascensão social e à consolidação de uma forma de individualismo temperada por fortes compromissos comunitários.”. Essa nobreza ibérica clamava para si a defesa da República, da justiça e da fé cristã. A Ibéria dos Séculos de Ouro encontrava controlada pelas formas medievais de organização de propriedade, sociedade e poder, associada a estrutura patrimonialista de poder absolutista, também no que concerne à propriedade – *dominium* – e por uma concepção jurisdicionalista de reino.¹⁷⁸ A fuga das Coroas ibéricas em enfrentar um conflito jurisdicional com os seus reinos – adotando os reis condição de particulares na justiça – era sinônimo da adoção de um modelo de assimilação na relação entre Estado e sociedade. Em parte, a opção política da Ibéria baseava-se no fortalecimento do rei e proteção à tradição. A dimensão pública das sociedades ibéricas representava o consórcio entre e na aliança do rei com a nobreza, inscrita na órbita do poder monárquico e as possibilidades do espaço externo – indisponível para quaisquer dimensões particulares do direito tradicional.

A escolha política do mundo ibérico estava associada ao neotomismo de Francisco de Vitória e Francisco Suarez, responsáveis por reorganizar o horizonte competitivo do

¹⁷⁵ *Ibidem*, p.63.

¹⁷⁶ *Ibidem*, p.62.

¹⁷⁷ Segundo Barboza (2000, p.21-27), os homens ibéricos dos grandes feitos eram feitos da mesma matéria que os heróis do mundo grego antigo, utilizando as suas ações e suas palavras como forma de amplificação da individualidade iberista e do novo na Europa moderna. A diáde homérica que orienta o mundo Ocidental – belas palavras e belas ações – fora resgatada pelos ibéricos nos séculos XVI e XVII.

¹⁷⁸ BARBOZA, 2000, p.261.

catolicismo¹⁷⁹ na busca pela universalização da fé cristã. O neotomismo, recém chegado na Ibéria através do frade dominicano Vitória no início do século XVI, fornecia alguns contrapontos fundamentais para o contratualismo dos liberais, ao occamismo, humanismo e luteranismo. Os neotomistas preservavam uma visão arquitetônica do cosmos - inspirados na metafísica aristotélica - constituído por um conjunto de leis, das quais dividiam-se em divinas e temporais – essa última em naturais e positivas.

A lei natural no escolasticismo ibérico era vista como um selo no interior de cada homem, contrapondo a idéia protestante do homem caído, atrelado a justificação pela fé passiva na justiça divina ou na predestinação.¹⁸⁰ Dessa forma, tornavam a justiça uma característica inerente à alma humana. Suarez visualizava os homens no estado de natureza como capazes de uma organização unificada, uma comunidade moral com vontade organizada, importante evolução no pensamento de Vitória, que reconhecia apenas a existência do estado de natureza como uma congregação de indivíduos sem organização. Nesse sentido, a reativação da lei natural era uma afirmação clara e antecipada dos direitos universais do homem.

O ponto de destaque na nossa investigação sobre as opções políticas entre a Ibéria e o mundo anglo-saxão é a maneira como os intelectuais ibéricos pensavam a constituição da sociedade civil, ou política. Tanto para Vitória quanto Suarez, a concepção de sociedade política perpassava a idéia de sociabilidade natural do homem, distinguindo-se do contratualismo de Locke, que defendia uma sociedade pré-política, caracterizada pelo homem não sociável e incapaz de defender seus direitos. Para Vitória, a natureza da sociedade civil remetia a atualização das virtudes humanas, orientadas pela vontade de Deus, diferentemente da radicalização da comunidade política proposta pelo luteranismo, onde o pecado humano era identificado como a gênese da sociedade civil.

Suarez, escrevendo na passagem do século XVI para o XVII, atualizou diversos pontos da concepção vitoriana sobre a formação e os fundamentos da sociedade civil e do *ius* – direito - medievalista. Embora compartilhasse a premissa de sociabilidade natural do homem, assumia a sociedade civil como um pacto entre as partes, enfatizando a supremacia do todo sobre os indivíduos. Em suma, Barboza define a sociedade civil e a relação entre a lei natural e positiva:

A lei positiva deve se desdobrar como atualização da lei natural, amparada ainda pela orientação da lei divina revelada. Nesse sentido, ela é hermenêutica prática da ordem universal criada por Deus e dos fins da comunidade, hermenêutica que, ao

¹⁷⁹ *Ibidem*, p.287.

¹⁸⁰ *Ibidem*, p.294.

invés de depender da vontade humana, deve subordiná-la e orientá-la. (BARBOZA, 2000, p.301)

O desrespeito à lei positiva justa era considerado pecado venial perante Deus, questão que demonstrava outro traço especial da Ibéria: o direito respondia a ambição dos ibéricos em manter a unidade social e alcançar os fins públicos. Contrário ao arbítrio de juízes na elaboração da norma legal, Vitória defendia que as leis deveriam ser claras, feitas por intelectuais e fossem o máximo abrangentes, deixado o mínimo ao arbítrio de magistrados. Essa é outra questão fundamental na formação do direito no mundo anglo-americano e do mundo ibero-americano: a forte influência de traços humanistas na formação do Direito no Norte da América acarretou na maior interpretação da norma legal por parte dos homens públicos, enquanto na Ibero-América a lei escrita teve a tendência de ser detalhada, abrangendo o máximo de casos possíveis e buscando diminuir o espaço para a interpretação do Judiciário.

Com a saída de Suarez para um processo de subjetivização do mundo, característica desencadeada pelo modernismo que experienciava, o *ius gentium*, baseado no consenso, poderia ser cancelado pelas repúblicas.¹⁸¹ O foco depositado por Vitória no direito natural seria então reajustado por Suarez: “(...) o direito de propriedade, antes cravado no direito natural, perderia sua grande âncora, passando a depender da decisão dos homens”¹⁸². Com isso, distiguia-se do contratualismo de Locke. O cálculo de Suarez destinava o direito de propriedade à discussão da norma legal positivada, nas instituições da sociedade civil. Quanto à propriedade privada e sua defesa legal, Suarez marca uma importante evolução do pensamento neotomista, renovando o compromisso orgânico que o cosmopolitismo da Ibéria - perpassado pelo catolicismo romano – tinha em negar os termos lockeanos de uma sociedade legitimamente constituída através do indivíduo como ponto de partida.¹⁸³

As culturas políticas¹⁸⁴ nos mundos Ibero e anglo americanos eram próprias e compartilhavam aspectos do pensamento político de suas pátrias progenitoras, embora o mundo do ultramar se encontrasse no pensamento de intelectuais das nações metropolitanas, como é o caso do Tratado do Governo Civil de John Locke, inspirado em uma visão mitificada da América selvagem.¹⁸⁵ A formação da individualidade e dos direitos civis, dentre eles o de propriedade, ocorreu de maneira distinta no mundo Ibero-Americano. A

¹⁸¹ *Ibidem*, p.303-304.

¹⁸² *Ibidem*, p.309.

¹⁸³ BARBOZA, 2000. p.313.

¹⁸⁴ A referência conceitual é feita a partir de Berstein. Cf. BERSTEIN, Serge. *A cultura política*. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. pp. 349-363.

¹⁸⁵ MORSE, 1988, p.61.

interpretação do liberalismo no mundo ibérico, mitigada pela tradição iberista de Estado, entendia o poder estatal constituído como ente civilizador, que organiza a sociedade de cima para baixo. Portanto, o dirigismo estatal constituía uma das características centrais na constituição da cidadania brasileira nos séculos XIX e XX.¹⁸⁶

A idéia de sociedade formada pela bricolagem de indivíduos, do Estado organizado a partir da reunião de interesses privados, como fabulou Mandeville¹⁸⁷, era própria do mundo anglo-saxônico, estendida ao ultramar para a região Norte da América. No mundo anglo-atlântico, as idéias liberais foram temperadas com os democráticos e vice-versa, atenuando os heroísmos da Democracia e do utilitarismo liberal. Segundo Morse, a cultura política norte americana era mais propícia ao avanço do liberalismo justamente por ter conseguido articular uma coexistência utilitária entre as liberdades individuais e a democracia rousseauiana. O binômio liberalismo-Democracia não teve êxito na ibero-américa, que teve de lidar com a chegada de teorias importadas da Europa com maior frequência pela desordem intelectual das nações progenitoras no século XIX.¹⁸⁸

A amplificação da idéia de indivíduo na sociedade moderna¹⁸⁹ e a formação de uma individualidade marcante como fator constituinte da sociedade são características alheias ao Estado ibérico. Enquanto a Reforma Protestante e a Revolução Científica contribuíram para solidificar o individualismo e outros valores burgueses europeus, o mundo Português e Espanhol, marcado fortemente pelo catolicismo e características do Estado absolutista, não experimentava as mesmas “revoluções” do norte da Europa.¹⁹⁰

Portanto, a formação do indivíduo e do pensamento político liberal no mundo ibérico do ultramar não adquiriu os mesmos níveis da América anglo-saxônica. Devemos, entretanto, entender esse caminho como uma escolha, fruto de sua tradição. A consciência de individualidade na Ibero-América foi dotada de baixa intensidade, onde a instituição de direitos civis, políticos e sociais dependiam da atuação ativa do poder público, enquanto os cidadãos, senão inativos¹⁹¹, encontravam-se externos ao próprio Estado na condição de

¹⁸⁶ CARVALHO, 2002.

¹⁸⁷ MANDEVILLE, 1988.

¹⁸⁸ MORSE, op.cit. p.88.

¹⁸⁹ Na transição de cidade medieval para cidade moderna, Weber afirma que as cidades do Norte da Europa buscaram romper de maneira mais decisiva com o passado medieval, enquanto as do Sul, incluindo -se a Península Ibérica, mantiveram algumas tradições do medievalismo. A idéia renascentista de formação do indivíduo encontrou campo mais fértil na Europa Setentrional do que na Meridional, com exceção à Península Itálica, berço do Renascimento. Ver: CARVALHO, 1987.

¹⁹⁰ BARBOZA, 2000.

¹⁹¹ Os trabalhos mais recentes no campo da história social analisam a participação política ativa entre os habitantes na República Brasileira, contestando a visão de José Murilo de Carvalho (1987) sobre a predominância de cidadãos “em negativo”, ou seja, sem acesso pleno aos direitos civis, sociais e políticos.

solicitantes.¹⁹²A baixa consciência do indivíduo foi decisiva na formação da cidadania brasileira.¹⁹³Faltava aos povos originados do processo de colonização ibero-americano uma ética individualista associativa. Ao citar Sarmiento e sua viagem aos Estados Unidos no século XIX, Morse (1988)ressaltou o caráter associativo do norte-americano.O povo norte-americano levava consigo certos princípios constitutivos de associação: emergência de cada associação de indivíduos um microcosmo da nação, uma representação da civilização nacional.¹⁹⁴

A Revolução Liberal do Porto foi um marco no jogo entre tradição monárquica e liberalismo no Brasil. No governo de D.João VI, os termos da tradição barroca da Coroa portuguesa foram preservados sem que houvesse espaço para que o liberalismo político avançasse. A partir da Constituição outorgada de 1824, com influência de liberais portugueses, foi inaugurado o campo de disputa entre a tradição e a política liberal na formação nacional. Na construção da cidadania no Brasil ao longo do século XIX, a dialética entre liberalismo e tradição constituía a regra. Barboza (2000) afirma que o liberalismo foi mastigado pelo localismo da tradição, transmutado do Velho Continente para o mundo ibero-americano pelo barroquismo. O liberalismo como utopia, tema discutido pela historiografia ao longo do século XX, é descartada por Barboza, que embora reconheça a dificuldade de instauração de um federalismo liberalizante no Brasil Imperial, entende a tradição liberal como artifício, como premissa configurativa equivalente à tradição monárquica. Para José Murilo de Carvalho, a relação entre o liberalismo e o Estado iberista foi responsável por deturpar a visão de indivíduo, a instituição e a segurança jurídica dos direitos civis no Brasil.¹⁹⁵ O autor afirma que:

O argumento da liberdade individual como direito inalienável era usado com pouca ênfase, não tinha a força que lhe era característica na tradição anglo-saxônica. Não o favorecia a interpretação católica da Bíblia, nem a preocupação da elite com o Estado nacional. Vemos aí a presença de uma tradição cultural distinta, que poderíamos chamar de ibérica, alheia ao iluminismo libertário, à ênfase nos direitos naturais, à liberdade individual. Essa tradição insistia nos aspectos comunitários da vida religiosa e política, insistia na supremacia do todo sobre as partes, da cooperação sobre a competição e o conflito, da hierarquia sobre a igualdade. Havia nela características positivas, como a visão comunitária da vida. Mas a influência do Estado absolutista, em Portugal, acrescida da influência da escravidão, no Brasil, deturpou-a. Não podendo haver comunidade de cidadãos em Estado absolutista, nem comunidade humana em plantação escravista, o que restava da tradição comunitária eram apelos, quase sempre ignorados, em favor de um

Gladys Sabino (2006), ao analisar a construção da cidadania nos primeiros anos da República através da participação política do povo, agindo através do campo jurídico e levando seus interesses aos Tribunais, principalmente a Justiça Federal.

¹⁹² CARVALHO, 1987. p.146.

¹⁹³ *Idem*.

¹⁹⁴ MORSE, 1988. p.85.

¹⁹⁵ CARVALHO, 2002, p.9.

tratamento benevolente dos súditos e dos escravos. O melhor que se podia obter nessas circunstâncias era o paternalismo do governo e dos senhores. O paternalismo podia minorar sofrimentos individuais, mas não podia construir uma autêntica comunidade e muito menos uma cidadania ativa. Tudo isso se refletiu no tratamento dado aos ex-escravos após a abolição.(CARVALHO, 2000, p.54)

A tradição iberista evoca ao Estado um papel civilizador.¹⁹⁶ No Brasil, o processo civilizatório teve início a partir da primeira metade do século XIX através das sociabilidades de corte¹⁹⁷ e de instituições administrativas, culturais e coercitivas implementadas pelo poder monárquico. Ao longo do século XIX, esse papel civilizador do Estado brasileiro marcaria a redefinição da geografia urbana da cidade do Rio de Janeiro, atuando diretamente nos hábitos e posturas do carioca. Cidades inglesas como Londres, Manchester ou Liverpool, herdeiras da tradição liberal, não necessitaram de auxílio do Estado para realizarem intervenções no solo urbano. Esse papel, segundo Oswaldo Porto Rocha, ficaria a cargo da burguesia, que juntamente com o capital, implementaria as mudanças no espaço da urbe de modo a atender as demandas capitalistas.¹⁹⁸ A visão dos representantes do liberalismo burguês no país, como Barão de Mauá, André Rebouças e Joaquim Murinho era de que faltava entre os brasileiros um espírito associativo, de iniciativa empresarial, ou de que se dependia excessivamente do Estado como regulador atividade social.¹⁹⁹

O governo republicano brasileiro era herdeiro da tradição estatal iberista em dois aspectos preeminentes: o papel civilizador do Estado e a concentração dos poderes sinópticos na mão das autoridades estatais. A figura do Estado como ideal civilizador do Estado foi reforçada durante a Grande Reforma Urbana da cidade do Rio de Janeiro pelo prefeito Pereira Passos e a reforma da municipalidade. O chefe do Executivo municipal representava o conservadorismo político europeu do final do século XIX, que entendia o progresso evolutivo como acumulação de conhecimentos e valores egressos do passado.²⁰⁰ Pereira Passos, imbuído de valores do período imperial ligados à sua formação profissional,²⁰¹ compartilhava da tradição estatal iberista, que sustentava a ideia de Estado como dirigente do processo civilizatório através de uma elite ilustrada, buscando manter o sentido comunitário da sociedade.²⁰² A operacionalização das obras, excetuando-se a questão financeira marcada pelo consórcio entre Estado e poder privado, estava a cargo das autoridades governamentais: o

¹⁹⁶ BARBOZA, 2000. p.427-437.

¹⁹⁷ Sergio Barra (2008, p.82), ao tratar da chegada da corte portuguesa e do impacto social e cultural que teve no Brasil, realizou algumas considerações sobre o processo civilizatório através do historiador britânico Norbert Elias, buscando reforçar o caráter racional do ser humano em detrimento aos instintos primitivos.

¹⁹⁸ ROCHA, 1995. p.25.

¹⁹⁹ CARVALHO, 1987. p.150.

²⁰⁰ AZEVEDO, 2016. p.170.

²⁰¹ *Ibidem*, p.155.

²⁰² *Ibidem*, p.173.

cipal de leis baixadas pelos governos federal e municipal ilustrava o processo de centralização administrativa característico do período reformista e evidenciava ligação aos valores egressos da tradição iberista de Estado.²⁰³ De acordo com Benchimol, o controle da municipalidade sobre o corpo dos agentes municipais e sobre as estatísticas municipais são outros exemplos da concentração dos poderes na mão do Prefeito.²⁰⁴ Uma das primeiras medidas de Pereira Passos como prefeito, a fim de ter controle da maquia estatal, foi realizar o pagamentos atrasados a todos os funcionários públicos, assim como dispensar os demissíveis.²⁰⁵

Em contrapartida, o projeto político liberal, que consistia na transformação da cidade em um espaço de desenvolvimento da impessoalidade e do individualismo no meio urbano, encontrava-se explícito na reforma federal, representação dos anseios de progresso material da burguesia cafeeira paulista associada ao empreendedorismo do Clube de Engenharia e outros grupos privados que integravam o setor de construção civil e o capital financeiro a ele associado.²⁰⁶ O jogo dialético entre o novo e o tradicional encontrava-se renovado no primeiro quartel do período republicano no Brasil. Dessa maneira, a recém formada nação republicana continha em sua dimensão de público e na formação do Estado a disputa hegemônica entre as possibilidades de jogo e conflito entre duas grandes vertentes:

O liberalismo apresenta suas armas, trazendo uma noção de público constituída pela idéia de um contrato tácito entre indivíduos transcendentemente definidos, por um Estado racional-legal e um sistema de representação política destinado a transsubstanciar a opinião privada em opinião pública. [...] A tradição também não deixa morrer a sua inspiração secular. Mantém e trabalha uma percepção do público como espaço objetivo dentro do qual existiriam a sociedade e suas partes. Não desfaz a idéia de um cosmos, da sociedade como conjunto de lugares situados no espaço. Ao contrário, reafirma a presença desse espaço, antes gerido pelo rei, a sua vontade e a sua lei. É ao rei ou a autoridade que cabe a responsabilidade de preservação desse espaço e da articulação dos elementos que nele existem em busca dos objetivos do todo social. (BARBOZA, 2000, p.441)

O liberalismo mitigado pela tradição iberista constitui-se como característica fundamental para a ação dicotômica do governo republicano em relação à propriedade privada: por um lado agia como garantidor, moralmente responsável por instituir a segurança da mola mestra no desenvolvimento do capitalismo em solo nacional ; quando o discutível interesse público estava em pauta, o governo era responsável pela instabilidade ao direito de propriedade, fosse no âmbito político ou judicial. O Estado civilizador, com tendência à associação comunária, onde predominavam o clã, a família ou mesmo o Estado, contrastava

²⁰³ BENCHIMOL, 1992. p.255-257.

²⁰⁴ *Ibidem*, p.274.

²⁰⁵ BRENNNA, 1985. p.289.

²⁰⁶ AZEVEDO, 2013, p.154.

ou compunha-se com os ideais liberais de uma sociedade com forte consciência individualista. Sobre essa questão, José Murilo de Carvalho afirma:

O que resultou não foi a vitória de uma delas, antes um novo híbrido. O avanço liberal não foi acompanhado de avanço igual na liberdade e na participação. O Estado republicano perdeu os restos de elementos integrativos que possuía o Estado monárquico (lembra-se do monarquismo das classes proletárias), sem adquirir a base associativa do Estado liberal democrático.(CARVALHO, 1987, p.154-155)

A arquitetura jurídica no processo de desapropriações durante a Grande Reforma

Urbana

Direito e planejamento urbano são práticas relacionadas, ao passo que buscam determinar uma forma de ordenação da sociedade. O planejamento é fruto de um design racional, enquanto o direito é parte integrante na viabilização das mudanças pensadas. As práticas jurídicas, instituições e dispositivos legais mudam a partir dos conflitos políticos, econômicos, sociais e culturais; direito e espaço tornam-se interdependentes, pois o direito se confundia com os espaços de criação das leis (salões do legislativo e órgãos oficiais) e os espaços de interações sociais, como as ruas.²⁰⁷ Portanto, a análise dos principais argumentos jurídicos utilizados nos processos e debates e da maneira com que os proprietários e comerciantes acessaram à Justiça lança luz sobre como as estratégias de resistência às ações reformistas foram cuidadosamente tecidas por aqueles cujos interesses estavam “feridos”.

O papel do advogado no curso da reforma foi a defesa do direito de propriedade que entrava em conflito com a resignificação simbólica da capital pretendida pelo Estado. A desapropriação por utilidade pública colocava em debate a função social das propriedades e do espaço por elas ocupado. Em contrapartida, o liberalismo político incorporado desde os tempos de impériogarantia direitos individuais aos cidadãos do mundo da ordem e da desordem, em níveis diferentes.²⁰⁸ Portanto, é base para o desenvolvimento do pensamento sobre a disputa política entre os comerciantes proprietários do centro da cidade e os planos reformistas do Estado uma discussão sobre o liberalismo político e os direitos civis nos primeiros anos republicanos da capital.²⁰⁹ Embora a arquitetura jurídica criada pelos governos federal e municipal para a realização das obras desse pouco espaço judicial para contestação, os comerciantes e outros proprietários utilizaram os tribunais como forma de impedir qualquer turbação sobre seus imóveis e posses. Não cedendo às pressões do Governo, foram à Justiça através de seus advogados com argumentos que giravam em torno da defesa da

²⁰⁷ CANTISANO, 2016. p.403-404.

²⁰⁸ *Idem.*

²⁰⁹ *Idem.*

propriedade privada e contestações a respeito das leis e decretos que regulavam as desapropriações.

Reformar a capital da jovem república brasileira significa, a nível nacional, criar um modelo de cidade para os estados brasileiros. Na esteira do progresso tecnológico positivista, triunfante com a República, a capital era o futuro das cidades brasileiras, a redenção que, esperançosamente, alcançariam. Para a execução do conjunto de transformações racionais planejados por homens como Pereira Passos e Paulo de Frontin, era necessária uma reformulação em dispositivos jurídicos que regulavam assuntos como desapropriações, posturas municipais e questões sanitárias. Para executar a Grande Reforma Urbana, a mais maciça intervenção no solo urbano que a cidade carioca já havia presenciado²¹⁰, os governos federal e municipal lançaram mão de modificações legislativas, como leis e decretos, que abriam precedentes para atos discricionários do poder público. Aqui se tem em análise o tênue limite entre a função individual, social e simbólica das propriedades comerciais no centro da cidade e a garantia dos direitos civis, sobretudo o direito a propriedade, debate que colocou os comerciantes e o Estado em lados opostos em relação à execução da Reforma Urbana.

Para a execução da Grande Reforma Urbana, o governo de Rodrigues Alves criou uma arquitetura jurídica que possibilitou a atuação arbitrária do governo federal e municipal na capital da República. Para Cantisano²¹¹, o pacto liberal sobre a propriedade vigente no Império não se repetia na República: a relativização do direito de propriedade e a discricionariedade nas ações do poder público eram o cenário ideal para a realização de grandes intervenções no solo urbano. De acordo com Benchimol, foi necessário arrancar do Congresso mecanismos jurídicos e recursos financeiros para as obras de destruição e reconstrução planejadas.²¹² A transição jurídica relativa ao processo de desapropriação era, segundo Rocha (1997) uma maneira do Estado garantir o interesse do capital privado para o financiamento das obras de redimensionamento urbano. Os valores indenizatórios das desapropriações antes da revisão da lei em 1903 eram vantajosos ao proprietário, pois não era um incomum o valor efetivo das propriedades estar em desacordo com a lei.²¹³ Para o Estado, tanto a União como a municipalidade, arcar com os custos financeiros e técnicos da Grande Reforma Urbana não era viável. Em contrapartida, as concessões para o capital privado só seriam vantajosas caso a lei de desapropriações fosse revista.²¹⁴ Portanto, era fundamental

²¹⁰ ABREU, 1997, p.64.

²¹¹ CANTISANO, 2001. p.406.

²¹² BENCHIMOL, 2003.p.264.

²¹³ ROCHA, 1995. p.61.

²¹⁴ BENCHIMOL, 1992. p.201.

para a União e municipalidade atraírem grandes capitais para as obras de melhoramentos, posto que os grandes empreendimentos e intervenções no espaço urbano ao longo do século XIX e início do XX na cidade do Rio de Janeiro tinham como marca a associação entre o Estado e o capital privado.²¹⁵ Serviços urbanos básicos, como o de transporte, iluminação pública e telefonia eram introduzidos na urbe através das inovações tecnológicas importadas do mundo industrial europeu ou norte americano, tornando-se concessões do Estado ao capital privado internacional, afirma Lamarão.²¹⁶ Segundo Benchimol, os governos municipal e federal entendiam que a lei que regulava as desapropriações devia passar por uma reformulação a fim de desonerar o Estado, a mesma idéia que orientava o plano de melhoramentos municipal:

A reforma da capital previa grande número de demolições, mas a base de calculo do valor das desapropriações, correspondente a vinte vezes o valor locativo anual do prédio, onerava enormemente seu custo. Tanto o governo federal como o municipal puseram todo o seu empenho para reformular a legislação em vigor, enfrentando cerrada oposição no Congresso, na imprensa e na sociedade civil. (LAMARÃO, 2006, p.246)

Criticada duramente pela imprensa oposicionista, a idéia de reformar a legislação referente às desapropriações para atender as demandas reformistas suscitou inúmeros debates na sociedade civil e em órgãos políticos. O periódico *Correio da Manhã* considerava a nova legislação referente às desapropriações “vexatória ao proprietário”²¹⁷. O *Jornal do Comércio* veiculou com destaque o parecer do conselheiro Ferreira Viana, advogado de profissão, onde argumentava a favor da resistência dos proprietários contra o projeto de lei que tramitava no Congresso:

Se os proprietários e interessados nos prédios a desapropriar têm a consciência limpa sobre a legitimidade dos seus direitos e não estão enervados pelo culto do poder, devem com energia de homens vivos resistir à espoliação que em nome e com a cumplicidade dos Poderes Públicos se lhes quer inflingir; Até serem indenizados real e efetivamente têm o direito irrevogável de continuarem na posse de suas propriedades e, no caso de esbulho, o de desforço incontinenti, além de ação de nulidade, por inconstitucional do projeto, quando, por desgraça, que a justiça de Deus afugentará, viesse a ter forma de lei. (*Projecto de desapropriação*, Jornal do Comércio. 23/07/1903. p.1)

O conselheiro ainda apontava outros prejuízos ao comércio da região central, mais afetada pelas obras. Em seu parecer constava questão levantada sobre o dano causado pela mudança de estabelecimentos comerciais e industriais: afirmava o grande número de proprietários e inquilinos desalojados causaria uma alta no preço da locação, além de forçar gastos com o transporte de estoque e maquinário, quando a falta de nova localidade não

²¹⁵ BENCHIMOL, 1992 ; LAMARÃO, 2006. p.54.

²¹⁶ LAMARÃO, 2006. p.93-94.

²¹⁷ *Obras Encantadas*, Correio da Manhã. 15/05/1903, p.1.

causasse a venda do estoque por preço ínfimo. Uma das discussões levadas pelos políticos que se opunham à lei de desapropriações era a respeito da constitucionalidade do projeto, que dava amplos poderes ao Estado para manobrar as desapropriações sem que fosse contestado pelo Judiciário.

Em consonância com a operacionalização das obras através da modificação no processo de desapropriações, havia a imposição legal para o aumento das arbitrariedades do poder público. Nesse ponto, a primeira medida tomada pelo governo federal foi a lei n 939 de 1902, aprovada após diversas controvérsias no Senado Federal²¹⁸. Esse dispositivo jurídico dava arbitrariedade para as ações do executivo sem que o Judiciário, federal ou local, pudesse interferir ou modificar decisões realizadas pelo governo Municipal *ratione imperii*.²¹⁹ De acordo com Pedro Cantisano (2016), o artigo nº 16 abria espaço para a arbitrariedade do Executivo por não definir quais eram os atos do Executivo aos quais não poderia interferir o poder Judiciário. A lei, que não versava diretamente sobre o processo de desapropriações, reorganizava politicamente e administrativamente o Distrito Federal, ditando a composição e competências do Conselho Municipal e do Prefeito. Porém, o artigo 14 ditava que desapropriações a que são interessadas a municipalidade passariam a ser reguladas pela lei vigente para a União. Portanto, as desapropriações estariam relegadas à legislação federal e não municipal. A abertura da Avenida Central, erigida pela imprensa do período como símbolo da reforma²²⁰, necessitava de um aparato jurídico que operacionalizasse as obras, que de acordo com Benchimol precisavam ser rápidas devido ao transtorno que causariam na sociedade.²²¹ A lei das desapropriações, aprovada no Congresso em Agosto de 1903, seria então estendida às obras da municipalidade. Cabe lembrar que governo de Rodrigues Alves, responsável por aprovar a lei, tem quase isenção na historiografia quanto ao assunto, que endereça as principais críticas das desapropriações a Pereira Passos e a municipalidade, que apenas cumpria regras federais. Isso nos leva a pensar sobre a tendência centralizadora do governo republicano, que subordinava os municípios e estados às leis federais

O decreto 1.021 de 26 de Agosto de 1903 foi popularizado na imprensa do período como a lei das desapropriações. O decreto estendia as definições da norma imperial n. 816 de 10 de Julho de 1855, que versava sobre as desapropriações para a construção da estrada de ferro D. Pedro II. A disposição legal mantinha certa linearidade com normas anteriores no que

²¹⁸ CANTISANO, 2016. p.405.

²¹⁹ *Idem*.

²²⁰ BENCHIMOL, 1992. p.227.

²²¹ BENCHIMOL, 1985. p.60.

se referia à discricionariedade do Estado e da centralização administrativa que o governo federal cedia à Passos. Na imprensa, o decreto foi recebido com crítica pela oposição:

Como devem saber os leitores, a nova lei de desapropriações que, infelizmente, passou na Câmara dos Deputados sem ser calmamente estudada e discutida, é mais uma prova da indiferença, do pouco caso mesmo, que ligam aos interesses do comércio e, conseguintemente, os do próprio povo, aqueles que foram escolhidos para seus representantes. Por hoje nos limitamos a repetir, com referencia a tal lei, o que já disse uma folha da manhã “é mais uma humilhação, é mais uma violência que se quer obrigar o nosso já tão onerado comércio a aceitar” e no próximo número então, vamos ver se poderemos nos desobrigar de nosso comprometimento.(*Notas Apanhadas*. A Avenida, 08/08/1903. p.10)

Os limites estabelecidos para a indenização de prédios “ruinosos” constituíam um dos pontos capciosos que abriam espaço para garantir a superioridade do Estado perante ou proprietários, dando margem de manobra ao prefeito: parte dos prédios, quando não o prédio inteiro, poderia ser considerada *em ruínas*, excluindo seus proprietários das indenizações no limite estabelecido de 10 a 15 o valor locativo. O caso foi abordado pela imprensa oposicionista, que considerava parciais as vitorias feitas pelos agentes públicos nos prédios das ruas que sofreriam melhoramentos, alegando que o prefeito considerava qualquer “ruga” nas edificações motivo para considerar o prédio ruinoso.²²² No *Jornal do Comercio*:

Multiplicam-se nas seções “a pedido” da imprensa, protestos de advogados e proprietários de prédios contra as desapropriações e as “prepotências” da prefeitura, que demole prédios antes da emissão da posse, e condena injustamente outros por “ruína iminente.”(BRENNA, 1985, p.355)

Declarar prédios e imóveis ruinosos era prática comum do poder público para cortar gastos com o processo das desapropriações. Escrevendo no *Jornal do Brasil*, periódico com posição política condicionada, Carlos Laet, ex-diretor da *Tribuna Liberal*, realizou inúmeras defesas ao direito de propriedade e aos prejudicados pelas reformas urbanísticas no *Jornal do Brasil*, onde colaborava como colunista aos domingos. Em uma delas, o cronista afirmava:

O processo para as desapropriações é fácil. Ordinariamente, prefeito e juiz mandam os seus peritos declararem arruinado o prédio de que se precisa. Isto habilita os árbitros a marcarem, para indenização, menos de dez vezes o valor locativo do prédio. Gemem os proprietários despossados do que é seu, mas triunfal prossegue o carro da prefeitura, conculcando o direito de propriedade e repetindo odiosas extorsões. (BRENNA, 1985, p.483)

O discurso construído por Carlos de Laet contribuía para a construção da ideia de um governo municipal que agia em desacordo com a lei, suprimindo direitos civis. O decreto que regulamentava as desapropriações a nível federal e consequentemente municipal era o decreto n 4956 de Setembro de 1903, assinado por Rodrigues Alves. Nele, o presidente generalizava

²²² BENCHIMOL, 1992.

regras de desapropriação do período Imperial para a construção da ferrovia D. Pedro II²²³ como forma de facilitar a intervenção estatal no solo urbano. O presidente também detalhou algumas partes do decreto para que a participação dos proprietários e intervenção do Judiciário no processo de desapropriações fosse mínima.²²⁴ Novamente, encontramos precedentes para atos arbitrários por parte do Estado na condução das reformas e relativizava o direito de propriedade. O artigo nº 10 do decreto impossibilitava a contestação legal do proprietário quanto ao imóvel marcado para desapropriação por “utilidade pública”, permitindo a parcialidade dos agentes do Estado: “Nenhuma autoridade judiciária, ou administrativa, poderá admitir reclamação ou contestação contra a desapropriação resultante da aprovação dos planos e plantas por decreto.”. Esse artigo também derivava de um decreto do período imperial²²⁵ que regulamentava as desapropriações por utilidade pública geral ou municipal da Corte Portuguesa. Parte razoável do decreto imperial de n. 353 de 12 Julho de 1845 foi estendida pelo governo de Rodrigues Alves para legislação republicana. Foram acrescentados casos específicos para desapropriação por necessidade pública, excluídos os artigos que davam margem para contestação dos proprietários: a artigo nº6 do decreto imperial, excluído da lei de desapropriações federal, permitia que a reclamação de proprietários chancelada por parecer da Câmara Municipal chegasse ao Governador da Província, que em virtude da insatisfação poderia pedir a revisão dos engenheiros para os planos da obra. Prevendo resistência dos proprietários, o decreto 4956 de 1903 trazia um artigo que tornava obrigatória a entrada dos engenheiros responsáveis pelos planos e plantas do projeto na propriedade sujeita à desapropriação.

A arquitetura jurídica construída pelo governo soma-se a alteração da lei Orgânica do Distrito Federal na lei nº 1.101 de 19 de Novembro de 1903 conduzida pelo governo de Rodrigues Alves, que retirou entraves legais que comprometiam a condução da reforma municipal: permitiu a venda em hasta pública das sobras de terrenos e prédios desapropriados sem aprovação do Conselho Municipal (a lei anterior exigia votação do Conselho Municipal em dois anos sucessivos), autorizou a Prefeitura a contrair empréstimo de 4 milhões de libras no exterior, permitiu contratar os serviços de melhoramentos e regular a abertura de ruas,

²²³ Dec. nº 816, 20/06/1855. *Câmara dos Deputados* - <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-816-10-julho-1855-558144-publicacaooriginal-79066-pl.html>. Acessado em 15 de agosto de 2017.

²²⁴ CANTISANO, 2016. p.406.

²²⁵ Dec. nº 353, 12/07/1845. www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1900-1909/D4956.html. Acessado em 16 de agosto de 2017.

entre outros. A medida centralizou os poderes nas mãos de Passos, porém ainda garantia a aprovação do orçamento por parte do Conselho, que barganhava através de vetos.²²⁶

O relaxamento moral e a falta de probidade administrativa que a República brasileira experimentava desde cedo estimulavam a discricionariedade dos funcionários do Estado no que dizia respeito à “utilidade ou interesse público” das desapropriações e demolições.²²⁷ Dois casos ilustram a situação: o primeiro, relatado por Rocha (1992), refere-se a uma casa comercial entre as ruas Gal. Câmara e S.Pedro, no qual a desapropriação e demolição seguiram os critérios pessoais dos responsáveis públicos. Os Hasenclaver, proprietários de casa comercial no centro, já haviam comprado um terreno na Av. Central e enquanto construía sua loja no novo prédio, solicitaram à Paulo de Frontin para permanecerem no imóvel, que se encontrava no meio do traçado da Avenida.²²⁸ O engenheiro, atendendo ao pedido, manteve a casa comercial funcionando no meio da avenida. A Cia Jardim Botânico teve de desviar da loja o traçado dos trilhos que construía para a remoção dos entulhos da referida obra. Essa sorte já não era possível a outros proprietários, que haviam de se mudar sem a possibilidade de recompra ou prazos mais dilatados.²²⁹ O Sr. Kobler, proprietário dos prédios nº 58, 60 e 62 na rua Marechal Floriano Peixoto, possuía uma fundição de ferro e bronze com serralheria artística em nome de Srs. Kobler e C.. Após a compra dos terrenos pela Prefeitura para demolição, o proprietário e sua família não tiveram nem algumas horas para a mudança:

[...] alegou que seu maquinário tem 200 toneladas de peso; que há no estabelecimento 500 toneladas de areia de moldar; que em moldes e fornos tem o valor de 100:000\$; que tinha grandes encomendas, algumas do Governo, em construção, e não podia mudar-se in continenti. Não foi atendido; pediu dois dias e, por último, horas para mudar ao menos sua família – nem uma hora lhe deram ! Retirou-se o Sr. Kobler para procurar casa e logo em seguida apresentou-se a turma dos demolidores, que subiu ao telhado dos prédios, e , sem cerimônia, começou a destelhá-los, pondo ao desabrigo as oficina, que suspenderam o trabalho, e a família do industrial, que debalde implorava que esperassem a presença de seu chefe. A nada se atendeu e destelharam-se os prédios, danificando o entulho móveis e roupas e pondo em fuga os moradores para não serem colhidos pelos destroços das telhas e torrões desprendidos das paredes. (Sessão *Várias*. Jornal do Comércio. 28/09/1904. In: BRENNA, 1985, p.251-252)

O poder público, dotado de faculdade pelo decreto 4956 de 1903, não forneceu ajuda para a transposição do maquinário nem tempo hábil para a mudança dos proprietários. Solidônio Leite afirma que a maneira disposta no artigo nº 36 do referido decreto – o Estado *poderá* indenizar ou fazer a sua custa a despesa de desmonte ou auxiliar os gastos de

²²⁶ BENCHIMOL, 1992. p.270-271.

²²⁷ Sobre a falta de ética e probidade administrativa nos anos iniciais da República, ver: AZEVEDO, 2013.

²²⁸ BRENNA, 1985. p.223.

²²⁹ ROCHA, 1995. p.63.

transporte – dava legalidade ao Estado para não indenizar industriais ou comércios que dependiam de maquinário. Em discurso no dia 03 de Julho no Senado realizado por Barata Ribeiro, ferrenho opositor das desapropriações:

Quais são os elementos em que o governo repousara o seu julgamento da justiça e a equidade da indenização? Pois haverá alguma hipótese em que não seja justo, e não digo equitativo, porque o caso não é de equidade, que o governo pague o prejuízo que deu a uma fabrica montada que suspendeu seu trabalho, estancou as fontes de suas rendas, imobilizou o seu capital, fez cessar a propaganda de sua industria ? Pois haverá alguma hipótese em que não seja justo indenizar a quem trabalha honestamente e que assim honesta e nobremente concorre para a riqueza pública e particular da nação ? Pois os proprietários de uma fabrica qualquer que ela seja, alguns ate pressurosos em não embarçar a ação do Governo, fazem parar sua máquinas, apagam o fogo das suas caldeiras que as movem, por tempo que, em alguns casos poderá ser longo, estaciona o seu comércio, perdem operários habituados ao gênero da industria que exploravam, enfim, sofrem prejuízos incalculáveis e algumas vezes sem queixa, sem protestos, e não terão garantias na lei de ser o desmonte, a condição e remonte dos seus maquinismos feitos a custa do governo ? Essa lei na é anti-liberal, mais do isso, não é humana.(LEITE, 1928, 137)

Os agentes da municipalidade, operando com margem considerável de discricionariedade, representavam os anseios reformistas do prefeito. Os danos propositais causados pelos demolidores nos prédios vizinhos aos demolidos, como retratou o advogado Pedro Tavares Junior²³⁰, eram arrolados aos processos contra a municipalidade. Na defesa, o advogado coloca que em alguns casos, os funcionários municipais serviam como peritos técnicos em vistorias administrativas.²³¹ O ímpeto demolidor dos agentes representava a celeridade com que as ações reformistas precisavam ser feitas. Há relatos de comerciantes e industriais denunciando o destelhamento de seus imóveis antes mesmo que os produtos ou maquinário pudessem ser retirados, causando danos à propriedade. A reclamação a seguir é de um comerciante do nº6 da rua Gonçalves Dias:

Sou forçado a protestar contra o que dito a Gazeta de Notícias, em relação ao atentado cometido pela prefeitura contra a minha propriedade e meus direitos [...] São passados quatro meses de repente, o prefeito manda destelhar a casa, sem ligar importância alguma as responsabilidades que decorrem do atentado; e arrombando as portas das lojas, depois de copiosas chuvas que tem caído, e estragado as mercadorias do meu estabelecimento comercial, faz induzir o que me pertence pela empresa do lixo. [...] É falso que a casa ameaçasse ruína, e que ruísse a cimalha [...] Destelhada a casa, a cimalha foi posta abaixo a picareta; e a verdade que há de ser provada em tempo, e constata a vistoria que requeri com o meu protesto. (*A pedido*, Jornal do Comércio. 14/10/1905. In: BRENNNA, 1985, p.384.)

A luta dos proprietários e comerciantes contra as desapropriações alcançou o campo das relações diplomáticas com a Alemanha, gerando certo desconforto noticiado pelos periódicos com relação ao caso descrito a seguir. Em notícia do *Correio da Manhã*, é relatado um caso de alemães que reclamaram com o governo do país europeu o ataque e prejuízo que

²³⁰ *Publicações a pedido: as mentiras do Sr.Prefeito*. Jornal do Comércio. 14/10/2017. p.3.

²³¹ *Ibidem*.

suas propriedades sofriam do governo brasileiro. De acordo com o periódico, as desapropriações geravam forte embaraço para o governo republicano, afirmando que a lei projetada para as desapropriações feria a propriedade. Embora o periódico tecesse críticas a ação do cônsul alemão, retratava a situação da seguinte maneira:

As nossas leis são as mais liberais para o estrangeiro e, exceto casos raríssimos, em que a autoridade se excede e para os quais a imprensa não poupa palavras de enérgica reprovação, pode-se afirmar que, entre nós, eles vivem como em sua própria pátria. [...] São, pois, para admirar as palavras pronunciadas na Associação do Comércio desta capital pelo Sr. Leon Simon, afirmando que “A Câmara não está cogitando de uma lei de desapropriações, mas de uma lei para se apossar da propriedade alheia.”. É bem certo, e fomos os primeiros a declarar, que deixar de indenizar o locatário seria uma injustiça, mas atribuir aqueles sentimentos aos nossos legisladores é uma injúria que não se comenta e para qual não temos dado motivo. Terminou Sr. Simon citando o caso de um alemão que, indo queixar-se ao seu cônsul contra o ato do prefeito desapropriado-lhe uma casa, teve dele esta resposta: “ Quem o mandou construir em um país onde não há leis? (*Actualidades*, Correio da Manhã. 06/07/1903, p.1.)

Tendo sido posta em dúvida sua ética ou probidade, o prefeito Pereira Passos, dono de uma serraria, sofreu severas críticas através do *Jornal do Comércio*. O periódico veiculou reclamação de proprietário da Rua da Quitanda em relação a sua madeireira e o traçado da Avenida Beira-Mar, alterado para salvar os fundos do imóvel. O caso sinaliza a possibilidade em relativizar a declaração de utilidade pública para justificar desapropriações de imóveis:

Nós criticamos o prefeito por ter iniciado a Avenida Beira-Mar, de modo a salvar os fundos da serraria, e acrescentamos que para embaraçar o seu prolongamento no futuro, S.Ex. pretendia construir uma ponte de desembarque de material em frente a Igreja de Santa Luzia, ficando deste modo com a mercadoria à porta, sem despesa de carroto. (*Várias*, *Jornal do Comércio*. 12/02/1906. In: BRENNNA, 1985, p.435)

Algumas edições depois, o periódico publicou dados que mostravam o crescimento exponencial de sua madeireira no comércio de pinho:

O Sr. Passos, que no último ano antes da Prefeitura importava menos de três milhões e meio, no ano seguinte, em que so dois importadores subiram, pulou a mais de cinco milhões e meio; em 1904, conservou-se acima desta cifra de quase nove milhões, deixando distanciados todos os seus competidores [...] O Sr. Passos, que antes da prefeitura representava 12,8% do comércio de pinho, representa hoje 33,4%, isto é, começou a exceder um terço da importação total. (*Várias*, *Jornal do Comércio*. 14/02/1906. In. BRENNNA, op.cit. p.439)

O cenário político e jurídico construído pelo governo federal e municipal tornava-se favorável para a execução de mudanças bruscas na urbe. Outros dispositivos legais, como decretos federais, modificariam aspectos no processo de desapropriação de imóveis, que iam desde a decisão dos valores indenizatórios até a arbitrariedade na escolha dos locais que seriam ou não desapropriados. A nova arquitetura jurídica limitava a atuação do Judiciário perante os atos do Executivo, motivo pelo qual os processos relacionados às desapropriações possuíam poucas chances de terem parecer favorável aos impetrantes. Juridicamente, havia

pouco espaço para contestação.²³² Portanto, os procedimentos para as desapropriações –legais e práticos – tornavam-se cada vez mais rápidos, dando menor margem de contestação para os proprietários.²³³ Para os proprietários, as desapropriações nem sempre se mostravam vantajosas, haja vista a perda de localização e os eventuais custos que o poder público imputava para as ações reformistas.²³⁴ Por sua vez, juízes federais e municipais se negavam a ouvir os pedidos de manutenção da posse baseados no artigo nº16 da lei 939. Quando os impetrantes insistiam, os casos eram levados ao STF, situação que deixava a situação mais delicada pela possibilidade da Corte abrir precedentes e criar jurisprudência.²³⁵ O alargamento do Largo da Carioca pelo poder municipal fez com que proprietários levassem o caso até o STF. Diante da importância do caso, proprietários e administradores municipais voltaram suas atenções para os salões do STF. No dia 9 de julho, diversos proprietários foram ao Tribunal assistir o julgamento ao lado de seus advogados. Com a vitória do governo, aumentou-se entre os proprietários a idéia de que o governo feria a separação republicana entre os poderes, garantia poderes ditatoriais à Passos e gerava uma instabilidade diante do pacto em torno da propriedade privada, característica central do pensamento político-ideológico liberal.

Essa questão legal recaía sobre as desapropriações: como era, a partir da lei n.939, proibido contestar judicialmente as desapropriações, os processos que chegavam aos juízes eram arquivados ou levados ao STF. Esse, por sua vez, deveria decidir se julgaria os casos e se, a partir do julgamento, criaria algum precedente e conseqüentemente, entraves para a execução das reformas urbanísticas. Caso fosse negado o pedido de análise pelo STF, o caso seria remetido à Juízo Municipal, resultando na demolição do prédio. Esse dispositivo jurídico era grande entrave para que os proprietários acionassem a Justiça como canal de resistência às ações reformistas, considerando que arcar com as despesas de um processo no Supremo Tribunal Federal não estava ao alcance de toda a população desapropriada.

Nem mesmo a Suprema Corte do país entrava em consenso quanto a legalidade das desapropriações. No caso do dr. Araripe, um dos proprietários do Largo da Carioca, o caso gerou um empate de 5 a 5 entre os ministros, no qual o presidente Aquino de Castro desempatou à favor do Governo, devolvendo o caso ao Juízo Municipal, o que garantiu ganho

²³² CANTISANO, 2016. p.408.

²³³ De acordo com o Decreto Federal nº4.956 de 1903, a contestação dos proprietários poderia ser feita somente em relação aos valores indenizatórios, e não sobre a perda da posse sobre o imóvel. Cabe lembrar que a prática de lesar o fisco, comum na cidade carioca, somada às possibilidades de comércio na região comercial mais nobre da capital e a perda da clientela faziam com que uma parte dos proprietários rejeitassem as propostas de indenização, mesmo que elas significassem transformar o imóvel em renda líquida. Ver: CANTISANO, 2016.

²³⁴ Benchimol (1992, p.258) faz referência aos custos de pintura das fachadas prediais e cercamento de áreas demolidas por parte dos proprietários.

²³⁵ CANTISANO, 2016. p.412.

de causa à municipalidade. Outros dois casos levados ao tribunal máximo do país tiveram semelhante decisão: um empate entre os ministros foi desempatado em favor dos proprietários, gerando jurisprudência para os Tribunais Federais. Entretanto, por uma confusão no registro, o ministro Macedo Soares voltou no dia seguinte ao STF e retificou seu voto em favor do governo. Essa “trapalhada” judicial, como notificaram os jornais, retirava novamente a chance dos proprietários conseguirem a manutenção das suas propriedades.²³⁶ Segundo Cantisano, o tempo das reformas – o tempo do progresso – era mais rápido que o tempo da justiça, colocando em xeque a propriedade.²³⁷

A nuvem de interesses feridos²³⁸: o direito de desapropriar do Estado e a propriedade privada

Então, que é mais fácil? Destruir uma cidade ou fazer uma cidade? Uma cidade que está feita representa uma grande soma de capitais, representa grande soma de interesses, representa uma grande força de costumes que se erigiram em leis. Os capitais estão empregados em construções, e no adorno e aproveitamento dessas construções. (...) Como é que a picareta pode avançar sem vencer primeiramente muitas resistências de ordem moral? Como é que pode agir e demolir sem haver primeiramente satisfeito todas as exigências de propriedade, todas as exigências dos costumes arvorados em lei? (*Demolir-Construir*. O Commentario, Janeiro de 1904, p.14-17. In: BRENNNA, 1985. p.145)

O projeto de redimensionamento estatal do Distrito Federal contou com uma série de dispositivos e ferramentas operacionais para a sua realização. A Grande Reforma Urbana da cidade do Rio de Janeiro implicou na reconstrução ou demolição material e simbólica de prédios e casas para a abertura e alargamento de ruas e avenidas. Atuou incisivamente na imposição ou proibição de hábitos e posturas na urbe, despertando gosto por novos padrões estéticos e arquitetônicos no transeunte²³⁹, marcando uma nova relação entre habitante e cidade. A modernização nos meios de transporte, na logística e na materialidade urbana, com calçamentos, novas técnicas de construção da engenharia civil e o emprego de novidades tecnológicas davam a urbe um tom de cidade moderna, persecutora do progresso no âmbito material. Na execução das obras de melhoramentos, um aparato técnico-jurídico foi montado pelas forças do Estado para garantir a operacionalização dos atos normativos, condicionando a reforma a um conjunto de ferramentas que possibilitariam pôr em prática o plano organicista

²³⁶ CANTISANO, 2016. p.413.

²³⁷ *Idem*, p.413.

²³⁸ A expressão é utilizada por Benchimol com a intenção de descrever os grupos afetados pela reforma que buscavam representação política contra as ações do governo (BENCHIMOL, 1992).

²³⁹ Entre os objetivos do projeto de reforma urbanística da Carta Cadastral, estava despertar o gosto arquitetônico entre os habitantes da urbe e transeuntes do centro da cidade.

de integração conservadora de Passos e o projeto de liberal de Rodrigues Alves.²⁴⁰ A nova racionalidade que orientava o plano de melhoramentos encontra-se descrita na exposição de motivos da Prefeitura para a execução das obras. A exposição de motivos entendia as desapropriações como grande obstáculo para realizar a Grande Reforma Urbana:

Entretanto se todos têm estado de acordo em que o saneamento da cidade deve iniciar-se pela abertura de avenidas, ninguém até hoje logrou realizar os planos imaginados ou explorar as muitas concessões decretadas [...]. Estes trabalhos de aberturas de ruas, acarretando grandes desapropriações, são assaz dispendiosas e é necessário muita cautela em planejá-los. Os autores dos planos de melhoramentos urbanos têm-se deixado levar pela beleza das suas concepções e, a força de aperfeiçoá-las, as têm tornado inexecutíveis. Em lugar de projetar obras de utilidade imediatas, sonharam vastas transformações. A força de procurar o ótimo, perderam os meios de conseguir o bom. Não foi esse o critério da Prefeitura do Distrito Federal [...] As necessidades do tráfego foram atentamente consideradas e os custos das desapropriações devidamente avaliados para cada solução estudada, a fim de se obter o mais proveitoso traçado com o mínimo dispêndio. Foi posta de parte a pueril preocupação de projetar longas avenidas em linha reta, tão pouco estéticas quão impraticáveis, e limitou-se a largura das avenidas ao exigido pelas necessidades do movimento da cidade e pelas conveniências do nosso clima, poupando-se o mais possível nas desapropriações. (Apud BENCHIMOL, ANO. p.246)

A desapropriação só poderia ter lugar por necessidade ou utilidade pública²⁴¹. Quanto ao primeiro caso, a desapropriação era feita em favor da manutenção do Estado como ente precípua para a existência da sociedade, como em casos de segurança e salubridade pública ou ainda defesa do Estado. Em casos de utilidade pública eram autorizados legalmente para a execução de melhoramentos na materialidade urbana, como a abertura de avenidas ou construção de pontes, portos, aquedutos ou estabelecimentos adequados à comodidade urbana. Entre grande parte dos gastos orçamentários do governo federal e a municipalidade com os melhoramentos estavam as desapropriações de prédios e terrenos. Os orçamentos das principais obras projetadas pelo poder público envolviam gastos consideráveis com a demolição de prédios, transporte de entulhos e indenização dos proprietários. Aproximadamente 30% dos gastos aprovados pelo governo federal para o redimensionamento do porto e abertura das avenidas Central e do Mangue estavam destinados às desapropriações²⁴². Pereira Passos em sua primeira mensagem como prefeito ao Conselho Municipal abordou amplamente o tema das desapropriações e os gastos com indenizações. A preocupação de Passos envolvia os altos custos financeiros do Estado: com a reformulação da legislação, os gastos diminuía em 32%. Dos 1.041 prédios que estavam no projeto das obras municipais, o prefeito estimava que 30% encontravam-se a poucos metros do traçado das ruas

²⁴⁰ AZEVEDO, 2015.

²⁴¹ Dec. 4.956, 09/09/1903.

²⁴² ROCHA, 1995. p.60.

a serem abertas, bastando um “simples recuo, mediante módica indenização”.²⁴³ Para os locatários, a intenção do prefeito era destinar 5% do valor da indenização, fato que não encontrava-se descrito no decreto 1.021. Sendo assim, os locatários tinham de entrar em consenso judicial com os proprietários dos imóveis para receber parte da indenização.²⁴⁴

A construção da Avenida Central e dos prédios ao seu redor demonstrava a ativa participação do capital imobiliário e da construção civil no redimensionamento da cidade. Benchimol discute a questão das desapropriações para a abertura da Avenida Central: “Segundo Souza Rangel, foram desapropriados cerca de 500 prédios; Reis afirma que a avenida exigiu 700 demolições e Eulália Lobo menciona 641 casas de comércio desapropriadas.”²⁴⁵ José Murilo de Carvalho fala em cerca de 640 prédio da Prainha ao Passeio Público, abrindo o ventre da velha cidade.²⁴⁶ As desapropriações e demolições para a abertura de grandes avenidas, como a Avenida Central, tinham um alto custo social e político, além do financeiro²⁴⁷, pois alteravam radicalmente o cotidiano de existência de inúmeros habitantes da capital: dois dias após a nomeação de Paulo de Frontin como engenheiro chefe da Comissão de Construção da Avenida Central, já havia sido publicado o edital convocando os proprietários dos prédios desapropriados para entrarem em acordo com a prefeitura quanto às indenizações. Na visão dos comerciantes, um ataque fulminante ao direito de propriedade era realizado pelas forças do Estado.

No dia 04 de Julho de 1903, em sessão realizada na Associação Comercial do Rio de Janeiro e presidida pelo Intendente do Conselho Municipal Julio de Oliveira, cerca de cem comerciantes discutiram os interesses do comércio da área central frente às desapropriações e os ataques aos comerciantes desferidos pelo poder público. A notícia do *Correio da Manhã* com o título *Desapropriações* reforçava “os sacrifícios” a que eram submetidos o comércio da cidade, inclusive para os embelezamentos propostos pelo governo. O jurista Solidônio Leite encontrava-se presente para debater entre os membros do comércio carioca a legalidade das ações do governo. Com ataques a resolução do Clube de Engenharia, encontrava-se ocupado em defender parte dos comerciantes e interessados contra as desapropriações realizadas pelo governo, utilizando como argumento contra o projeto que tramitava na Câmara dos Deputados a plenitude do direito de propriedade:

²⁴³ BENCHIMOL, 1992. p.249.

²⁴⁴ *Ibidem*, p.247.

²⁴⁵ BENCHIMOL, 1985. p.602.

²⁴⁶ CARVALHO, 1987, p.93.

²⁴⁷ ABREU, 1997, p.63. Mauricio Abreu cita o valor de 26.456:638\$01961 réis para as desapropriações da Avenida Central. As cifras gastas com desapropriações eram frequentemente discutidas nos periódicos, em órgãos do Governo e organizações civis. Discutia-se igualmente o lucro do setor privado ou os gastos do Estado (BENCHIMOL, 1992, p.201).

Mostra igualmente que a Constituição, mantendo em toda sua plenitude o direito de propriedade, salva a desapropriação, mediante indenização prévia, é ferida pelo projeto; pois esse permite danos consideráveis, fere a propriedade, sem mandar indenizar aos prejudicados; e a propriedade, no sentido amplo, é tudo que faz parte do nosso patrimônio, sendo certo que o dano importa a diminuição deste. (*Desapropriações*, Correio da Manhã. 05/07/1903, p.2)

De acordo com o jurista, a indenização devida ao proprietário não era somente o valor venal da propriedade, mas também o dano causado diretamente e indiretamente com as desapropriações. Dessa maneira, buscava a indenização para os comerciantes dos lucros cessantes e os danos com a perda da clientela.²⁴⁸

O jurista e advogado Solidônio Leite dedicou-se ao estudo da legislação sobre as desapropriações com o intuito de oferecer assistência jurídica para os interessados – em sua grande parte comerciantes – perante as arbitrariedades que as leis republicanas apresentavam em relação as do Império. Cantisano (2016), ao demonstrar o papel do direito no redimensionamento urbano presente nas reformas, reafirmou o papel dos advogados e juristas ao representarem comerciantes e outros proprietários perante o ímpeto reformistas os governos federal e municipal:

Políticos, advogados e juristas construíram esse discurso em debates legislativos, petições judiciais e publicações acadêmicas. O argumento central era que Passos governava o Distrito Federal como um ditador em um estado de exceção localizado, no qual liberdades individuais, em especial o direito de propriedade, haviam sido suspensas. (CANTISANO, 2016. p.407)

No intitulado *Desapropriações por utilidade pública*, Solidônio Leite buscou explicitar seus comentários sobre a nova legislação das desapropriações, principalmente o decreto legislativo nº1.021 de 1903. Oferecendo serviços jurídicos dos mais variados tipos no índice de sua obra, o advogado elencou os principais argumentos para contestar a arquitetura jurídica criada pelo poder público no processo de desapropriações, baseando-se em leis e juristas franceses, italianos, alemães e brasileiros, entre eles Dufour, Sabatinni e Pisanelli e Clóvis Bevilacqua²⁴⁹, este último propositor do projeto que culminou no Código Civil Republicano de 1916. Em um amplo debate, o autor expõe seus argumentos para garantir aos proprietários a possibilidade de discutir ou contestar durante o período judicial da expropriação.

As definições de propriedade e desapropriação utilizadas pelo autor estavam voltadas para a análise dos atos normativos e construção das contestações jurídicas com base nas discussões de Clóvis Bevilacqua e de outros juristas no campo do Direito Civil:

²⁴⁸ *Idem.*

²⁴⁹ LEITE, 1928. p.10-78.

Propriedade, no sentido lato, é tudo o que faz parte do nosso patrimônio; a projeção da personalidade humana no domínio material das coisas. No sentido restrito, é o direito, em virtude do qual uma coisa se acha submetida, de modo completo e exclusivo, à nossa vontade e ação. (...) A desapropriação, do ponto de vista legal, é o poder do Estado de extinguir, limitar ou restringir o direito individual a bem do interesse público, mediante justa indenização. (LEITE, 1928, p.9)

O direito romano desconhecia a proteção legal da propriedade na sua plenitude devido à centralização política e administrativa dos imperadores. Para o autor, a desapropriação nasceu quando o direito de propriedade se consolidou legalmente como inviolável e sagrado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão²⁵⁰. No *Ancièn Régime*, a propriedade individual também demonstrava fragilidade perante o poder absolutista das famílias reais europeias, embora o destino de bens particulares a uma obra de interesse geral era previsto em parte razoável dos códigos jurídicos na Europa com o nome de *retracto por utilidade pública*. Dessa forma, regimes com características de forte centralização política apresentam caminhos mais curtos em direção à violação do direito de propriedade em sua plenitude.²⁵¹

A arquitetura jurídica criada pelo poder público federal tinha como função atender a operacionalização das obras de modernização material da Grande Reforma Urbana do Rio de Janeiro. Entretanto, parte razoável dos decretos expedidos pela municipalidade destinava-se às posturas dos cidadãos, fruto do processo civilizador que Passos pretendia para a cidade carioca. As leis e decretos republicanos quanto às desapropriações resgatavam as leis imperiais de 9 de Setembro de 1826, o decreto n. 353 de 12 de Julho de 1845, o decreto n.816 de 10 de Julho de 1855 e no Regulamento n.1664 de 27 de Outubro de 1855.²⁵² Embora o regime republicano buscasse criar novos dispositivos de poder para suprir o vácuo político criado ao fim do Império, possuía base jurídica para as desapropriações voltada ao período de centralização monárquica. Em discussão mais ampla sobre a atualização das leis imperiais pela República e seus representantes, notadamente vemos uma evolução quanto a discricionariedade das leis e decretos às vésperas da Grande Reforma Urbana em relação ao período da administração imperial.²⁵³

A base de cálculo para as desapropriações foi atualizada em relação à legislação anterior como forma de tornar vantajoso para o Estado e para o capital privado investido na realização das obras e melhoramentos. O decreto n.1563 de 1855, relativo à abertura da rua do Cano até o Largo do Paço, serve-nos de exemplo: estipulava que “nenhuma indenização

²⁵⁰ *Ibidem*.

²⁵¹ *Ibidem*.

²⁵² LEITE, 1928. p.39.

²⁵³ CANTISANO, 2015 ; LEITE, 1929.

poderá ser menor do que o valor de 20 anos do rendimento do prédio.”²⁵⁴ O decreto 1.021 de 1903 modificava o dispositivo de indenizações, tornando-a mais vantajosa para o governo. Caso a propriedade estivesse sujeita ao imposto predial, a base de cálculo não seria inferior a 10 vezes ou superior a 15 vezes o valor locativo. Não estando sujeita a imposto predial, seria calculado sobre a base do aluguel no último ano. A medida foi criticada durante pelo *Correio da Manhã*, que utilizou a alcunha “vexatória” para as novas taxas pagas aos proprietários.²⁵⁵

Outro debate suscitado pelo autor é a respeito do resgate que o decreto 1.021 de 1903 fazia do decreto imperial de 1855, relativo às desapropriações para a construção da Estrada de Ferro D. Pedro II. Segundo o jurista, o decreto imperial possuía apenas um artigo, já que se destinava a construção de uma ferrovia. Portanto, utilizar um dispositivo legal destinado a abertura de ferrovias seria considerar processo “sumaríssimo” as desapropriações das obras realizadas pelo poder federal e municipal. Pela simplicidade do decreto, Solidônio Leite afirmava que resgatá-lo para as obras de melhoramentos da Grande Reforma Urbana seria considerar quaisquer obras futuras realizadas pelo poder público como de utilidade pública, tornando as desapropriações uma obrigação e não um recurso.²⁵⁶

O *Jornal do Comércio* veiculava os discursos de Solidônio Leite e de outros juristas e advogados na sessão *Várias*. Na notícia *Projecto sobre as Desapropriações*, Solidônio mostrava-se contrário a Regulamento do Clube de Engenharia que, entre outros, dispunha sobre a desapropriação parcial, afirmando contra o parecer dos engenheiros de que o Governo poderia realizar a desapropriação parcial do imóvel. De acordo com a notícia veiculada, que tinha base argumentativa em um trabalho do jurista Amâncio Alcorta criticando disposição semelhante de uma lei argentina, o poder público não poderia desapropriar a propriedade toda caso só fosse necessária parte dela. Discutia também a necessidade de indenização sobre os danos sofridos decorrentes da natureza do negócio, ponto de grande interesse dos comerciantes. Encerrava sua argumentação discutindo a questão dos proprietários e locatários, já que os direitos de indenização do primeiro não se estendiam ao segundo.²⁵⁷

Comerciantes das áreas desapropriadas para a abertura de avenidas e alargamento de ruas e outros proprietários recebiam apoio jurídico de Solidônio Leite. Em reunião na Associação do Comércio, o advogado foi convidado a discursar para os presentes, expondo seus argumentos como forma de promover seus serviços. A representação da Associação Comercial do Rio de Janeiro enviada ao Senado Federal em 5 de Julho de 1903 foi resultado

²⁵⁴ Decreto Imperial nº 1.563 de 1855.

²⁵⁵ *Obras Encantadas*, Correio da Manhã. 15/05/1903, p.1.

²⁵⁶ LEITE, 1928. p.137.

²⁵⁷ *Projeto sobre as desapropriações*, Jornal do Comércio. 23/06/1903, p.2.

da referida reunião, onde estiveram presentes membros do Conselho Municipal, comerciantes da região central da urbe e proprietários – aproximadamente 100 pessoas – para discutir os “interesses” individuais perante a abertura da Avenida Central e o projeto de desapropriações que estava prestes a ser votado.²⁵⁸ A representação, que contou com um abaixo assinado, teve como principal intenção a defesa da propriedade, utilizando os argumentos centrais do livro de Solidônio Leite:

[...] foi resolvido deverem os comerciantes presentes nomear uma comissão para pleitear perante os poderes públicos, os interesses dos proprietários e inquilinos, nas desapropriações da avenida projetada: O referido projeto não concilia a necessidade desses melhoramentos, de utilidade geral, com os direitos, que os abaixo assinados representam; despreza princípios garantidores da propriedade, reconhecidos pela doutrina corrente, e consagrados em nossa legislação, desde longos anos, bem como em nosso pacto fundamental.

O documento seguia enumerando as questões propostas pelos comerciantes e proprietários: a) a boa doutrina mandava atender não só ao lucro emergente, como também aos lucros cessantes; b) o direito dos locatários era inexistente no projeto, já que o Governo pagava aos proprietários apenas o valor do prédio, fixando os limites mínimo e máximo e aos locatários facultava apenas receber a importância das benfeitorias a que tenham provado direito ; c) não se mandava indenizar as despesas do maquinário para prédios e imóveis onde funcionavam indústrias ou comércios, deixando a cargo do governo a indenização ; d) deixava-se inteiramente ao arbítrio do governo fixar os limites mínimo e máximo das indenizações, tomando por base o imposto predial ou aluguel do último ano. Enumeravam os princípios norteadores da representação na seguinte maneira:

(...) Confiando que a ilustre casa poderia modificar o projeto, tendo em atenção os seguintes princípios:

- I- Que se deve impedir, quanto possível, o arbítrio do governo;
- I- Que a indenização deve compreender não só o valor da propriedade, atendendo-se ao seu estado, situação e interesse que dela tira o proprietário, senão igualmente o dano efetivamente causado, direta e imediatamente com a desapropriação;
- II- Que os locatários têm direito a importância das benfeitorias, que houverem concorrido para aumentar o valor da propriedade, bem assim a indenização do dano, do mesmo modo que o proprietário

Embora o documento reconhecesse a necessidade de melhorias na área central da urbe para o comércio da cidade, a posição dos comerciantes era condicionada: era fundamental que os melhoramentos ocorressem em observância com os interesses dos abaixo assinantes e outros membros do comércio na cidade. Encerravam a representação retomando o discurso sobre a inconstitucionalidade do projeto e da função garantidora do regime republicano sobre a propriedade dos particulares.

²⁵⁸ LEITE, 1928.

A observância do primeiro princípio mencionado, sendo sempre conveniente, torna-se indispensável, tratando-se de uma lei destinada a regular a responsabilidade do governo para com os particulares; pois não se deve deixar a uma das partes a faculdade de restringir os direitos de outra, limitando as obrigações correspondentes. Os outros dois princípios, além de serem correntes na doutrina, põem de acordo com a Constituição Federal, o projeto da Câmara que, permitindo, sem previa indenização, danos consideráveis, torna-se inconstitucional; pois o dano acarreta uma diminuição do patrimônio, ferindo a propriedade que deve ser mantida em toda sua plenitude. (LEITE, 1928. p.211-217)

A representação dos comerciantes ao Senado sinalizava a disposição, inclusive judicial, desses profissionais em contestarem as desapropriações e a legislação que se encontrava em vias de ser aprovada. Evocando argumentos de natureza jurídica, o abaixo assinadorequeria o direito à propriedade como principal interesse do comércio frente às ações reformistas. Representados pelo jurista Solidônio Leite, buscavam tomar posição diante do governo federal e municipal e reafirmar seus interesses na manutenção de suas casas comerciais.

Outra querela entre comerciantes e poder público envolvendo o direito de propriedade é evidenciada na participação ativa das ações judiciais em relação às desapropriações independentemente do pouco espaço legal para contestações: o *Jornal do Comércio* noticiou a disputa nos tribunais entre o advogado Pedro Tavares Junior e a administração municipal.²⁵⁹ Representando o proprietário Modesto Leal, dono do prédio nº 66 da Rua Sete de Setembro no qual os inquilinos tinham estabelecimento comercial, o advogado travou intensa batalha judicial, inclusive com ataques à pessoa do prefeito utilizando palavras como “ladroão” e “canalha”. A notícia, que rendeu-lhe uma ação penal movida pelo prefeito, tratava de argumentos jurídicos para contestar a desapropriação do prédio do Sr. Modesto Leal. A argumentação de Pedro Tavares Junior, balizada em pontos semelhantes evocados pelo jurista Solidônio Leite em *Desapropriação por utilidade pública*, focava no valor oferecido pela municipalidade para a desapropriação do prédio em questão. O preço oferecido por Pereira Passos encontrava-se abaixo do limite mínimo estipulado na legislação. Após abandonar a desapropriação do prédio por certo tempo, o prefeito mandou que fosse realizada uma vistoria administrativa no prédio judicialmente desapropriado, tendendo a declarar o imóvel como ruinoso para evitar pagar a indenização. Citando diversos casos onde o prefeito ofereceu valor consideravelmente menor que o legal e demonstrando a disparidade para as cifras estipuladas posteriormente pela justiça para a indenização, o advogado afirma que algumas pessoas fizeram fortuna intermediando as desapropriações:

²⁵⁹ *As mentiras do Sr. Prefeito*, sessão *A pedido*: *Jornal do Comércio*. 14/10/1906, p.3 In; BRENNAN, 1985, p.521-522.

E que negócios ele fez em benefício dos seus alcoviteiros, mostro-o o doc. n. 11. É um recibo passado por um tal Vasconcellos, intermediário nas desapropriações. O prefeito Passos oferecera ao proprietário do prédio nº137 da rua do Ouvidor certa quantia. Vasconcellos procura imediatamente o desgraçado, e diz-lhe, com as faces hiantes: Arranjo-lhe mais tanto se me dá tanto. A proposta foi aceita. E o fato é que o prefeito Passos elevou consideravelmente a oferta, e Vasconcellos meteu no bolso 7.500\$000. Como Vasconcellos, dois outros sacripantes fizeram fortuna, consertaram a vida meio torta, meio quebrada, subindo a tal ponto o atrevimento dessa canalha, Sr.Juiz, que eles se intrometiam até nas desapropriações judicialmente processadas, pedindo, rogando aos proprietários para que deixassem os seus advogados constituídos – *porque o Passos não gostava de advogados, e os advogados jamais conseguiriam o que eles podiam conseguir.* (O meu processo, 25/11/1906. In: BRENNA, 1985, p.559)

O caso exemplifica a intenção que alguns proprietários tinham em manter os casos de desapropriação fora do âmbito judicial, tendo em vista o pequeno espaço para contestação na Justiça que a arquitetura jurídica montada pelos governos federal e municipal oferecia aos reclamantes. A discricionariedade com que o poder público operava fazia com que todo tipo de negociação, inclusive as extrajudiciais, fossem caminhos para que o proprietário obtivesse uma indenização justa pelo seu imóvel antes da desapropriação e demolição.

3 SOB A ÉGIDE DA PROPRIEDADE: LIMITES E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO ESTADO ANTE O DIREITO DE PROPRIEDADE NOS PERIÓDICOS *JORNAL DO COMÉRCIO* E *CORREIO DA MANHÃ*

A imprensa no alvorecer do século XX

No início do século XX, o periódico torna-se cada vez mais um ícone da modernidade. Através de transformações estruturais e tecnológicas que eram gestadas no último quartel do século XIX, as folhas cariocas adquiriam maior alcance de público leitor. Passavam então a representar uma fonte fundamental de acesso à informação para uma parcela cada vez maior da sociedade carioca. Dessa maneira, adotavam grande influência no âmbito político da cidade do Rio de Janeiro. Os desenvolvimentos tecnológicos em curso permitiam novas possibilidades de transmitir e lidar com as informações e acontecimentos²⁶⁰, estabelecendo uma relação entre a produção dos jornais e a ideia de progresso material, marcante na Primeira República.²⁶¹ As modificações tecnológicas sofridas nas redações dos jornais, como a utilização de serviços de telégrafo e a aquisição de fonógrafos ou linótipos, produziam alterações significativas na distância entre o acontecimento e o público: a temporalidade ganhava nova dimensão, tornando o mundo que antes era imaginado em algo visível.²⁶² Os periódicos passavam a trabalhar com um tempo comprimido ditado pelo ritmo das inovações tecnológicas, construindo uma relação de proximidade e imediatismo entre o leitor e a informação. O progresso material era o que orientava a imprensa no início do século XX: “O tempo social do Rio de Janeiro na virada do século configura-se como linear e orientado. No Futuro, a redenção. No passado, o esquecimento.”²⁶³

Os periódicos tornavam-se uma fonte habitual de acesso às informações para o público carioca, característica que se desenvolvia em virtude do processo de massificação que o meio de comunicação adquiria na virada do século XX.²⁶⁴ O processo de transformação dos jornais em um hábito das massas foi propiciado parcialmente pela adoção de novas técnicas e tecnologias do último quartel do século XIX e da primeira década do século XX.²⁶⁵ Os avanços tecnológicos importados do modelo de produção industrial europeu pouco a pouco se

²⁶⁰ BARBOSA, 2010. p.23-41.

²⁶¹ *Idem.*

²⁶² *Ibidem* p.23.

²⁶³ *Ibidem*, p.25.

²⁶⁴ EULETÉRIO, 2012.

²⁶⁵ Cf. DE LUCA, Tânia Regina. MARTINS, Ana Luiza. (org). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

faziam presentes na cena urbana carioca, representando o corolário da ideia de progresso na cidade do Rio de Janeiro.

O alcance dos jornais a um número crescente de leitores representava a necessidade de diversificar, de abordar novos focos de notícias, em expansão concomitante com o crescimento vertiginoso da população urbana e a modernização dos meios de comunicação e de transporte.²⁶⁶ Ganhavam destaque as folhas que se configuravam como grandes empresas editoriais que se encaixavam no modelo capitalista²⁶⁷. Para tanto, estavam condicionados à aquisição dos novos equipamentos gráficos e de comunicação, montando uma estrutura elaborada de produção. Os pequenos jornais, que resultavam de empreendimentos individuais, perdiam progressivamente espaço por não conseguirem acompanhar as modernizações técnicas e materiais.²⁶⁸ Marialva Barbosa descreve o impacto desse novo maquinário nas redações dos jornais:

Também os periódicos mais importantes da cidade implantam outros artefatos tecnológicos que mudam significativamente a maneira como se produzem jornais: máquinas linotipos capazes de substituir o trabalho de até 12 das antigas composições manuais; máquinas de imprimir capazes de “vomitar” de 10 a 20 mil exemplares por hora; máquinas de fotografar capazes de reproduzir em imagens o que antes apenas podia ser descrito; métodos fotoquímicos que permitem a publicação de clichês em cores. (BARBOSA, 2010. p.22)

Prensas rotativas como a *Alauzet* e a *Marinoni* aumentavam expressivamente o número de tiragens e páginas, enquanto o linotipo criava uma relação de proximidade entre o jornalista e a informação, permitindo-o compor o texto com mais rapidez ou adicionar informações de última hora às edições matinais e fazendo surgir a figura do linotipista.²⁶⁹ A entrada das máquinas tecnológicas nas redações contribuía também para um lento processo de especialização e divisão do trabalho nas redações e oficinas. O processo de profissionalização dos jornalistas era parcial, já que não tinham condição de proletário junto aos proprietários dos periódicos.²⁷⁰

Atuando como importantes instrumentos difusores do progresso e da civilização²⁷¹ na *Belle Époque* carioca, as ilustrações e as charges invadiam os principais jornais da cidade na virada do século XIX para o XX, embora com diferentes intenções. As ilustrações, inovações que começaram a ser usadas com frequência na virada do século XX, eram feitas a partir de

²⁶⁶ EULETÉRIO, 2012. p.57.

²⁶⁷ SODRÉ, 1999. p.275-276.

²⁶⁸ *Idem*, p.275.

²⁶⁹ BARBOSA, 2010, p. 26-27.

²⁷⁰ SODRÉ, 1999, p.308-309.

²⁷¹ EULETÉRIO, 2012. p.61-63.

fotografias, captando o momento e dando a impressão de neutralidade e atualidade ao fato.²⁷² A utilização das imagens contribuía para a formação do mito da objetividade no jornalismo, da informação isenta de opinião, cujas bases estavam sendo lançadas nesse período.²⁷³ Dessa forma, os periódicos e as revistas ilustradas utilizavam o recurso da imagem para atingir a um público cada vez maior – os precariamente alfabetizados, por exemplo – e trazer uma representação considerada fidedigna da vida urbana.²⁷⁴ Já as charges não tinham compromisso com a neutralidade, características que o público julgava ser a principal das ilustrações ou fotografias. Revistas como a *Kosmos* ou *O Malho* traziam os traços de chargistas como Raul Pederneiras e Calixto, que utilizavam a arte como ironia e crítica, deixando o posicionamento ideológico transparecer. A representação imagética continha o enlevo sedutor do progresso: fazia com as transformações - principalmente as de cunho material - da Grande Reforma Urbana fossem graficamente propaladas, ao mesmo tempo em que despertava hábitos civilizados, como o gosto por arquitetura ou arte²⁷⁵, nos mais diversos leitores.

Outra novidade nas redações dos jornais era o crescente número de correspondentes e agências internacionais. Utilizando o serviço telegráfico, obtinham informações dos principais acontecimentos ao redor do mundo, com enfoque nos fatos políticos, que ocupavam geralmente as primeiras páginas.²⁷⁶ Informar diariamente sobre outras regiões do planeta demonstrava não somente a capacidade técnica do periódico, mas contribuía igualmente para criar uma nova percepção espacial no leitor, que não se contentava mais em consumir somente as notícias locais. Porém, cabe ressaltar que o público leitor mantinha certa reserva quanto à veracidade das informações provenientes do uso de novas tecnologias, até então desconhecidas para considerável parte da população. O telégrafo, invenção da primeira metade do século XIX e importado ao Brasil por iniciativa do Barão de Mauá²⁷⁷, serviu à redação de um jornal carioca pela primeira vez em 1895. Utilizado pelo jornal *A Notícia* para dar informações sobre a luta em Cuba, o serviço telegráfico foi visto com estranhamento pelo público, que só acreditou nas informações quando elas foram confirmadas no dia seguinte pelo *Jornal do Comércio*, jornal de maior prestígio na cidade.²⁷⁸

²⁷² BARBOSA, 2010.p.34.

²⁷³ *Ibidem*, p.40.

²⁷⁴ *Ibidem*, p.31.

²⁷⁵ Cf. DE LUCA, Tânia Regina. MARTINS, Ana Luiza. (org). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. Para mais sobre os hábitos civilizados que a Grande Reforma Urbana pretendia propagar, ver: AZEVEDO, 2015.

²⁷⁶ SODRÉ, 1999. p.257.

²⁷⁷ ANDREATTA, 2006.

²⁷⁸ SODRÉ, 1999. p.267.

As novas invenções a serviço dos periódicos construíam rapidamente um novo sentido de temporalidade. Eram sinônimos de maior rapidez na transmissão de informações, e conseqüentemente, na maneira como as pessoas percebiam e se relacionavam com o meio urbano. De forma contínua e periódica, obliteravam-se as informações passadas, construindo uma necessidade de consumo diário de informações para um número cada vez maior de pessoas. O periódico que pretendia ter expressividade política deveria invariavelmente modernizar sua estrutura produtiva. Segundo Marialva Barbosa:

Os periódicos, sobretudo aqueles que querem consolidar sua força junto ao público e, conseqüentemente, sua força política, devem implantar de maneira compulsória novos artefatos tecnológicos, permitindo maior tiragem, maior qualidade e rapidez na impressão. É preciso também diminuir a distância entre o acontecimento e o público. (BARBOSA, 2010, p. 23)

A transição dos pequenos jornais, empreendimentos individuais, para as grandes empresas jornalísticas no meio urbano²⁷⁹ acabou por incentivar a profissionalização do jornalismo. A literatura passou a estar presente nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, conseqüência das alterações na prática da escrita que os novos tempos de reprodutibilidade técnica traziam.²⁸⁰ Os intelectuais literatos das últimas gerações do século XIX eram atraídos para atuarem como colaboradores, publicando folhetins, versos e crônicas que retratavam principalmente aspectos da vida urbana em mutação. Em detrimento dos livros, escrever nos jornais fornecia notoriedade e dinheiro²⁸¹, sendo não apenas uma fonte de renda, mas “também instrumento de legitimação, distinção e mesmo poder político.”²⁸² Para os homens de letras no início do século XX, a questão estava em pauta: “O Jornalismo, especialmente no Brasil, é um fator bom ou mau para a arte literária?”²⁸³ Dessa forma, pouco a pouco a prática da escrita torna-se atividade remunerada, à serviço do lucro associado com as tiragens em cada vez maior quantidade: a profissionalização do intelectual de letras é mediada pelas relações capitalistas de produção, a “fabricação rápida de notícias vulgares”.²⁸⁴ As notícias tornavam-se produto do ineditismo e da informação veloz que os periódicos buscavam trazer,

²⁷⁹ SODRÉ, 1999, p.276.

²⁸⁰ EULETÉRIO, 2012. p.63.

²⁸¹ A disparidade entre as quantias pagas na produção literária de livros e nas colaborações em jornais pode ser observada na obra de Nelson Werneck Sodré: enquanto a venda ao Garnier da 2ª edição de *Quincas Borba* rendeu 250 mil réis a Machado de Assis, a quantia paga pela colaboração em periódicos como o *Jornal do Comércio* chegava a 60 mil réis. A *Gazeta*, periódico paulista, oferecia 400 mil réis mensais a Alphonsus de Guimaraens para ser redator da folha (SODRÉ, op.cit. p.292).

²⁸² EULETÉRIO, op.cit. p.64.

²⁸³ A pergunta é feita por João do Rio no *Momento Literário*, buscando obter a opinião de seus pares nas implicações que a profissionalização do Jornalismo traria à produção dos intelectuais de letras e a dinâmica cultural brasileira (SODRÉ, op.cit., p.292).

²⁸⁴ A frase é atribuída a Medeiros e Albuquerque, que considerava não somente o jornalismo, mas qualquer outra atividade laboral que tomasse demasiado tempo como um entrave à produção intelectual (SODRÉ, op.cit. p.292).

aliados à linguagem e às técnicas de redação que vinham da literatura. Embora a crença entre os literatos fosse de que a prática profissional do jornalismo era algo positivo, os periódicos demonstravam ser uma mistura do processo de criação e produção da arte literária dinamizada às necessidades da empresa capitalista, de estímulos contraproducentes.²⁸⁵

Por vezes a relação entre a produção literária e os periódicos não encontrava harmonia: enquanto os leitores apressados não tinham tempo para reflexões filosóficas ou poéticas dos acontecimentos, focando em imagens ou textos curtos, alguns periódicos como a *Gazeta de Notícias* e o *Correio da Manhã* apostavam no gosto literário do público leitor. Ao que parece, a questão relaciona-se com igual ênfase ao dispêndio de tempo do leitor com grandes e difíceis textos do que em relação ao seu gosto literário.²⁸⁶ Contudo, nomes como Olavo Bilac, Machado de Assis, Sílvio Romero, Artur Azevedo e José Veríssimo, pertencentes às gerações de literatos das últimas três décadas do século XIX, além de figuras da geração do início do século vindouro, como João do Rio, Oliveira Viana e Luis Edmundo colocavam-se a serviço dos periódicos, emprestando à produção jornalística a arte literária.

Entretanto, não eram somente os homens de letras que eram atraídos para as folhas cariocas: o processo de profissionalização do jornalismo atraía pessoas de diversas áreas, onde iam ocupar as funções que nasciam com as novas tecnologias – linotipista, como exemplo – ou iam preencher o quadro de colaboradores nas redações, como correspondentes, repórteres locais e paginadores, ou nas oficinas, operando as máquinas no setor de confecção dos jornais.²⁸⁷ A fase de transição pela qual passam os periódicos na cidade do Rio de Janeiro está ligada a participação da urbe no capitalismo internacional. As relações capitalistas de produção começam a se desenvolver na estrutura das redações, marcando a adesão de novos formatos na relação entre patrão e empregado.

O desenvolvimento dos periódicos em empresas, com estrutura de produção capitalista, está relacionado à fonte de investimentos pela qual esses jornais estão diretamente ligados. Os periódicos individuais, empreendimentos à serviço exclusivo da opinião dos seus proprietários, são afastados para as zonas rurais da cidade. Já não conseguiam competir com as folhas que recebiam investimentos oriundos do capital comercial, uma das mais importantes fontes de acumulação na fase pré-capitalista que vivia a cidade do Rio de Janeiro

²⁸⁵ *Idem.*

²⁸⁶ Para mais a respeito das mudanças na relação entre o tempo, o consumo de periódicos e a literatura, ver: EULETÉRIO, 2012 ; SODRÉ, 1999. p.288-306.

²⁸⁷ BARBOSA, 2010. p.40-41.

na virada do século XX.²⁸⁸ O quadro de transformações estruturais que a imprensa carioca – brasileira de um modo geral – passa na virada do século XIX para o XX pode ser descrito de maneira mais ampla nas palavras de Nelson Werneck Sodré:

A passagem do século, assim, assinala, no Brasil a transição da pequena à grande empresa. Os pequenos jornais, de estrutura simples, as folhas tipográficas, cedem lugar às empresas jornalísticas, com estrutura específica, dotadas de equipamento gráfico necessário ao exercício de sua função. Se é assim afetado o plano da produção, o da circulação também o é, alterando-se as relações do jornal com o anunciante, com a política, com os leitores. [...] Está naturalmente ligada às transformações do país, em seu conjunto, e, nele, à ascensão burguesa, ao avanço das relações capitalistas: a transformação na imprensa é um dos aspectos desse avanço.(SODRÉ, 1999, p.275)

O historiador complementa quanto às redações e a produção de notícias:

Tais alterações serão introduzidas lentamente, mas acentuam-se sempre: a tendência ao declínio do folhetim, substituído pelo columnismo e, pouco a pouco, pela reportagem; a tendência para a entrevista, substituindo o simples artigo político; a tendência para o predomínio da informação sobre a doutrinação; o aparecimento de temas antes tratados como secundários, avultando agora, e ocupando espaço cada vez maior, os policiais com destaque, mas também os esportivos e até os mundanos. Aos homens de letras, a imprensa impõe, agora, que escrevam menos colaborações assinadas sobre assunto de interesse restrito do que o esforço para se colocarem em condições de redigir objetivamente reportagens, entrevistas, notícias. (SODRÉ, 1999, p.296-297)

A política na imprensa carioca no início do século XX

Embora os jornais destinassem espaço para a arte, arquitetura, literatura, humorismo, anúncios, jogos de azar e esportes, os acontecimentos de ordem política continuavam a atrair atenção dos leitores e mantinham sua posição de destaque nas primeiras páginas. Além de fornecer ao público ávido sua dose diária de informações e notícias, constituíam instrumentos de ação e pressão política, especialmente pelo alcance e influência que passavam a ter com o público do Distrito Federal. Eram vendidos desde as áreas mais nobres da cidade até as estações mais distantes da Estrada de Ferro D.Pedro II.²⁸⁹ Dessa maneira, os periódicos começavam a se afirmar como o meio de comunicação mais capilar na sociedade carioca. O *Jornal do Comércio* e o *Correio da Manhã*, juntamente com outros três periódicos²⁹⁰, somavam 150 mil exemplares produzidos todos os dias em uma urbe com pouco mais de 800

²⁸⁸ Segundo Sodré (1999, p.278) a acumulação de capital através do comércio correspondia a fase pré-capitalista, majoritária na cidade do Rio de Janeiro no período. A acumulação pelo comércio assume a forma primitiva do capital. Entretanto, a questão é passível de debate, visto que a indústria e os serviços transformavam-se em fontes fundamentais de acumulação do processo capitalista (CARVALHO, 1995).

²⁸⁹ BARBOSA, 2010. p.28.

²⁹⁰ Os períodos que compunham a lista dos jornais mais importantes na cidade do Rio de Janeiro na virada do século XX eram o *Jornal do Brasil*, *A Gazeta de Notícias* e *O País*. Ver: BARBOSA, 2010. p.41.

mil habitantes no início do século XX, reforçando o poder de difusão popular que o veículo adquiriria no período.

Diversos grupos buscavam manter a hegemonia sobre a informação, agindo de acordo com os interesses que lhe competiam, especialmente perante o Estado e os homens públicos, já que constituíam entre as práticas sociais uma via de ação não oficial. Os periódicos foram um caminho para grupos ou mesmo indivíduos afetados pelas ações reformistas do poder público na Grande Reforma Urbana lançarem mão de suas estratégias discursivas e, através do uso da argumentação retórica, de força na locução, da validação dos argumentos e da ideologia – como a defesa da propriedade privada – manterem-se na luta pelos seus interesses.

O surgimento de novos nichos temáticos não alterou sobremaneira o principal enfoque dos grandes periódicos na cidade do Rio de Janeiro: geralmente destacado nas primeiras páginas, os fatos políticos mantinham sua supremacia em relação aos demais.²⁹¹ Embora os periódicos fossem instrumento de pressão e ação política de diversos grupos, muitas das vezes a notícia estava voltada à restrita dimensão do ator político, ou seja, dos homens públicos e as motivações que os guiavam. Logo, a imprensa no início do século XX configura-se como instrumento político que apresenta como fundamental característica a virulência ou o servilismo²⁹² aos homens públicos de maneira pessoal: as ações políticas continuavam a não ser o foco, mas sim o indivíduo²⁹³. Serviam ao debate político, à prática democrática da discussão de idéias. Fora as polêmicas entre literatos ou políticos²⁹⁴, não era incomum a prática dos periódicos atacarem-se em defesa de determinado político ou projeto: a polêmica entre o *Jornal do Comércio* e o *Correio da Manhã* em defesa do ministro J. J. Seabra se estendeu durante meses em réplicas e tréplicas, com ataques diretos aos donos dos periódicos e à linha de raciocínio editorial.²⁹⁵ O apoio incondicional da *Gazeta de Notícias* à Grande Reforma Urbana também serve de exemplo, reforçando sua ligação oficial com o Estado.²⁹⁶

Ao peso que os periódicos ganham no jogo político soma-se o processo de massificação dos jornais como meio de comunicação, intensificado pelas novas tecnologias.

²⁹¹ SODRÉ, 1999. p.277.

²⁹² *Idem*.

²⁹³ José Murilo de Carvalho, ao analisar a retórica argumentativa nos debates políticos conduzidos pelos periódicos na época do Império, afirma que os ataques à pessoa privada eram comuns na política, devido fundamentalmente à falta das práticas civilizadas do debate democrático, que saía da esfera pública e misturava-se à privada, buscando desqualificar a pessoa e não o político. Cf. CARVALHO. José Murilo. *História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura*. Rio de Janeiro: Revista Topoi, nº01, 2000. p.123-152

²⁹⁴ As polêmicas se davam devido às desavenças intelectuais causadas por críticas mal recebidas, algumas consideradas um ataque pessoal. Polêmicas entre Raul Pompéia e Olavo Bilac ou Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro ficaram famosas, rendendo muitas vendas aos jornais que as alimentavam.

²⁹⁵ As discussões entre os periódicos são levadas ao longo do ano de 1903.

²⁹⁶ Sodré (1999, p.278) afirma que as forças que dominavam as empresas jornalísticas do início do século XX eram o Estado e o capital comercial.

Isso marca decisivamente a entrada das massas excluídas da política. A legitimação do povo as ações políticas tornava-se cada vez mais fundamental. Se os periódicos que queriam ser populares tinham que atingir o público menos abastado e os trabalhadores urbanos²⁹⁷, os homens públicos que queriam ter uma vida política em harmonia com a população deviam estar atentos aos debates conduzidos pela imprensa carioca, pois eram reflexo de questões levantadas pela sociedade civil.

Os jornais governistas, como a *Gazeta de Notícias* e *OPaíz*, de maneira mais condicionada – recebiam benesses do poder público federal e municipal - atuavam no sentido de legitimar as transformações da capital e obter consentimento do público leitor para a necessidade de mudanças atribuídas ao progresso. A argumentação do Estado consistia em construir uma imagem negativa do passado, atrelando-o ao período colonial, e uma visão positiva do que viria após à Grande Reforma Urbana:

Para convencer a opinião pública da verdade e da importância das transformações a serem efetuadas, os autores e seus partidários intelectuais, ou simples cronistas, constroem sua argumentação através da forma retórica da contraposição. São assim projetadas imagens negativas relativas ao antes e positivas ao depois da “Ação”, como um contínuo *flash-back*, chegando a criar através da palavra escrita o efeito do impacto, o dinamismo cinematográfico de um anúncio publicitário para obter o consentimento do pública a quem era dirigido.(CHIAVARI, 1985, p.571)

O progresso também era apregoado pelos intelectuais partidários das reformas urbanísticas, em uma retórica de contrapontos. Olavo Bilac, escrevendo na *Gazeta de Notícias*, fazia alusão à superação de um passado colonial:

Há poucos dias, as picaretas, entoando um hino jubiloso, iniciaram os trabalhos de construção da avenida Central, pondo abaixo as primeiras casas condenadas [...]. No aluir das paredes, no ruir das pedras, no esfarelar do barro, havia um longo gemido. Era o gemido soturno e lamentoso do Passado, do Atraso, do Opróbrio. A cidade colonial, imunda, retrógrada, emperrada nas suas velhas tradições, estava soluçando no soluçar daqueles apodrecidos materiais que desabavam. Mas o hino claro das picaretas abafava esse protesto impotente. Com que alegria cantavam elas, as picaretas regeneradoras! E como as almas dos que ali estavam compreendiam bem o que elas diziam, no seu clamor incessante e rítmico, celebrando a vitória da higiene, do bom gosto e da arte. (OLAVO, Bilac. In: KOSMOS: Revista Artística, Científica e Litterária, março de 1904. p.3)

A literatura de Bilac e o discurso de cronistas do período enfatizavam a necessidade de demolição para que a reforma fosse bem sucedida. Assim, reforçavam o discurso das desapropriações como fundamentais para o poder público atuar no redimensionamento da capital. Cria-se um debate, pela necessidade de legitimidade do governo, quanto às desapropriações e o campo de atuação do Estado perante os direitos individuais. Debate semelhante aflorou na sociedade quando a inviolabilidade domiciliar foi ameaçada pelo poder

²⁹⁷ BARBOSA, 2010. p.33.

público através da imposição da vacinação contra a varíola, o que implicava agentes de saúde entrarem com a polícia à força nas casas das pessoas. Enquanto o Estado utilizava os periódicos como forma de ação política em busca de determinado consentimento para suas ações, os particulares atuavam no sentido de resistência:

Manifesta-se pela primeira vez a exigência por parte do poder de obter um consenso e uma participação, mesmo se teórica e passiva. Isto releva as primeiras brechas para uma abertura ao debate, do qual o poder sente a necessidade, não podendo mais contar com a autoridade absoluta de tempos precedentes. Como a sociedade, a própria cultura então, através dessa sua nova função, tende a se “massificar.”(CHIAVARI, 1985. p.571)

Nesse ponto, as subvenções de periódicos desempenhavam um papel fundamental no jogo político da capital federal durante a República. Elas representavam uma parte considerável das receitas dos principais periódicos cariocas.²⁹⁸ As subvenções e os valores negociados ora eram omitidos²⁹⁹, ora eram assumidos por quem as praticava. Em diversos momentos, as subvenções omitidas eram denunciadas por políticos e pela imprensa de oposição. Campos Salles afirmava não ter escrúpulos por possuir ou confessar a utilização de verba secreta destinada à imprensa carioca³⁰⁰, que chegava a cifra de 250 mil contos de réis anuais³⁰¹. O presidente havia destinado altas somas aos periódicos com a intenção de alavancar sua política econômica, prática comum à República³⁰².

Na elaboração da imagem dos homens públicos, projetos ou ações governamentais e particulares, as notícias subvencionadas assumiam um papel de destaque. Ao início da República, os jornais subvencionados de partidos ou de políticos tornavam-se minoria em detrimento dos grandes periódicos, fruto do capital comercial e do apoio estatal, que privilegiavam aumentar sua publicidade e seu círculo de leitores. Contudo, a prática da subvenção mantinha-se, agora em relação mais seletiva com os periódicos de maior porte. O governo do prefeito Pereira Passos possuía forte ligação com a *Gazeta de Notícias*, jornal que publicava atos oficiais da municipalidade por três contos de réis por mês.³⁰³ Em discussão no Conselho Municipal, o intendente Júlio de Oliveira afirmou, em resposta à matéria da *Gazeta de Notícias* que apoiava a suspensão do órgão legislativo, que “a Prefeitura não se contenta em nos insultar com vetos, manda agredir-nos pela sua imprensa.”³⁰⁴. Dessa vez em crítica

²⁹⁸ BARBOSA, 2010. p.190-191.

²⁹⁹ Em nota publicada no Correio da Manhã, o Barão do Rio Branco fez questão de negar o boato de que o seu ministério pagava subvenções aos jornalistas Destez e Raoul Tchê. Ver: Correio da Manhã, 22/05/1908, p.1.

³⁰⁰ EULETÉRIO, 2012. p.59.

³⁰¹ BARBOSA, op.cit. p.69.

³⁰² SODRÉ, 1999. p.277.

³⁰³ BRENNNA, 1985. p.183.

³⁰⁴ *Idem.*

endereçada ao Prefeito, o intendente faz duras críticas à subvenção da municipalidade aos periódicos de apoio governamental e seus discursos panegíricos:

Dizem os seus defensores que S.Ex. tem os aplausos da imprensa. Devo, porém, confessar, que ainda não li uma só linha das próprias redações. O que se vê são os redigidos pelos empregados da Prefeitura, cujo estilo é muito conhecido, e que são pagos à razão de 3.000 réis à linha, e em outros jornais, alguns reclames compensados pela publicação de editais, pagos à razão de quinhentos mil réis cada um.”(Apud BRENNNA, 1985, p.101)

À medida que homens públicos pagavam pelas linhas escritas em sua defesa³⁰⁵, os comerciantes e proprietários nas áreas afetadas do centro da cidade construía seus argumentos, que seriam expostos através das folhas cariocas, inclusive através de subvenções. Porém, a questão adquire complexidade, já que os interlocutores nem sempre representavam a si mesmos: os afetados defendiam seus interesses através de discursos próprios em seções ou colunas destinadas, de forma pontual – é o exemplo das colunas *Publicações a pedidos* no *Jornal do Comércio* e *Reclamações* no *Correio da Manhã*; através da subvenção de notícias ou das relações estabelecidas através de redes de poder em órgãos oficiais, como o Conselho Municipal; e por último através da própria linha ideológica da redação do periódico, que saia em defesa de determinados grupos ou indivíduos por convicção, estratégia política, dentre outras. Buscamos desvelar as diferentes estratégias adotadas pelos comerciantes afetados, com foco nos discursos dos periódicos. Outras estratégias de ação política, como os processos legais ou mesmo o enfretamento aos agentes públicos serão analisadas ou citadas, entendidas como parte integrante do processo de resistência às ações reformistas e de ação política. Além de servirem como veículo para os discursos de defesa à propriedade de comerciantes e outros proprietários localizados no centro da cidade e em áreas afetadas pela reforma urbanística, os periódicos evidenciavam uma discussão na sociedade que dizia a respeito dos limites de atuação do Estado republicano e seu papel como garantidor ou supressor de direitos civis.

Uma análise da estratégia discursiva adotada pelos periódicos

O texto se apresenta como a materialidade do discurso. Para constituir-se em discurso, é necessário adquirir um sentido. O modo como o sentido irá se constituir é caracterizado pela sua exterioridade, inscrita no discurso através da historicidade. Por sua vez, o sentido que o discurso ganha está relacionado à formação ideologia do sujeito que o produz, o contexto sócio-histórico a qual o interlocutor está inserido. A formação discursiva é variável, em

³⁰⁵ O presidente Prudente de Moraes oferecia à *Gazeta de Notícias* mil contos por linha escrita em sua defesa (BARBOSA, 2010. p.68).

consonância com a formação ideológica do sujeito e a identificação que ele próprio faz da formação discursiva que o domina.³⁰⁶ O sujeito não é a origem de si, mas um processo de reduplicação, em que se caracteriza o indivíduo social a partir dos processos de individualização institucionais do Estado.³⁰⁷ Diante disso, tanto o sujeito quanto o discurso tornam-se objetos de análise associados a uma exterioridade, a um contexto das quais estão inscritas.

O discurso é instrumento de ação política, apresentando como função a manutenção ou a garantia de determinada posição de poder. O discurso e a relação de força ou poder que o interlocutor representa são dimensões fundamentais da política. O discurso erigido pelos comerciantes e seus representantes toma forma através do contexto social e histórico que está inserido: a disputa pela hegemonia do solo urbano e a luta de interesses travada com o governo nas esferas municipal e federal. Entretanto, a análise da estratégia discursiva adota alguns pontos fundamentais, a saber: o sujeito e o lugar social de fala e o veículo de comunicação e a posição ideológica predominante.

As estratégias discursivas erigidas pelos comerciantes nos periódicos analisados são fruto de uma linguagem política presente na primeira década do século XX na imprensa carioca, da qual Nelson Werneck Sodré afirma:

A linguagem da imprensa política era violentíssima. Dentro de sua orientação tipicamente pequeno burguesa, os jornais refletiam a consciência dessa camada para a qual, no fim das contas, o governo era bom, os homens do poder é que eram maus; com outros homens, o regime funcionaria às mil maravilhas, todos os problemas seriam resolvidos. (SODRÉ, 1999, p.331)

O *Jornal do Comércio e Correio da Manhã* adotavam posturas de contestação em relação às ações do poder público na condução da Grande Reforma Urbana. Representavam os distintos interesses dos comerciantes e proprietários do centro da cidade do Rio de Janeiro. Contudo, não podemos afirmar que o comércio da área central da urbe formava um grupo monolítico, nem uníssono. A linguagem política adotada relacionava-se à influência política dos interlocutores, à natureza e volume do comércio e ao grupo social à qual destinava suas palavras e expressões. Tampouco a reforma do Distrito Federal causou uma rígida polarização entre Estado e grupos da sociedade civil: ao analisarmos os dados da pesquisa do historiador Wagner Menezes, vemos um aumento nos contratos de casas comerciais no centro da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1903 e 1906.³⁰⁸ Ao que se pode supor, existiam anseios modernizantes por uma fração dos comerciantes. Uma parte dos pequenos comerciantes,

³⁰⁶ ORLANDI, 2006, p.14-18.

³⁰⁷ *Idem.*

³⁰⁸ MENEZES, 1998.

como assinalado pelo historiador, buscou atender as novas exigências para seus negócios no centro da cidade, aceitando como triunfante o discurso construído ao redor do mito da cidade moderna ideal³⁰⁹, aos moldes da civilização européia.

As estratégias discursivas do Estado em relação às reformas urbanísticas consistiam na argumentação de contrapontos, comparando freqüentemente o passado ao porvir e relacionando o comércio na área central ao passado colonial, associado ao atraso, à falta de higiene e civilidade. O discurso nas crônicas de Luis Edmundo ao tratar da imprensa e sua relação com o capital comercial ajudou a construir o ideal que a burguesia cafeeira paulista e as classes dominantes pretendiam erigir, com ênfase no poder federal, em torno do modelo europeu de cidade moderna que se pretendia para o Rio de Janeiro. Além disso, explicitava o antilusitanismo característico do início do século XX, que evocava a figura do português como representante do “atraso” e “retrocesso”. A ocupação da maior parte do mercado do centro da cidade pelos portugueses entre os anos de 1889 a 1903, cerca de 60,63%³¹⁰, contribuía para a associação dos comerciantes à imagem colonial, ao passado lusitano que se pretendia superar:

O jornalismo de Gonçalves Ledo, dos irmãos Bonifácio e do grande Evaristo, com o rolar monótono dos tempos (...) vem-se apagando (...) onde os ideais que se defendem são, apenas, os de uma grei que calculadamente o açambarcou e que o dirige a revelia das aspirações e do interesse do país. A grei, diga-se logo sem reboços, e a espanto, talvez, dos que desconhecem as tradições que nos vêm dos velhos tempos coloniais, é o honrado comércio dessa praça (como ele habitualmente se proclama), comunidade poderosa, onde os filhos da terra surgem, apenas, em minoria lastimável, bando de negociantes iletrados, todos comendadores, semideuses na América e que acumulam à nobreza de todas essas distinções, postos de qualidade na Maçonaria e nas Ordens Terceiras. A maioria dos jornais, a bem dizer, é deles, os nababos da terra. [...] A imprensa fora da mão do brasileiro é o que serve. (Apud SODRÉ, 1999. p.279)

Na conclusão, Luis Edmundo critica o uso da retórica nos discursos erigidos pelos periódicos, defende a visão de atraso do passado colonial e sua relação com o comércio e imprensa cariocas, além de citar as práticas flibusteiras de comerciantes como forma de depreciá-los:

Tudo porque a imprensa da capital da República, em quase sua totalidade, rolando sobre molas silenciosas, é um aparelho modelar de subserviência e ternura, que os homens da politicagem enfeitam. Afora umas discussõeszinhas tênues sobre matéria de administração, uns ataques covardes e restritamente pessoais a pobres funcionários subalternos, sem proteção ou responsabilidade na vida administrativa do país, o que se vê, sempre, por esses provectoros órgãos que se apresentam como genuínos representantes da opinião nacional, é o fumaréu de incenso tribulando o ato do governo, do “benemérito e patriótico governo que felicita esta República”, a barretada de louvores a S.Excia “o honrado Sr. Presidente da República”, a girândola de loas e gabos ao Senador X [...] Dos maiores problemas do país não

³⁰⁹ MENEZES, 2003, p.81.

³¹⁰ O trabalho do historiador analisa o cotidiano do pequeno comércio na área central até as vésperas da Grande Reforma Urbana. Em uma pesquisa singular, quantifica dados únicos a respeito da presença de pequenos comerciantes no centro da cidade do Rio de Janeiro através de contratos comerciais (MENEZES, 2003, p.82).

cuidam as gazetas. A terra continua imunda e atrasada como nos tempos coloniais, a cidade é um monstro onde as epidemias se albergam [...] Só o comércio progride, o “honrado comércio desta praça”, com o comendador à frente, o quilo de 800 gramas, o metro de 70 centímetros, o tratadinho do comércio cada vez mais feito sob medida e outros favores sempre a desabar da altura como o maná da Bíblia. (EDMUNDO, 2003, p.643-646)

O cronista contribuía para construir a seguinte visão à respeito das relações entre a imprensa, o comércio e a sociedade política:

[...] então duas forças temíveis: uma imprensa estrangeira que vive a defender o que ela chama “a liberdade do comércio num país que ainda precisa de imigração” e a corja da política que ainda vive dessa imprensa e que, para não desgostá-la, impede a ação dos defensores da saúde do povo, na ânsia de melhor defender os interesses dos que lhes garantem a pepineira e o voto. (EDMUNDO, 2003, p.37)

Visão compartilhada parcialmente pelo prefeito Pereira Passos: “[...] de um lado as conveniências do comércio estrangeiro; de outro lado, o interesse dos senhores políticos[...].”³¹¹ Para o cronista, a imprensa *estrangeira*, ou seja, controlada por imigrantes, era o que permitia a reeleição de políticos com interesses espúrios e impedia a “saúde do povo”. Além disso, via com maus olhos a imigração, pois também a associava ao controle do comércio pelos portugueses e às práticas fraudulentas que lhes eram comuns. A visão depreciadora do comerciante associado à imagem do português era construída desde o período colonial: a obra de Nireu Cavalcanti (2004) traz a visão do vice-rei marquês do Lavradio a respeito de negociantes do Rio de Janeiro que tinham origem portuguesa. Segundo o marquês, estes eram “de pouca ou nenhuma sinceridade”, que “nesse ponto em nada tem adiantado os povos”, já que ao chegarem na urbe, dedicam-se “em se fazerem senhores do comércio que aqui há”.³¹²

Já os comerciantes denominavam-se como o “honrado comércio”, expressão utilizada pelos comerciantes e interlocutores. O *Correio da Manhã*, já em 1901, utilizava a expressão como forma de enaltecer, chamando-o de “*honrado comércio desta praça*”. A mesma expressão aparecia nas capas do *Jornal do Comércio*. A honra, em oposição à vergonha, aponta o sentido de pertencimento dos comerciantes nas vicissitudes da urbe, o valor social advindo do reconhecimento por uma trajetória na afirmação de valores. Além disso, as críticas de Luis Edmundo ao comércio e suas práticas flibusteadas revelam o uso comum da expressão para se referir ao comércio do Rio de Janeiro.³¹³ Era uma maneira, através do discurso, de demonstrar a tradição do comércio na cidade do Rio de Janeiro perante a sociedade: reforçar o

³¹¹ EDMUNDO, 1938, p.33.

³¹² Cf. CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p.110.

³¹³ Cf. MENZES, Wagner. *O punha saiu do entulho: o pequeno comércio do Rio de Janeiro às vésperas da reforma Pereira Passos*. Revista Rio de Janeiro, nº10, mai-ago, 2003. p.99-100.

caráter de honra do comércio era uma tentativa de deslegitimar as ações do governo que fossem contrárias aos interesses desses profissionais, principalmente no que tange as desapropriações e às cargas tributárias.

Logo, os periódicos tornavam-se palco de intensos debates entre o poder público e grupos de oposição. Refletiam um embate ideológico que perpassava um período de profundas transformações na capital da República. Um período marcado pelo reordenamento do espaço urbano do centro do Rio de Janeiro e por um processo de redimensionamento da presença do comércio no centro da cidade. Essa transição não ocorreu sem resistência. Tanto os comerciantes que contestavam as ações reformistas quanto o poder público e os próprios jornais agiam em defesa dos seus variados interesses, formando discursos e montando argumentações em causa própria. A análise dos periódicos vai além da polarização entre contrários. Suas páginas são uma fonte do cotidiano³¹⁴ de uma capital em transformação. Dessa forma, buscamos a compreensão da dinâmica nas novas relações sociais que estavam sendo construídas a partir dos embates entre diversos grupos sociais e o Estado com ênfase no debate acerca da propriedade privada diante do poder estatal. No cerne das discussões, uma parcela surgia como principal agente social do centro remodelado, enquanto outra representava o “atraso” da antiga cidade, buscando realocar-se nas dinâmicas econômicas e políticas na urbe. Os periódicos adotavam, a partir do século XIX, a fundamental importância de fiscalizar e eventualmente denunciar os atos dos poderes governamentais.³¹⁵ Sobre isso, é fundamental para a análise a seguir termos em foco a seguinte relação entre o poder público, sociedade civil e os periódicos:

Tal exercício de vigilância não é isento de tensões e pode ser considerado como uma função de natureza pública, desempenhando, muitas vezes, papel fundamental em prol dos interesses da sociedade civil. Jornais, rádios e televisões são empresas, e, portanto, também buscam lucros. De outra parte, negociam um produto muito especial, capaz de formar opiniões, (des)estimular comportamentos, atitudes e ações políticas. Elas não se limitam a apresentar o que aconteceu, mas selecionam, ordenam, estruturam e narram, de uma determinada forma, aquilo que elegem como fato digno de chegar até o público. (DE LUCA; MARTINS, 2006, p.11)

Parte da imprensa que possuía relações oficiais com o governo oferecia legitimação as suas medidas, enquanto os jornais que não obtinham apoio substancial de verba oficial, dedicavam-se à oposição, observando de perto as ações governamentais com vistas a denunciar atos ilícitos ou em discordância com os interesses que defendiam. Dessa forma, a análise dos periódicos adotará como metodologia inicial a crítica interna das fontes,

³¹⁴ A análise do cotidiano através das folhas cariocas tem por interesse a história de curta duração, a fim de captarmos recorrências que se inserem na estrutura, ou seja, na história de média e longa duração (BRAUDEL, 1978).

³¹⁵ Cf. MARTINS, Ana Luiza. DE LUCA, Tania Regina. *Imprensa e cidade*. São Paulo: Editora Unesp. 2006

buscando compreender os motivos que levaram os jornais analisados a adotarem discursos oposicionistas quanto as desapropriações e outras questões tocantes aos comerciantes e proprietários.

Jornal do Comércio

O *Jornal do Comércio*, fundado em 1º de Outubro de 1827, foi comprado pelo advogado José Carlos Rodrigues e sócios do monarquista Julius Villeneuve e de Francisco Antônio Picotr em 15 de Outubro de 1890 à soma vultuosa³¹⁶. Funcionava na rua do Ouvidor, logradouro que abrigava outros grandes periódicos, como *O País* e *Jornal do Brasil*, e era conhecido por ser um jornal de prestígio, uma empresa sólida que mantinha-se desde o início dos tempos de império.³¹⁷ Através de seu caráter conservador³¹⁸, destinava-se aos membros da elite, políticos, grandes comerciantes, industriais e funcionários graduados.³¹⁹ Logo, falavam para um público das camadas urbanas mais altas. O periódico que ocupava o cargo de “voz oficial” durante o período imperial, realizando a comunicação oficial dos atos do governo e da conexão entre as províncias e o poder central, foi relegado ao espaço da oposição no governo de Rodrigues Alves por perder subvenções governamentais, onde à época já possuía mais de 75 anos de existência ininterrupta e relação oficial com os governos republicanos progressos.

Ainda dependente de benesses do poder público, tendo em vista que parte da receita dos jornais vinha da relação com o poder público³²⁰, o periódico não era um opositor ferrenho. Sob a direção de José Carlos Rodrigues, a folha apoiou a República, com exceção ao governo de Floriano Peixoto. Guardou estreitas relações com o governo de Campos Salles, que designava 50% da verba pública destinada à imprensa para o periódico³²¹. O redator-chefe, Tobias Monteiro, veio a ser secretário do referido governo. Essa situação sofreria um revés: o periódico viria a perder o status de jornal oficial para a *Gazeta de Notícias* em 1901.³²² A

³¹⁶ O valor pago por José Carlos Rodrigues e outros 23 associados foi de três milhões e quinhentos contos de réis - solicitados ao Banco do Brasil - soma considerada muito alta para o período. (BARBOSA, 2010, p.44)

³¹⁷ SODRÉ, 1999. p.283.

³¹⁸ A referência ao caráter conservador do *Jornal do Comércio* é feita com base na pesquisa de Marialva Barbosa (2010, p.44). A historiadora baseia-se no apoio do periódico à sociedade política e as elites conservadoras durante os últimos anos do século XIX e no início do século XX.

³¹⁹ SODRÉ, op.cit. p.283.

³²⁰ BARBOSA, 2012.

³²¹ *Ibidem*, p.190.

³²² Em uma análise da obra de Giovanna Rosso del Brenna, *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão* II, notamos os periódicos evidenciando a relação oficial da *Gazeta de Notícias* com o governo municipal e federal. Ver: *Gazetilha*. *Jornal do Comércio*. 11/01/1906. p.1. A *Gazeta de Notícias* passou a posição de jornal oficial dos atos do governo a partir de 1901, ao firmar acordo com a Diretoria Geral de Interior e Estatística (BARBOSA, 2010. p.225).

partir desse momento, o governo de Rodrigues Alves sofreria críticas e questionamentos, estendidos eventualmente à municipalidade. Nesse ponto, cabe ressaltar que embora adotasse uma postura mais crítica em relação ao governo de Rodrigues Alves e a municipalidade, principalmente nos temas desapropriação e cargas tributárias incidentes sobre o comércio e indústria, o jornal possuía relação estreita com a classe política, o que fica evidente nas expressões panegíricas que apareciam junto com os pedidos endereçados ao poder público e na defesa que realizavam a políticos como Joaquim Seabra.

O periódico entabulava seus discursos com base nos interesses da elite comercial e industrial do Rio de Janeiro. O perfil político liberal do jornal foi explorado na construção da ação política de grupos de oposição às reformas em curso. Discussões que traziam ideais de liberdade comercial, religiosa e de propriedade estavam presentes nas páginas do *Jornal do Comércio*. A estratégia adotada pelo periódico partia em defesa do comércio, especialmente no que concernia a posse propriedade do ponto de vista legal. A intenção era exercer pressão política sobre a opinião pública em favor dos interesses que defendiam. A respeito da relação entre comerciantes e periódicos, é fundamental lembrar que a virada do século afirmava o jornal como uma empresa capitalista em detrimento de um jornalismo individual, acomodando-se a uma estrutura política ainda sem conteúdo capitalista³²³. É com base no capital comercial que as empresas jornalísticas se desenvolviam do ponto de vista material: as forças que dominavam a imprensa carioca eram o Estado e o capital comercial. Essa relação reforçava a postura do jornal no tocante aos ataques que os grandes comerciantes e proprietários sofriam.

O novo proprietário buscou introduzir novas tecnologias nas redações e oficinas, modernizando a estrutura de produção. Não tinha o interesse de atingir as classes menos abastadas, motivo pelo qual não utilizava o recurso gráfico³²⁴, não valorizava os assuntos passionais nem priorizava uma linguagem acessível, mantendo por vezes vocábulos técnicos das áreas econômica e jurídica. Dentre seus concorrentes, apresentava o maior preço de venda³²⁵, reforçando o caráter elitista do público do periódico. Sua venda era realizada em grande parte na Zona Sul da cidade, com outra fração dos exemplares destinados à área central.³²⁶ O jornal adquiriu lugar de destaque na recém-inaugurada Avenida Central no período findado das ações reformistas, tendo a pedra fundamental de seu novo prédio lançada

³²³ SODRÉ, 1999, p.276.

³²⁴ BARBOSA, 2010. p.45.

³²⁵ *Ibidem*, p.45.

³²⁶ SODRE, 1999.

em Junho de 1906. A partir desse momento, dividia o espaço da avenida com industriais e comerciantes de grande porte, como Eduardo Guinle e Joan Hasenclever.

O cargo de diretor era ocupado por José Carlos Rodrigues. As colunas do jornal contaram ao longo do tempo com colaboradores como Jose de Alencar, Joaquim Nabuco e Alcindo Guanabara³²⁷, o que dava prestígio e credibilidade. À época, o redator chefe da Gazeta era Tobias Monteiro, figura próxima ao diretor. Além dele, compunham o quadro de redatores nomes como Joaquim Leitão, José Barbosa, Urbano Duarte, Juvenal Pacheco e Vasco Abreu.³²⁸ Apesar do nome, os assuntos comerciais da cidade do Rio de Janeiro ganhavam destaque no periódico. Fazendo análises de contratos comerciais, de gastos orçamentários, cifras de importação e exportação, cotações da Bolsa de Valores e trazendo oportunidades de negócios, o jornal tinha como foco o público voltado ao comércio de médio e grande porte. Ernesto Sena, um dos redatores da folha, é autor do *Velho Comércio do Rio de Janeiro*³²⁹, livro dedicado à diversas lojas comerciais que funcionavam no centro da cidade, demonstrando de que os colaboradores tinham conhecimento ou gosto apurado para a economia. José da Silva Paranhos, o barão do Rio Branco, era ministro do Exterior e colaborador do jornal³³⁰. Embora adotasse uma postura crítica quanto a diversos assuntos da Grande Reforma Urbana, o *Jornal do Comércio* não era um ferrenho opositor. A sua postura condicionada era evidente por sua associação com a sociedade política e o poder público.

A primeira página estampava notícias essencialmente políticas, dos fatos internacionais – na seção Telegramas, da agência Havas - e nacionais – a sessão Gazetilha trazia assuntos do Congresso Nacional, dos Ministérios e da Prefeitura – com exceção a folhetins e romances, como *A Verdade* de E. Zola. Disponha eventualmente de análises econômicas, jurídicas ou políticas dos fatos, mantendo uma característica pouco opinativa, que não era habitual dos seus concorrentes. Da segunda a quarta página do *Jornal do Comércio*, encontramos mais reportagens de cunho opinativo, com a seção *Várias e Publicações a pedido* entre elas. Das habituais oito páginas entre segunda e sábado, as últimas quatro eram reservadas aos anúncios comerciais, como a venda de serviços e produtos.³³¹

Os desagrados externados pelo periódico eram essencialmente através de dois formatos: em matérias feitas por interlocutores, normalmente expostas nas duas primeiras páginas, assinadas por colaboradores ou políticos; reclamações ao Estado feitas diretamente

³²⁷ MARTINS, 2012. p.37.

³²⁸ EDMUNDO, 2003, p.561.

³²⁹ *Idem*.

³³⁰ *Ibidem*, p.562.

³³¹ A pesquisa tem como referência a análise de exemplares entre os anos de 1903 e 1906. Os exemplares de domingo vinham com o dobro de páginas, enquanto alguns exemplares semanais vinham com 10 páginas.

pelos afetados, em seção específica chamada *Publicações a pedidos*. As críticas ou pedidos, seguindo o modelo das notícias políticas à época, eram feitas diretamente aos homens públicos, podendo envolver ataques pessoais e linguagem agressiva.

O *Jornal do Comércio* possuía estreita relação com as entidades de classe, como a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), e com representantes do comércio no centro. A postura combativa, entretanto, não era através do uso de linguagem política agressiva ou ataques severos. Havia interesse do periódico em destacar as reivindicações da Associação Comercial do Rio de Janeiro em relação às desapropriações e taxas cobradas pelo governo. As reuniões que ocorriam na Associação eram transcritas pelo jornal e os interesses destacados na notícia. A reforma do Porto, abraçada pela entidade representativa dos comerciantes do Rio de Janeiro, teve alguns pontos contestados.

Em reunião com o presidente Rodrigues Alves, os diretores da ACRJ contestaram o pagamento da taxa especial de 1,5% por mercadoria importada, que constituía fração de uma Caixa reservada à reforma do Porto. O discurso feito pela associação era panegírico, assumindo as dificuldades do governo federal em realizar a referida reforma. Porém, a contestação, colocada como “duvidas” e “observações” no documento, fazia referência à cobrança do valor de 1,5% sobre o *valor real* da mercadoria, calculado também em valor *de ouro*. Em suma, o documento apontava para a variação cambial a que estavam sujeitas as mercadorias. A baixa do cambio encareceria os produtos importados e os “comerciantes seriam progressivamente tanto mais onerados pela taxa”.³³² A construção da reclamação, endereçada ao presidente da República, demonstra o cuidado na escolha das palavras, evitando criar uma celeuma entre a Associação e o poder público federal. O governo, em resposta, informou que não discutiria a questão, sob pena de ficar mal o governo. No dia seguinte, reuniram-se com a Comissão Central da Tarifa Aduaneira para a “Revisão das tarifas aduaneiras”, processo do qual a entidade fazia parte junto ao governo. Na fala do representante dos comerciantes – Dr. Luiz Raphael Vieira Souto - a questão da taxa especial foi recolocada, na qual argumento mantinha-se sobre variação cambial a que estavam sujeitos os comerciantes:

O que acima de tudo preocupa o comércio é a falsa interpretação que, segundo consta, se pretende dar ao texto da lei, estabelecendo-se que o valor das mercadorias importadas será calculado após uma conversão em papel e uma reconversão em ouro. Para esclarecer o assunto, o orador toma o exemplo da importação de um objeto, do valor de uma libra esterlina, equivalente a 8\$889 ouro, de sorte que a taxa de 1,5% importará em 133,5 réis (ouro). A Alfândega, porém, converterá uma libra esterlina em dinheiro papel, o que dá 20\$, ao cambio de 12, e cobrará sobre esse 20\$ reconvertidos em ouro a taxa de 1,5%, arrecadando 300 réis, em vez dos 133 réis

³³² Associação Comercial do Rio de Janeiro. *Jornal do Comércio*. 17/07/1903. p.2

que constituem a contribuição decretada. (*Revisão da Tarifa Aduaneira*. Jornal do Comércio. 15/07/1903. p.1)

Quanto às casas importadoras, a ACRJ tratou, em sessão no dia 5 de Julho de 1903, entre os proprietários da área central sobre os “interesses do comércio” ameaçados pelo projeto em discussão na Câmara dos Deputados sobre as desapropriações. Júlio César de Oliveira, principal representante do comércio no Conselho Municipal, viria a presidir essa sessão na Associação do Comércio. Em pedido ao Ministro da Indústria e Viação, os comerciantes cobram uma resposta à consulta para o destino da zona portuária ocupada por um grande número de casas de importação e que seria cortada pela Avenida Central.³³³

Os interesses do Estado e da ACRJ estavam entrelaçados, e as críticas que saíam no periódico eram sempre estruturadas de modo a causar nenhum ou pouco atrito publicamente. O *Jornal do Comércio* destacava em suas páginas os requerimentos, pedidos e contestações da Associação Comercial do Rio de Janeiro ao poder público. Dentre esses, as que ganharam destaque foram: a questão das casas importadoras afetadas pela reforma do porto da cidade³³⁴ e as reclamações referentes às taxas especiais, cobradas em virtude das obras reformistas. Em publicação veiculada, a Associação enviou ofício ao Ministro da Fazenda sobre taxas de importação, estabelecendo sua relação de intermédio entre interesses particulares e o poder público:

Acatando devidamente os intuitos da recente lei orçamentária, na parte concernente aos impostos de consumo, não pode, entretanto, a Associação Comercial do Rio de Janeiro deixar de atender as justas ponderações que lhe têm sido feitas pelo comércio dessa praça, no sentido de obter sua intervenção junto aos poderes públicos para que sejam tomados em consideração os seus reclamos, quando tenha de ser expedido o novo regulamento. Tanto mais pressurosa se mostra essa Diretoria em satisfazer aos pedidos que ultimamente lhe têm sido dirigidos por comerciantes importadores de vários gêneros de negócio, quanto desde longa data esta corporação pugnou por modificações que facilitem a execução prática de uma medida que interessa a uma das principais fontes de receita pública. Qualquer resolução benéfica nesse sentido resolveria inúmeras dificuldades que ainda nesse particular têm vindo assoberbar mais o comércio, já onerado por outras medidas de grande alcance econômico e financeiro [grifo do autor]. (...) Seja-nos, pois, licito insistir por elas, envidando nossos esforços junto de V. Ex. para que se digne de *atender a tais reclamações poupando novos vexames ao comércio*. (*Várias notícias*. Jornal do Comércio. 20/01/1905, p.4, grifo do autor)

A linguagem utilizada no ofício, documento enviado publicamente à figura do Estado, é vista diversas vezes em outros ofícios da ACRJ para o poder público federal e municipal, em periódicos que se posicionavam a favor dos comerciantes e em reclamações pontuais. A linguagem empregada constitui-se na projeção da formação discursiva de um grupo através da

³³³ *Boletim da Associação do Comércio do Rio de Janeiro*, Junho de 1903. Arquivo da ACRJ.

formação ideológica.³³⁵ As palavras e expressões adquirem sentido em referência as disputas ideológicas em jogo no processo sócio-histórico.³³⁶ Dessa maneira, a linguagem empregada na reclamação da ACRJ, entidade representativa que continha grandes comerciantes atacadistas e empresários, consistia em afirmar o ônus que o comércio carioca vinha tendo, em especial pela conjuntura do período e pelas ações da reforma. As reclamações veiculadas nos jornais nos jornais de oposição optavam por relativizar a posição de apoio entre o capital comercial e o Estado, colocando os grandes comerciantes e o comércio em geral como sujeitos a tratamento doloso e “vexatório” por parte do governo. Reforçavam um discurso construído pelo capital comercial excluído do centro redimensionado de que o Estado oprimia o comércio, fazendo-o passar por situações atípicas de maneira a envergonhá-lo perante a sociedade. O trabalho de Thais Portella (2018), resultado da análise de charges em revistas ilustradas com enfoque na reforma portuária, evidencia a construção da ideia de que o governo federal agia com crueldade em onerar a população com muitas taxas e impostos.

O jornal também veiculava as sessões do Conselho Municipal, um dos principais órgãos oficiais de contraponto às ações do executivo municipal. Entretanto, os discursos e as discussões eram selecionados. Em divulgação dos atos da casa legislativa, o periódico destaca o intendente Julio de Oliveira, diretor-secretário na ACRJ, representante dos interesses de comerciantes no referido Conselho: “O Sr. Julio de Oliveira diz que o traz à tribuna uma representação de comerciantes da praça do Rio de Janeiro, deixando de aduzir algumas considerações a respeito...”. A seguir, transcreviam a representação dos comerciantes à casa legislativa:

Os comerciantes abaixo assinados, estabelecidos nas ruas centrais e de maior movimento comercial, são obrigados, bem a contra gosto, aliás, vir perante esse Ilustrado Conselho, representar com relação às medidas que hajam de ser tomadas a respeito do trafego dos carrinhos de mão, exprimindo a grande importância de qualquer deliberação que possa comprometer, ainda que temporariamente, o referido serviço. (*Conselho Municipal*. Jornal do Comércio. 29/04/1904. p.3)

Fora a imprensa, outro foco de oposição à Grande Reforma Urbana servia como veículo aos descontentamentos de grupos prejudicados: O Conselho Municipal³³⁷. O órgão legislativo municipal era utilizado como ferramenta de pressão política na tentativa de barrar os avanços das ações reformistas. Sendo a principal instituição pública a nível municipal contrária às ações reformistas de prefeito, os intendentes ligados aos comerciantes atuaram de acordo com seus posicionamentos políticos, transfigurados em discursos oposicionistas às

³³⁵ ORLANDI, 2006, p.17.

³³⁶ *Idem*.

³³⁷ Benchimol (1992, p.256) afirma que o Conselho Municipal era o principal conduto da “grita dos mesquinhos interesses feridos”. A expressão do autor será utilizada novamente na análise.

ações do Prefeito Pereiras Passos. Utilizar-se-iam da mesma maneira de artifícios legais, como os vetos, para defender “os interesses feridos” dos prejudicados pela reforma da urbe.

O Conselho Municipal permite uma análise do debate a respeito das desapropriações sob a ótica oficial do Estado e de homens públicos contrários à Grande Reforma Urbana. Por posicionamento ideológico ou pela defesa do interesse de terceiros, intendentess do órgão empreenderam oposição às ações de Passos. Segundo Américo Freire (2004), a relação entre o Conselho Municipal e Pereira Passos foi permeada por conflitos desde a eleição do presidente Rodrigues Alves, no qual o Congresso Nacional aprovou um dispositivo legal que adia as eleições para a renovação do órgão municipal, passando as atribuições deste para as mãos do prefeito. Através da negociação de membros do Partido Republicano do Distrito Federal (PRDF), de forte influência na capital, com o poder federal, as eleições para o Conselho Municipal aconteceram em Junho de 1903. Desde a sua reabertura, os intendentess O órgão viria a sofrer diversos vetos do prefeito em suas propostas, principalmente nos anos de 1903 e 1904. De acordo com Américo Freire (2004), os anos mais conflituosos entre o chefe do executivo municipal e os intendentess foram os dois primeiros de seu governo, principalmente por questões fiscais e orçamentárias. Às motivações dos conflitos, soma-se o fechamento do Conselho Municipal até Junho de 1903 e o projeto do deputado Cassiano Nascimento que previa estender por mais um ano, ou seja, até meados de 1904, os plenos poderes do prefeito Passos.³³⁸ Permeado por uma relação divergente, o diálogo entre o órgão legislativo municipal e o chefe do executivo no Rio de Janeiro acontecia através de moedas de troca e concessões.³³⁹ A análise do posicionamento de políticos do Conselho Municipal é relevante para lançarmos luz às estratégias políticas dos comerciantes para fazer valer seus interesses diante do poder público.

A saída de Julio César de Oliveira do Conselho Municipal no ano de 1904 repercutiu no periódico, que elogiou a ação do político contra a “onipotência” e “espoliação” do Prefeito contra os munícipes.³⁴⁰ Os ataques diretos à figuras políticas não eram comuns nas colunas assinadas por colaboradores do periódico, que optavam por manter uma linguagem oposicionista mais branda.

A seção *Gazetilha* trazia notícias de acontecimentos políticos, buscando adotar uma postura isenta. Tinha caráter mais combativo quando trazia escritos de políticos ou juristas, com o intuito de justificar o posicionamento liberal do periódico. Questões como o livre

³³⁸ BRENNNA, 1985. p.80.

³³⁹ *Ibidem*, p. 191.

³⁴⁰ *Várias notícias*. Jornal do Comércio. 01/01/1904. p.3.

comércio, diminuição da taxaço do Estado e propriedade privada eram discutidas nas colunas e seções do jornal. As desapropriações, ponto nevrálgico nos discursos erigidos pelos comerciantes contrários à reforma urbana, eram debatidas por políticos e membros da sociedade civil. A questão levantada era que as desapropriações feriam o direito de propriedade. O discurso se encaixava nas proposições ideológicas do Jornal do Comércio. Dessa forma, davam voz a todos os homens públicos e reclamantes particulares que buscassem contestar o processo das desapropriações no campo político e teórico. O Conselheiro Andrade Figueira, ao início das ações reformistas, chamava atenção para a questão. Escrita pelo Conselheiro para publicação no Jornal do Comércio, a análise envolvia pontos jurídicos da reforma. Para Andrade Figueira, reformular a lei de desapropriações em vista da reforma urbana pretendida pelo poder público era “dizer mal o que está bem dito”. A exposição dos argumentos, que tomava duas colunas da página inicial, foi concluída da seguinte forma:

Em conclusão, o projeto só visa ferir o direito de propriedade particular, cujo respeito é em todo mundo policiado à craveira por onde se mede a civilização de um povo. O Brasil é o único país do mundo onde o *progresso* da sua legislação democrática consistirá em extorquir a propriedade privada. Tão certo é que caminhamos para formar um trecho de idade média encravado pro contrasenso jurídico e histórico em pleno século XX. (*As desapropriações*. Jornal do Comércio. 14/08/1903. p.1)

Quanto à extensa obra de Solidônio Leite, jurisconsulto da Associação Comercial do Rio de Janeiro, contestando a nova arquitetura jurídica sobre o processo de desapropriações, o periódico transcreve artigo da revista *O Direito*, que traz elogios ao livro que fornecia subsídios jurídicos para resistência às desapropriações.³⁴¹ Outra reclamação, veiculada pela redação do periódico, abordava a valorização das áreas reformadas e o prazo para a mudança dos estabelecimentos comerciais:

Ultimamente a Prefeitura tem desapropriado casas nas ruas da Uruguaiana, Senhor dos Passos, do Ouvidor e outras para alargamento de ruas, melhoramentos nelas e condenando ao mesmo tempo outras casas por impróprias ou perigosas à moradia. Esses dois sistemas empregados [...] tem produzido grande procura de casas e principalmente de armazéns para estabelecimentos comerciais. É um bem para os proprietários das casas que ainda não foram condenadas ou desapropriadas, mas um mal para os negociantes que tem de procurar outros sítios para os seus estabelecimentos. [...] Em alguns casos o prazo dado pela Prefeitura é de 5 dias. Se esse prazo é exíguo para um particular, torna-se vexatório para um grande estabelecimento comercial. (*Várias*. Jornal do Comércio, 12/03/1905, p.4)

As ruas citadas, principalmente a do Ouvidor, tinham características comerciais. A rua do Ouvidor, de acordo com as crônicas de Luis Edmundo, abrigava prestigiosos

³⁴¹ *Publicações a pedido*. Jornal do Comércio. 21/01/1904. p.3.

estabelecimentos do comércio carioca.³⁴² Já no plano municipal, a folha carioca trazia duras críticas à administração de Pereira Passos. Em publicação na sessão *Várias*, a redação do *Jornal do Comércio* realizava ataque diretamente ao Prefeito através de duras críticas às cifras de importação arrecadadas pela companhia F.P Passos & Filho. Com 33,4% da representação do comércio de pinho, o Prefeito da capital desbancou todos os competidores com a cifra de nove milhões de contos de réis somente após dois anos no comando do poder executivo do distrito federal.³⁴³

Juntamente a publicações assinadas por representantes do comércio e por matérias dos redatores, o *Jornal do Comércio* possuía uma seção – *Publicações a pedido* – que publicava reclamações de leitores, paga pelo solicitante.³⁴⁴ Utilizada pelos mais diversos grupos – variava entre homens públicos, membros da sociedade civil, militares - apresentava o uso frequente de palavras e expressões de cunho popular. A expressão “*a pedido*” ainda revelava a maneira condicional e seletiva com que as queixas eram veiculadas, valorizando o espaço destinado às críticas. Na seção, os reclamantes adotavam uma linguagem mais agressiva e algumas traziam ataques pessoais em tom de ameaça, motivo pelo qual não era incomum o anonimato. No caso dos comerciantes e seus representantes, as reclamações eram endereçadas aos homens e órgãos públicos responsáveis pela Grande Reforma Urbana com diversas intenções.

Grande parte dos problemas enfrentados pelos comerciantes das áreas centrais da cidade pelas ações da reforma urbanística estão destacados na reclamação a seguir. Com um teor genérico, criticava a Prefeitura e o poder federal, sendo assinada pelas “vítimas das ruas Carioca, Uruguaiana e Sete de Setembro”, ruas de caráter comercial que sofreram alargamentos até 17 metros.³⁴⁵ A linguagem utilizada é dotada de adjetivações à administração municipal, assentada no mesmo discurso observado anteriormente de opressão do poder público ao “vitimado” comércio:

A Gazeta de Notícias publicou no seu número de domingo uma lista de diversas firmas comerciais como tendo concorrido para manifestação ao atual Sr.Prefeito, da qual não consta quem foram os promotores de tão triste ideia, procurando-se por esse meio satisfazer os caprichos do Sr.Prefeito de assim achincalhar o comércio desta praça, vitimado todos os dias com exigências de toda a ordem, prejudicado em seus interesses, desalojado sem o preciso prazo, sobrecarregado diariamente de novos ônus, que já não são poucos, e que com a desorientação do prefeito, aumentarão forçosamente na futura administração com o triste legado que lhe há de deixar a atual e assim terá ainda de ficar mais sobrecarregado este comércio tão abandonado e oprimido pelos poderes públicos, quer federal ou municipal. Sirva de

³⁴² EDMUNDO, 2003. p.40.

³⁴³ *Várias*. *Jornal do Comércio*, 14/02/1906, p.3 .

³⁴⁴ BARBOSA, 2010. p.38.

³⁴⁵ Cf. AZEVEDO, 2016.

experiência para o futuro ao comércio essa manifestação, que foi mais um capricho do fausto da Prefeitura, pois que ela não representa as idéias e o sentir do comércio da capital Federal. (Apud BRENNNA, 1985. p.272)

Como forma de pressão política, os comerciantes adotavam um tom de ameaça ao final da queixa. Dessa maneira, iam traçando os limites da relação política com o Estado. Outrossim, como forma de ação política em prol dos seus interesses, a resposta pública dos comerciantes à *Gazeta de Notícias* era necessária. Responder a um ataque ou acusação nas páginas dos periódicos não somente evidenciava a postura ou não culpabilidade do acusado, como representava uma forma dos comerciantes ou outros grupos constituírem-se socialmente através de ações políticas.³⁴⁶ Palco de embates entre grupos sociais, os periódicos desempenhavam um papel de suma importância no rearranjo de forças políticas na capital da República.

No campo das desapropriações, o caso do Dr. Arthur Araripe e Balthazar Alves Costa, comerciantes proprietários do prédios nº 10 ao 18 no largo da Carioca, contra a municipalidade causou uma apreensão nos proprietários do centro da cidade, pois era um dos poucos que chegou ao Supremo Tribunal Federal.³⁴⁷ A matéria da discussão era a desapropriação e posterior demolição dos prédios onde funcionavam suas casas comerciais pela condição ruínosa das edificações. Como forma de garantir seus interesses frente à decisão da vistoria realizada pelos três engenheiros municipais, o Dr. Araripe recorreu à seção do periódico para expor nova vistoria dos prédios. Realizada pelo engenheiro Dr. Luiz Rapahel Vieira Souto, cuja relação era estreita com grandes comerciantes e com Associação Comercial do Rio de Janeiro³⁴⁸, a vistoria teve o seguinte resultado:

Procedi anteontem (21 de Junho de 1904) a uma minuciosa vistoria nos prédios ns. 12,14,16 e 18 do largo da Carioca, que, reunidos, constituem o estabelecimento comercial e industrial de confeitaria e refinação de açúcar. São quatro prédios baixos, antigos e sem ornamentação arquitetônica, o que os prejudica sob o ponto de vista estético, mas NADA DEIXAM A DESEJAR EM RELAÇÃO A SOLIDEZ E SEGURANÇA. (...) Terminada a vistoria desses prédios, passei ao de n. 10, ocupado por uma loja de ferragens, que encontrei TAMBÉM NAS MESMAS condições de solidez.

Diante do resultado, a publicação dos comerciantes atacava de maneira incisiva a reforma da municipalidade e o prefeito Pereira Passos:

Assim, pois, o estado de iminente ruína é uma falsidade: o despejo e a demolição que o Prefeito decretou constituem uma violência manifesta, um abuso de força e poder, uma afronta à República. Com essa violência pretende espoliar os suplicantes, tirando-os da posse em que se acham para a realização de um plano que é grave atentando ao direito de propriedade. É público e notório que o Prefeito

³⁴⁶ RÉMOND, 1996.

³⁴⁷ CANTISANO, 2016. p.409-418.

³⁴⁸ *Revisão da Tarifa Aduaneira*. Jornal do Comércio. 15/07/1903. p.1.

resolveu ampliar a área do largo da Carioca e que para isso terá de desapropriar os prédios, cuja frente fica entre as ruas de S.José e Assembléia, de valor locativo avultado. Declarando [...] a lei sobre a desapropriação, que se a propriedade estiver em ruínas, a indenização poderá ser INFERIOR AO MINIMO LEGAL, o Prefeito imaginou obter esse resultado e ordenou aos seus prepostos que declarassem acharem-se os prédios *expropriados em estado de ruína*. [...] É plano caracterizado pelo dolo e pela violência, que a dignidade da República deve repelir, porque é um plano de traição para torná-la odiosa, opressiva, brutal, perturbadora de todo o direito [...]. (*Publicações a pedido*. Jornal do Comércio, 03/07/1904, p.4, grifo do autor)

Nessa análise, a formação do discurso traz como ponto basal a defesa da propriedade privada, assim como o argumento do ponto de vista legal. O reclamante afirmava estar o prefeito Pereira Passos burlando a lei em interesse da municipalidade. A palavra utilizada é “expropriando”, ao invés de desapropriando. A diferença legal é que o processo de expropriar é feito sem a indenização devida, um confisco do bem pelo Estado. Dessa forma, construíam o discurso de que a municipalidade agia em desacordo com a lei: declarando o prédio ruinoso e não cumprindo com o papel de garantidor legal da propriedade privada nos termos da lei. Em outro caso de proprietários contra o governo federal nas desapropriações para o Porto da cidade do Rio de Janeiro, o periódico foi instrumento de pressão política dos advogados de Francisco Lopes Sobrinho e Domingos José dos Reis, proprietários de casa comercial na rua da Saúde, para a decisão que seria tomada pela Suprema Corte. A petição do processo, tido pelo jornal como “relevante”, foi publicada no jornal devido à negação da Justiça Federal em prover a devida indenização anterior à desapropriação do imóvel. Na longa exposição dos motivos, o advogado responsável encerrava sua argumentação:

[...] se os tribunais da nação se fecham implacável e impiedosamente aos perseguidos, aos vitimados, aos espoliados, então mais lhes não resta que rasgarem desde já todos os títulos irrisórios de propriedade e desertarem de vez – os que puderem! – de uma terra em que seu estatuto fundamental é uma burla, uma zombaria cruel. [...] a desapropriação passa a ser o confisco em nome da lei. [...] é o direito de propriedade, é a nossa sociedade civil e política, é tudo o que se denomina nossa civilização que comparecem à barra deste egrégio Tribunal [...]. (*Publicações a pedido: As desapropriações e as obras do Porto*. Jornal do Comércio, 24/08/1904, p.4)

As *Publicações a pedido* variavam no teor. Era notável o número de ataques diretos aos que encabeçavam a reforma urbanística da cidade. A publicação a seguir era endereçada à Rodrigues Alves, comparando as reformas federal e municipal, com a seguinte crítica:

O Dr. Frontin, representante do governo, conseguiu desapropriar por acordo, quinhentos e tantos prédios para a Grande Avenida, sem o menor constrangimento para os proprietários. O Sr. Pereira Passos, representando a Prefeitura, para desapropriar meia dúzia de casas para a continuação da rua Marechal Floriano, começa mandar por vistoriar essas casas com recomendação expressa de condená-las, no propósito firme de prejudicar os proprietários. Olhe para isto, Sr. Presidente da República! (*Publicações a pedido: que contraste*. Jornal do Comércio, 23/03/1904, p.2)

A eficácia de Paulo de Frontin em negociar com os proprietários, assim como Lauro Muller³⁴⁹, era exaltada pelo queixoso. A fala empregada objetivava criar uma imagem de intransigente do Prefeito, com a intenção de evitar a indenização dos prédios e estabelecimentos comerciais. Outros faziam parte de queixas contra problemas de ordem logística das obras, que atrapalhavam suas casas comerciais:

Queixam-se vários comerciantes da rua do Rosário entre Ourives e Quitanda do modo por que é feito o serviço de assentamento de canos de esgoto pela companhia City Improvements. Os operários levantam as calçadas sem procurar facilitar a entrada dos estabelecimentos e privam até do recebimento das mercadorias conduzidas por veículos. (*Reclamações*. Jornal do Comércio, 28/10/1904, p.3)

A publicação a seguir, com o título *Um pequeno aviso*, retrata o descontentamento dos proprietários com as ações do governo Passos. Reforça igualmente o antilusitanismo econômico evocado pelos reformadores em seu discurso. Em tom de ameaça, o autor anônimo afirma:

Corre por aí que em conversa com alguns amigos, a observação de que estava exercendo verdadeira perseguição contra os proprietários- tantos são os ônus e tão vexatórios as exigências que cada dia se lhes impõem, sem falar ao aumento dos impostos e na tomada gratuita de pedaços de terreno- o pobre velho do Dr. Passos respondeu: os proprietários são na sua maioria portugueses. Os portugueses têm muito donde tirar dinheiro. Ainda são poucos os impostos e pequenas as exigências que os sobrecarregarão.
Engana-se o prefeito embelezador da cidade e fator da pobreza de seus habitantes. Entre os proprietários há muitos brasileiros que não temem a cadeia e estão resolvidos a liquidar quem os reduziu a pobreza e pretende levá-los a miséria. Estique, S. Ex. um pouco mais a corda e verá se ela arrebenta ou não. (*Publicações a pedido*. Jornal do Comércio, 22/11/1903, p.4)

Encaminhando-se para o final das ações reformistas³⁵⁰, os discursos de oposição do periódico tornavam-se mais brandos. Findada grande parte das obras de redimensionamento do centro da cidade, a oposição mais destacada tinha como foco a condução da política econômica a nível nacional e municipal ou de críticas pontuais ao governo, como os empréstimos feitos em bancos nacionais e estrangeiros para custeio da Grande Reforma Urbana. Entre homenagens e críticas da sociedade civil ao poder público responsável pela condução da reforma urbanística no Distrito Federal, a Associação Comercial do Rio de Janeiro, em publicação a pedido, demonstrava sua maledicência em relação ao mandato de Pereira Passos à frente da municipalidade. Em transcrição do boletim da Associação, o periódico trazia a seguinte avaliação:

³⁴⁹ O caso do Sr. Portella é um exemplo dessa negociação extrajudicial que ocorria em alguns casos de desapropriação envolvendo figuras públicas e proprietários. Cabe uma investigação mais profunda da relação entre homens públicos e particulares na condução dos processos com base na influência ou em relações pessoais.

³⁵⁰ Vale lembrar que algumas obras, como a reforma do Porto que durou até o ano de 1909, não terminaram ao fim do mandato de Pereira Passos ou Rodrigues Alves (LAMARÃO, 2006).

Deixa hoje o exercido do cargo de prefeito, no qual durante quatro anos derramou as exuberâncias do seu gênio arbitrário e de sua índole despótica, o ilustre Sr.Dr. Pereira Passos a quem a cidade, inquestionavelmente, deve grandes melhoramentos materiais e notáveis comodidades. As obras realizadas pelo Sr. Dr. Passos durante o seu quadriênio ditatorial são enormes.(...) Armado com uma lei quase marcial, adrede organizada para seu exclusivo uso e gozo, o Sr.Dr. Passos começou seu governo como um autocrata, enfeixando em suas mãos autoridades, que deviam estar separadas, por amor da ordem. Confiada a um homem prudente, respeitador dos direitos alheios, amigo da paz, sociável, - humano – enfim essa lei teria sido simplesmente tenebrosa. Entregue ao Sr. Dr. Passos, ela foi explosiva. Os impostos municipais cresceram espantosamente ; as extorsões multiplicaram-se; os abusos floresceram, e as irregularidades campearam impávidas – porque o Prefeito dispunha de poderes discricionários e nunca hesitou em pô-los em exercício, com estrepitoso alarde. (*Publicações a pedido*. Jornal do Comércio. 17/11/1906, p.4)

A Associação, representante do pensamento liberal de grandes comerciantes e industriais a respeito da atuação do poder público na condução da política econômica, criticava veementemente o Estado iberista do qual a administração de Pereira Passos era herdeira. Dessa maneira, convinha usar alcunhas como “ditador”, “autocrata” e “déspota” para o Prefeito em questão, declarando uma posição opositora mais radical a partir do momento em que não dependia mais do diálogo com a Prefeitura de Pereira Passos. O discurso erigido pela ACRJ contribuía para a criação de um imaginário popular a respeito do prefeito, que ficaria conhecido como o ditador, responsável pelo “Bota Abaixo” e perseguidor das classes menos abastadas. A historiografia da década de 1980 contribuiu para sedimentar essa ideia de “prefeito demolidor”. Uma revisão historiográfica com base nos estudos de André Azevedo fornece novos caminhos de análise para a reforma urbana empreendida na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1903 e 1906, com base na figura de um prefeito que pretendia para a cidade do Rio de Janeiro um centro cosmopolita, que agregava de maneira conservadora as classes menos abastadas à convivência com as elites. Ademais, constrói a imagem do alcaide como um defensor da civilização européia nos trópicos, da qual ele possuía apreço em preservar, em consonância com os interesses de progresso material apregoados pelo governo federal e pelas elites dirigentes.³⁵¹

Ao final do ano de 1906, o prefeito recebia homenagens pelos melhoramentos que realizou a frente da municipalidade. Uma semana após receber homenagem pública do governo federal na Av. Beira Mar, e no dia seguinte ao qual recebeu uma manifestação de populares em frente ao Palácio Monroe³⁵², críticas mais exaltadas à administração pública

³⁵¹ Os trabalhos de André Azevedo (2016) e Paula de Paoli (2015) são referenciais na recente historiografia que preconiza o prefeito Pereira Passos como um homem público de valores monárquicos com um olhar diferente sobre a cidade, que se traduzia na conservação de construções de valor arquitetônico, histórico e civilizacional. Opõe-se à imagem mantida pela historiografia nas décadas de 1980 e 1990 de prefeito “ditador”, responsável pelo “Bota Abaixo” e pela expulsão ou afastamento das camadas mais pobres do centro da cidade.

³⁵² BRENNAN, 1985. p.489.

ainda eram encontradas na seção *Publicações a pedido*. Escrita em anonimato, a crítica a seguir faz referência aos grupos afetados pelas ações reformistas, o que nos leva a crer que tenha sido elaborada com o intuito de evidenciar a postura oposicionista – mesmo que condicionada – dos citados:

Sob o festivo aspecto de inocente folia, deve a mocidade dos nossos clubes de regatas saudar hoje o ex-prefeito Dr. Pereira Passos, assim tornando público o reconhecimento que a mesma entende dever render aos serviços por S.Ex. prestados [...] Não deve o caso [...] ser transformado em campo de pastagem de fofas e ridículas vaidades [...] para convencer os ingênuos daqui e do exterior do país que se trata de uma *manifestação popular*. [...] Temos, porém, certeza de que do préstimo não fará parte o honrado Presidente da República, já informado da desgraçada situação em que se encontra a municipalidade, determinada pelos destemperos do dissipador festejado; temos certeza que não comparecerá o poder judiciário, nem aqueles que a ele recorrem, implorando proteção para seu direito, conculcado pelo energúmeno saudado; temos certeza de que não comparecerão as duas casas do Congresso, hoje de certo arrependidas por haverem trabalhado para mãos tão inábeis, leis tão excepcionais e recursos tão extraordinários, como os que foram facilitados ao esbanjador emérito ; temos certeza de que não comparecerão os infelizes proprietários espoliados ; que também não comparecerão os moradores das zonas cuja existência só foi conhecida para cobrança de impostos ; *que igualmente não comparecerão as Associações Comerciais, sabedoras do quanto sua classe foi cruelmente sacrificada por contribuições tanto exageradas quanto violentamente exigidas.*(*Publicações a pedido: Prefeitura Municipal. Jornal do Comércio. 25/11/1906, p.5, grifo do autor*)

Trazendo argumentos de origem técnica, o periódico contestava a atuação do poder público no processo de desapropriações. Os discursos que defendiam a propriedade privada eram erigidos pela folha carioca, relegada ao espaço da oposição ao perder o posto de órgão da imprensa municipal. Diferentemente do *Correio da Manhã*, postulava em seu conteúdo que as desapropriações afetariam apenas os proprietários e não os locatários e moradores. Assim, abria suas páginas para os discursos de políticos, proprietários e comerciantes mais abastados, tendo em vista sua público alvo e sua linha editorial que flutuava entre o liberalismo político e econômico. As publicações continham argumentos menos passionais e mais técnicos, como a contestação do processo legal de desapropriação sem a devida indenização ou a falta de ajuda do poder público em custear o transporte de maquinário. Era considerado um jornal com bom repertório de documentos e fatos, visto por jornalistas estrangeiros como um *Times*.³⁵³Essa credibilidade³⁵⁴ fazia do *Jornal do Comércio* um periódico a ser lido por proprietários que pretendiam contestar legalmente – ou mesmo ter uma base legal – as desapropriações conduzidas pelo Estado.

³⁵³ MARTINS, 2012. p.37.

³⁵⁴ *Idem*.

Correio da Manhã

O *Correio da Manhã* apresentava um caráter de oposição virulenta desde seu surgimento.³⁵⁵ Lançado em 15 de Junho de 1901 pelo advogado carioca Edmundo Bittencourt, funcionava no prédio arrendado da *Imprensa* de Rui Barbosa e Carlos Bandeira, onde trabalhou como redator, no nº 117 na Rua Moreira César³⁵⁶. O periódico, em sua ferrenha oposição às reformas, era o jornal com maior notoriedade do período na capital por ter a audácia de ser opositor³⁵⁷. Com grande inserção nas classes populares da capital, era um dos jornais mais baratos da cidade, custando 100 réis a unidade avulsa,³⁵⁸ com uma linguagem menos rebuscada, porém sem perder qualidade técnica de redação. Por ser um periódico matutino recém nascido na capital federal, diversificava os temas abordados, na tentativa de disputar público leitor com outros jornais de público mais bem consolidado, como o *Jornal do Brasil*. Juntamente com o *Jornal do Brasil*, era um jornal extremamente popular por dar voz a questões da realidade das camadas urbanas médias e baixas. No caso das desapropriações, tomava como base o discurso liberal de defesa da propriedade, mas o fazia pela ótica também em defesa dos moradores e locatários, que constituíam o lado mais fraco na disputa Estado-particular, já que ainda cabiam medidas legais por parte dos donos dos imóveis e terrenos.

Obtinha a simpatia popular ao tratar de temas cotidianos à arraia-miúda, aos pequenos comerciantes e parcelas menos abastadas da população. Abordavam questões referentes às áreas suburbanas, como falta de água e outros problemas de ordem estrutural próprios de bairros recém surgidos, e recebiam críticas e reclamações de todas as ordens, seguindo o sucesso da seção *Queixas do Povo* do “popularíssimo” *Jornal do Brasil*, numa tentativa de conquistar o público leitor de todas as áreas da cidade. Ambos eram os jornais com maior poder de difusão entre as camadas urbanas mais baixas.³⁵⁹ O periódico tinha como praxe deixar claro o compromisso com a população carioca e a sua atuação incondicional diante dos fatos políticos, posição que reafirmava ao realizar duros ataques à figuras políticas e ao poder público federal e municipal. Segundo seu diretor: “jornal que se propõe a defender a causa do povo não pode ser, de forma alguma, jornal neutro. Há de ser, forçosamente, de opinião.”.

³⁶⁰Nelson Werneck Sodré (1999) destaca o periódico como uma das últimas tentativas,

³⁵⁵ SODRÉ, 1999, p.285.

³⁵⁶ BARBOSA, 2010. p.42.

³⁵⁷ SODRÉ, op.cit. p.347.

³⁵⁸ BARBOSA, op.cit. p.44.

³⁵⁹ MARTINS; DE LUCA, 2012.

³⁶⁰ EDMUNDO, op.cit. p.647.

juntamente com a iniciativa de Irineu Marinho na década de 1910, de sucesso em um empreendimento jornalístico individual³⁶¹.

Estruturava-se de maneira semelhante ao *Jornal do Comércio*: na página inicial, as notícias internacionais ocupavam ao máximo uma coluna – o serviço de telégrafo da coluna *Pelo Telégrafo* não era diário, embora a coluna *Política Exterior* fosse regular – enquanto os acontecimentos da política nacional eram destaque: redatores como Leão Vellozo, redator-chefe da folha³⁶², construíam discursos sobre os temas políticos no Brasil em seções como *A Política*. Além dos fatos políticos, o jornal apresentava informações de variados nichos na primeira página, que envolviam literatura, economia e humor. Colaboradores como Arthur Azevedo, Coelho Neto e Luiz Murat escreviam crônicas literárias ou comentavam situações de ordem política. Nas páginas seguintes, as seções eram abertas ao público, através de colunas como *Reclamações* e anúncios, acontecimentos policiais e informações diversas. Com a intenção de atrair um público heterogêneo, em face à concorrência de folhas mais antigas e estruturadas, utilizava notícias mais curtas e de ampla temática. Possuía uma coluna específica intitulada *Comércio*, na qual prometia “ser uma folha consagrada aos interesses do comércio”, acolhendo “todas as reclamações dessa classe” e com a intenção de “servi-lo com toda independência.”³⁶³. Nela, analisava dados de importação, entrada e saída de navios e reuniões de empresas com o governo.

Em comparação ao *Jornal do Comércio*, o *Correio da Manhã* adotava uma postura favorável ao pequeno comerciante³⁶⁴ e um discurso mais generalista em relação ao comércio. O *Jornal do Comércio* mantinha uma postura condicionada com o poder público: ora elogiava atos do governo e defendia políticos federais, ora realizava críticas as reformas urbanísticas e aos problemas imputados aos comerciantes e proprietários em virtude das obras. A conexão do *Jornal do Comércio* mostrava-se mais estreita com o governo federal do que com a municipalidade, condição oposta ao *Correio da Manhã*. A ligação que o jornal de Edmundo Bittencourt possuía com os problemas vividos público de baixa renda e a população menos abastada da cidade aproximavam-no do pequeno comércio. Apoiavam a imigração e reforçavam a importância do imigrante no mercado de trabalho e no setor terciário.³⁶⁵

A folha atuou como principal opositor entre os veículos de comunicação do período, colocando-se ao lado de grupos da sociedade em disputas com o poder público. Tal exemplo

³⁶¹ SODRÉ, op.cit. p.287.

³⁶² *Ibidem*, p.652.

³⁶³ *Comércio*. *Correio da Manhã*, 15/06/1901, p.3.

³⁶⁴ SODRÉ, 1999. p.287.

³⁶⁵ *A Política: imigração*. *Correio da Manhã*, edição nº1.267, 29/12/1904, p.1.

pode ser visto na história acompanhada pelo jornal do embate entre o ministro da Justiça e Negócios Interiores J.J Seabra e os negociantes Antunes & Irmão, que entraram em concorrência para o fornecimento de alimentos a repartição do Ministério do Interior. O periódico critica veementemente o ministro J. Seabra, atuante figura do poder federal na remodelação da urbe carioca, pelo sumiço do documento que comprovaria a vitória sobre a concorrência de tais comerciantes, atestando em edições do periódico que a política feita pelo ministro e conseqüentemente aceita pelo governo era o desrespeito ao comerciante e a liberdade de comércio.³⁶⁶ O periódico empreendia virulenta campanha contra o ministro de Justiça e Negócios Interiores Joaquim José Seabra, fator que gerou uma série de ataques entre o *Correio da Manhã* e o *Jornal do Comércio*.³⁶⁷ A coluna *Pingos e Respingos*, assinada por Antônio Sales através do pseudônimo Cyrano de C., trazia versos satíricos contra políticos federais e questões nevrálgicas envolvendo a Grande Reforma Urbana. Fez campanha para a saída de figuras como Nuno de Andrade, diretor de saúde pública de Campos Salles, através dos versos *Tudo passa e o Nuno fica*, estendidos posteriormente ao ministro Joaquim Seabra.³⁶⁸ Na questão das desapropriações, o periódico adotava uma postura contrária ao governo. Em crítica, publicou a rima chamada *Desapropriações a muque*:

Agora vai! Já nada mais empece
Do governo os magnânimos intentos
E ninguém mais duvida que comece
A faina ingente dos melhoramentos

Alea Jacta est! Se um interesse
Privado gera acaso impedimentos
Logo uma lei elétrica aparece
Que tudo sana em rápidos momentos

Se por ventura ressurgisse aqui
O lendário moleiro Sans Souci
Perdia o seu moinho e seu latim

Quem na zona da obra tiver prédio
Dela há de desfazer-se sem remédio
De recursos aos juizes de Berlim³⁶⁹

³⁶⁶ Inúmeras publicações do *Correio da Manhã* teciam críticas ao ministro J. J. Seabra durante o ano de 1903, principalmente entre os meses de Maio a Dezembro, elaborando pequenos versos na coluna *Pingos e Respingos* pedindo a sua saída do governo. Semelhante oposição a Lauro Muller foi realizada na coluna.

³⁶⁷ O ministro utilizou a seção *Publicações a pedido* do *Jornal do Comércio* para defender-se publicamente dos ataques do *Correio da Manhã*. *O dr. Seabra e o Correio da Manhã*. *Jornal do Comércio*, 31/08/1903, p.3

³⁶⁸ EDMUNDO, 2003. p. 654-655.

³⁶⁹ *Pingos e Respingos: desapropriações a muque*. *Correio da Manhã*, 27/08/1903, p.1. Cabe ressaltar o caráter crítico do periódico na sessão, que frequentemente realizava duros ataques a políticos do governo federal e municipal através de poemas e rimas humorísticas. O humor do periódico era virulento, valendo-se de linguagem mais agressiva para realizar oposições

A sátira compara os interesses do governo com os do rei Frederico II da Prússia, no poema *Le Meunier de Sans-Souci* de François Andrieux.³⁷⁰ Equiparava a atitude autocrática do rei com a ação do poder público ao tentar desapropriar os prédios, concluindo que restava aos proprietários impetrar recursos aos juízes berlinenses. Inferimos que os versos indicam ou uma descrença na justiça brasileira em relação aos casos de desapropriação devido à rigidez da nova legislação ou a ideia de que a justiça seria o único caminho para impedir os abusos de um governo com medidas centralizadoras. De maneira sutil, o autor remontava a atitude despótica do monarca à tradição iberista de centralização administrativa presente no Brasil.

Na coluna *A Política*, assinada por Pedro Leão Vellozo Filho, com o pseudônimo de Gil Vidal, o pensamento político e ideológico do autor aparecia em consonância com a linha editorial do jornal. As mais diversas críticas eram elaboradas pelo redator-chefe do periódico com ênfase no governo federal e em discussões do Distrito Federal ou questões de alcance nacional. Eventualmente, tecia comentários e análises sobre ações da Prefeitura. As desapropriações e a alteração da legislação referente eram temas abordados, onde Gil Vidal, diferentemente da ACRJ e do *Jornal do Comércio*, destacava a condição dos inquilinos e locatários, situação comum entre os pequenos comerciantes.³⁷¹ A crítica do autor era de que a Constituição Federal de 1891 não aprimorou as garantias individuais estendidas do Império, o que permitia o “esbulho” da propriedade do cidadão. Corroborando o pensamento do Conselheiro Ferreira Viana, afirmava:

O ilustre Sr. Ferreira Viana já deve ter perdido as esperanças, manifestadas no seu luminoso parecer sobre o projeto de lei das desapropriações [...] O bem público, invocado pelo Senado, exige muitas vezes o emprego da propriedade do cidadão, autorizando o Estado a se apoderar de bens particulares, contanto que previamente indenize o prejudicado e por lei o convença do motivo de utilidade ou necessidade pública que impõe o sacrifício do seu direito. [...] mas o bem público supõe um benefício geral e necessário de que participa o próprio desapropriado ; não é lícito, portanto, invocá-lo no caso de obra que, destinadas embora a embelezar, não são de imprescindível necessidade, que reclame a violação do direito de propriedade e justifique os graves prejuízos aos locatários, obrigados a mudarem-se de repente, lutando com dificuldades para encontrar local apropriado aos seus estabelecimentos comerciais e industriais, com risco de não encontrá-lo conveniente e, portanto, de ter que abandonar o negócio e vender a qualquer preço os seus maquinismos e as mercadorias que tenham armazenadas [...]

Os argumentos se baseavam em problemas enfrentados de por comerciantes de diferentes camadas. Entretanto, a venda de maquinário e mercadorias era mais comum entre

³⁷⁰ O poema conta que ao construir seu castelo na região de Sans-Souci, o monarca tenta de diversas maneiras desapropriar um moinho que atrapalhava sua vista e a expansão da terra. O moleiro se negava em aceitar a desapropriação. Sendo assim, o rei afirma que poderia desapropriá-lo sem dar-lhe em troca nenhuma indenização. Em resposta, o moleiro afirmava “O senhor? Tomar-me o moinho? Ainda existem juízes em Berlim!”.

³⁷¹ MENEZES, 1998.

pequenos comerciantes, que não possuíam a possibilidade de recompra ou a obtenção de novos estabelecimentos, da mesma forma que os argumentos erigidos pelo *Jornal do Comércio* tornavam as desapropriações injustificáveis, alegando que além de ferir o direito de propriedade, as obras não eram imprescindíveis. Ao fim, o discurso conservador do redator entendia que a necessidade de melhorias, como o alargamento de ruas e ampliação de praças, deveria estar acompanhada da responsabilidade com a população. No término do parágrafo, o autor utiliza a palavra “devastação”, inferindo que as ações reformistas não deveriam se converter em demolições que servissem ao lucro, à valorização do solo urbano:

Não há quem conteste a conveniência de alargar algumas ruas, ampliar as praças, dotar a cidade de novas artérias de circulação, mas cumpre medir as despesas, os sacrifícios que exigem tais melhoramentos, que se devem realizar em circunstâncias propícias, de modo que não se traduzam em empobrecimento dos cidadãos, que não se convertam em empresa de devastação. (*A Política: as desapropriações*. Correio da Manhã, 08/08/1903, p.1)

À medida que as ações da reforma urbana iam avançando, o tom das críticas tornava-se mais agressivo. Outra publicação da coluna *A Política* conta com mesmo recurso narrativo: a defesa da propriedade atrelada à imagem do comerciante. Gil Vidal realiza ainda duras críticas à abertura da Avenida Central - custeada pela União, porém peça chave nas obras da municipalidade - criticando a construção de tão “luxuosa” e “grandiosa” Avenida em um período de crise econômica, falta d’água e fome no Norte do país. Seguiam-se críticas a construção da avenida, que iria onerar a população de maneira geral, enquanto a modernização do Porto era entendida como fundamental para o comércio. Citando o deputado Calogeras, Leão Vellozo afirma que a soma de três milhões de libras destinadas à abertura da Avenida Central deveriam ser utilizadas para melhorias nos portos de Recife e Bahia. Tratada como uma “oposição pública”, o redator sentia-se na condição de representante do povo ao afirmar:

Dos projetos do governo, meio único pelo qual se vai manifestando sua atividade, nenhum é mais impopular que o da obra que, além de repugnante à situação do país e inconciliável com as condições gerais da cidade e com a predominante humildade dos seus aspectos, há de forçosamente dar lugar a sérios transtornos de gerais interesses econômicos e de atendíveis interesses comerciais. Em toda a parte as grandes transformações se tem baseado na valorização da propriedade (...) derrubados os velhos prédios, durante longos anos não aparecerão capitais para construir os novos. (*Política: a Grande Avenida*. Correio da Manhã, edição nº 819: 08/09/1903, p.1)

Em Dezembro do mesmo ano, denominada *A Grande Avenida*, o jornal criticava duramente as “impensadas” medidas da reforma e os prejuízos que ela causaria aos comerciantes, elevando a intensidade das críticas:

Todo o mundo sente as dificuldades e prejuízos a que as impensadas medidas, em relação à avenida, expõem o comercio e os diversos moradores da zona. Todos,

salvo os que estão empenhados em se meterem o quanto antes nas gordas propinas que esperam auferir do negócio, reconhecem que a desocupação dos prédios, como está planejada, equivale a um terremoto. Em parte nenhuma, em que se hajam aberto avenidas, se tem feito coisa semelhante. O ministro da viação, porém, persiste no seu intento, de levar por diante o calamitoso plano, ideado e forjado pelo sr. Frontin e colegas, custe o que custar, arruíne a quem arruinar. (*A Política: a Grande Avenida*. Correio da Manhã, edição nº 917:15/12/1903, p.1)

Utilizavam o termo “empreendimento inoportuno” para a Avenida Central³⁷². A monumentalidade de obras comandadas pelo poder federal, como referida avenida, causou grandes efeitos sociais e econômicos, como o arrasamento de quarteirões e desapropriação de duas a três mil casas.³⁷³ As críticas à construção da Avenida Central tornaram-se constante na coluna de Gil Vidal. A publicação abaixo é um discurso contrário às obras em detrimento dos comerciantes da área central, na qual entendia que a natureza de seus negócios tinha no centro um pólo de atração:

E ontem nosso colega d’A *Notícia* fez também sensatas considerações, mostrando as perniciosas conseqüências da demolição quase simultânea de centenas de prédios em tão vasta área da cidade. Os proprietários, sabedores dos embaraços com que forçosamente vão lutar os moradores dos prédios destinados à desapropriação, os negociantes neles estabelecidos, forçados pela natureza de seu comércio a procurar o centro da cidade, tornara-se naturalmente exigentes. (*A Política: a Avenida*. Correio da Manhã, 03/12/1903, p.1)

Questionava-se ainda o redator do *Correio da Manhã*, ao acusar o governo federal de tirania: “Onde se viu tão ferrenha tirania [...] Há país no mundo em que, mesmo com esse fim, se tenha levado tão longe o menosprezo pela liberdade individual, pelo direito de propriedade e até pela dignidade humana?”. Na inauguração da Avenida Central, no simbólico dia da Proclamação da República no ano de 1905, o periódico acompanhou as festividades, mantendo sua postura crítica quanto às obras e ao posicionamento do governo federal em relação às desapropriações:

O povo, divorciado por completo das festanças e pagodes oficiais, não teve uma aclamação, não teve um viva para o presidente da República. É que na sua inteligência, enxerga [...] sua face repulsiva, representada pelas imoralidades, pelas negociatas, pelas patifarias que acompanharam a construção da Avenida. O povo compreendendo que em centenas de desapropriações, o não aparecimento de uma só reclamação, quando se tratava de defender um dos direitos mais sagrados, o direito de propriedade, representa alguma coisa mais do que o esbanjamento dos dinheiros públicos. (*15 de Novembro*. Correio da Manhã, 16/11/1905, p.1)

O autor trazia em seu discurso argumentos que beneficiavam grandes comerciantes, de casas de importação, de redes atacadistas ou proprietários de vários estabelecimentos

³⁷² Através de André Azevedo (2003, p.47), notamos que a Avenida Central era, entretanto, um benefício ao capital industrial e comercial por escoar a produção do porto carioca em direção ao sul e centro da cidade: “A finalidade primordial da Avenida Central era, portanto, a solução de um problema histórico de infraestrutura urbana do Rio de Janeiro, o da distribuição dos produtos do porto com a rede de comércio estabelecida no centro da cidade.”

³⁷³ ABREU, 1997. p.63.

comerciais, que erigiam o discurso em defesa da propriedade como forma de pressão para tentarem obter garantias do poder público quanto aos seus negócios. Embora o *Correio da Manhã* fosse um jornal oposicionista popular, o que nos leva a crer que sua ligação com a elite de comerciantes fosse restrita à críticas pontuais ao governo, promoviam os argumentos, inclusive de ordem legal, como os levantados pela Associação Comercial do Rio de Janeiro em relação às desapropriações. Podemos supor que ao serem prejudicados pelas ações do poder público, visto como tirânico para a população que era “vítima” de sua “espoliação”, o periódico considerava legítimos os argumentos dos comerciantes mais abastados. Como ação do governo municipal para o saneamento do Distrito Federal, Oswaldo Cruz estipulou como “medida de alta importância” que comerciantes proprietários e a população em geral lavassem suas calçadas. O periódico, mais engajado que seus concorrentes, clamava ao povo por seu “dever cívico” diante da “tirania” do governo municipal e do regulamento sanitário editado em 1904:

[...] ao cidadão cumpre opor tenaz resistência aos ataques à sua liberdade, aos assaltos a sua propriedade, as invasões ao seu lar. Desempenham-se, portanto, os moradores do Rio de Janeiro desse dever cívico, não se resignando vilmente ao papel de ilotas a que pretendem impunemente reduzi-los os legisladores das torturas, os que fizeram os regulamentos e os que o assinaram e referendaram. (*A Política: o dever do povo*. Correio da Manhã, edição nº1015: 24/03/1904, p.1)

A partir de 1905, estando em curso ou finalizadas as maiores obras do projeto da Carta Cadastral para a cidade do Rio de Janeiro, a coluna de Gil Vidal adota discussões mais pertinentes ao comércio em geral, como impostos. A publicação destacada a seguir demonstra a essência popular do *Correio da Manhã*, ao passo que destaca o elitismo da ACRJ e a maneira condicionada que adotava ao tratar dos homens do governo:

Foi bem recebida pelo comércio a disposição de lei do orçamento que autoriza o governo a regulamentar de novo a cobrança dos impostos de consumo. O comércio, conhecendo o “espírito calmo e refletido do ministro da Fazenda – segundo se exprime o Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro – espera que o novo regulamento atenda aos clamores que vem de longe contra a cobrança em vigor. [...] os impostos de consumo pesam muito mais sobre os pobres que sobre os abastados e ricos. [...] A cobrança de impostos de consumo como é feita atualmente, impõe ao comércio dispêndios e vexames perfeitamente dispensáveis. (*A Política: impostos de consumo*. Correio da Manhã, 12/01/1905, p.1)

Em sua fala, Gil Vidal se posicionava contra a política econômica empreendida pelo governo federal, do qual chamava de “governo esbanjador”³⁷⁴, com “déficit confessado”³⁷⁵ de quarenta mil réis ao final do ano de 1905. A partir de 1906, o jornal passa por uma modificação em sua diagramação: a primeira página recebe quase diariamente ilustrações e

³⁷⁴ *A Política: governo esbanjador*. Correio da Manhã, 05/11/1905, p.1.

³⁷⁵ *A Política: déficit*. Correio da Manhã, 13/12/1905, p.1.

fotografias, principalmente nas edições de domingo. O enfoque político, com publicações opinativas de cunho oposicionista, perdia destaque. A coluna de Gil Vidal é retirada, assim como as suas notícias assinadas. Ao fim do quadriênio presidencial, o *Correio da Manhã* declara sua oposição ao governo de Rodrigues Alves e dá crédito pelos melhoramentos à Pereira Passos quando ao descrever a inauguração da Av. Beira Mar afirmou:

À direita do prefeito estava sentado o Sr. presidente da República. Não houve ninguém que se lembrasse de associar a essa homenagem simpática e espontânea do povo ao benemérito reconstrutor da cidade o nome do chefe da nação sob cujo governo o Sr. Pereira Passos iniciou e levou quase a termo a obra incrível e maravilhosa da revolução do Rio de Janeiro. A obra do prefeito Pereira Passos [...] foi uma obra nova, inesperada, na qual ninguém ousava acreditar e que entretanto ali está; deslumbrante, sólida, bela a entusiasmar e arrebatou os cariocas. (*O prefeito e o governo*. Correio da Manhã, 13/11/1906, p.1)

O *Correio da Manhã* apresentava ainda colunas como *Reclamações e Pelos Subúrbios*, onde estabelecia um canal popular de queixas e pedidos ao governo municipal e federal. Destinada a atender os interesses das classes menos favorecidas, as reclamações da coluna eram gratuitas³⁷⁶. O *Jornal do Comércio*, com seu público alvo bem definido, abria um espaço menor que seus concorrentes para a participação popular: ocorria através da coluna *Publicações a Pedido*, que trazia assuntos menos comuns às classes baixas e não tinha o mesmo espaço toda edição, o que nos leva a crer que a participação popular através do *Jornal do Comércio* fosse mais restrita, ou que classes menos abastadas não buscasse o periódico como forma de exercerem suas reclamações devido ao custo da publicação.

Indenizações abaixo do limite estabelecido em lei, sem o devido processo legal, demolições sem indenização prévia e a perda de localização e de clientela eram algumas das intempéries pela qual os comerciantes das áreas desapropriadas no centro da cidade passaram durante o período da Grande Reforma Urbana. Os anúncios nas páginas dos periódicos analisados revelaram um grande número de comerciantes que passavam por uma situação aparentemente comum no processo de redimensionamento da urbe: era forçosa a venda das mercadorias em liquidações completas. Na seção destinada à publicidade nos periódicos cariocas estavam os anúncios de donos de armarinhos, lojas de roupas, mármore e ladrilhos, secos e molhados e lojas de chapéus para a venda de mercadorias por preços bastante reduzidos. O segmento de vendas e anúncios, um estímulo ao consumo da classe média e elite que crescia com a necessidade de apoio econômico das empresas jornalísticas, enchia-se de liquidações de toda sorte. A palavra “forçosa” ou “forçada” era comumente utilizada nos

³⁷⁶ De acordo com edital do jornal, as reclamações e informações de colunas como *Pelos subúrbios* eram recebidas gratuitamente por representantes do periódico. Já pelos anúncios de “precisa-se” e “vende-se”, os solicitantes pagavam 200 réis por linha. Ver: *Correio da Manhã*, 04/02/1904, p.3.

anúncios das vendas, causada pela construção da Avenida Central e outras obras para o alargamento de ruas na área comercial da capital. A venda das suas mercadorias de forma “forçada” obrigava o comerciante a liquidar seus estoques por preços abaixo do valor de mercado.

A reforma urbana empreendida entre os anos de 1903-1906 gerou uma nova ocupação do espaço urbano. As discussões entre o “novo” e o “antigo”, o “legal” e o “ilegal”, a desapropriação ou direito de propriedade, o “honrado” e o “ditatorial” marcaram a sociedade carioca e a historiografia da década de 1980 e início dos anos 1990, que perpetuou o discurso do moderno contra o colonial na intervenção do Estado na área urbana. O trabalho presente foi um esforço no sentido de desvelar as novas bases econômicas e ideológicas em disputa no processo da Grande Reforma Urbana, assim como as novas funções que se pretendiam para os espaços da cidade do Rio de Janeiro. Nas palavras de Maurício de Abreu,:

Em primeiro lugar, ela representa um exemplo típico de como novos momentos de organização social determinam novas funções à cidade, muitas das quais só podem vir a ser exercidas mediante a eliminação de formas antigas e contraditórias ao novo momento. Em segundo lugar, representa também o primeiro exemplo de intervenção estatal maciça sobre o urbano, reorganizado agora sob novas bases econômicas e ideológicas.(ABREU, 1997. p.59)

Assim, a Grande Reforma Urbana da cidade do Rio de Janeiro, inserida historiografia da década de 1980 no contexto do regime ditatorial de Pereira Passos, gerou uma série de conflitos e rearranjos políticos, sociais e econômicos na capital. Como uma verdadeira operação de guerra lançada pelo governo para intervir no solo urbano, ensejou estratégias e diálogo entre os diversos setores da sociedade carioca e o poder público. A temática perpassa a influência das relações entre as classes na cidade, pois apresenta uma resistência à transição social e econômica e ao mesmo tempo uma intenção de se adequar ao novo modelo civilizatório, um embate entre rupturas e permanências.

CONCLUSÃO

As respostas que essa pesquisa trouxe para compreendermos melhor a dinâmica da transferência de classes e seu intercurso são parciais, porém é durante o percurso para respondermos essas questões que realizamos o exercício da história. O caminho teleológico³⁷⁷ aqui realizado visou cingir partes da lacuna historiográfica a respeito da oposição que os comerciantes de diversos tipos organizaram para resistirem a Grande Reforma Urbana, e de uma maneira geral como a sociedade, através dos periódicos, reagia juntamente com essa fração da oposição. Da mesma forma com que buscamos compreender aspectos referentes às desapropriações e o pensamento que orientava a defesa da propriedade. De certa maneira, os objetivos iniciais propostos pela pesquisa foram estendidos, gerando não somente uma análise das narrativas construídas pelos comerciantes e seus interlocutores, como redatores e advogados, mas também de questões teóricas referentes a direitos civis, cidadania desapropriações e iberismo.

A análise da documentação demonstrou a criação de discursos que faziam alusão a um “honrado comércio”, que por ora passava situações “vexatórias” por conta de um governo “ditatorial” e centralizador, a venda “forçada” de mercadorias, ameaças e adjetivações aos homens públicos e suas funções, pedidos condicionados ao governo, levando em conta a importância política e econômica dos requerentes. Também analisamos os discursos de advogados, redatores e cronistas defendendo o direito de propriedade, denunciando os ditames do Estado e eventualmente as tentativas de burlar a lei. Os discursos criados e as estratégias adotadas visavam criar um imaginário social a respeito das reformas. Ora consistiam em exacerbar o cenário de hiposuficiência dos comerciantes diante das desapropriações – outrora “honrados” - perante o poder do Estado, ora preferiam o enfrentamento através de ações judiciais, ataques agressivos nos periódicos e no Conselho Municipal. Assim, não somente os periódicos serviram como veículo das insatisfações, mas a justiça e órgãos oficiais do governo eram redutos dos “interesses feridos”. Alguns, que não possuíam ou não construíram uma estratégia mais elaborada, utilizavam abordagens pitorescas ou formas de resistência mais agressivas para manterem a posse de seus estabelecimentos.

As desapropriações realizadas pelo poder público consistiram no primeiro grande ponto de contestação para comerciantes de diferentes escopos. Pautados no direito de propriedade, pedra angular do liberalismo político moderno, construíam seus argumentos

³⁷⁷ A referência é feita com base na filosofia kantiana.

criticando diversos pontos legais do processo de desapropriação. Quando não erigiam argumentos legais, utilizavam discursos românticos, mais inflamados e agressivos, acusando o governo de tirania diante do povo. Os ideias do liberalismo moderno, especificamente o conceito de direito natural de propriedade de John Locke, aportaram no Brasil a partir da chegada da Corte, influenciando os códigos e constituições brasileiros. O liberalismo mitigado pelas particularidades da tradição estatal iberista nos trópicos e consequentemente a formação dos direitos civis apresentava baixa intensidade em comparação aos anglo-americanos. Uma das questões propostas – analisar por quais motivos os processos de desapropriação foram realizados sem maiores contestações – obteve como resposta a seguinte afirmação: predominou a tradição ibérica de centralização administrativa perante os direitos individuais, que permitiu realizar o grosso das desapropriações para as obras do projeto de redimensionamento urbano do Rio de Janeiro em menos de dois anos. De que maneira foi possível o Estado republicano atuar como garantidor de direitos e ao mesmo tempo desapropriar tantos estabelecimentos em tão curto espaço de tempo sem dar o devido processo legal aos proprietários ?

O poder público lançou mão de um cipoal de leis, dentre as quais se encontravam a lei das desapropriações e o decreto que a regulamentava. Essa legislação era um resgate dos decretos imperiais, voltados a desapropriação para abertura de linhas férreas. Porém, trazia um caráter mais arbitrário do governo e um espaço menor para contestação do proprietário. Via de regra, o espaço de contestação da escolha dos prédios a serem desapropriados era quase nenhum pelos proprietários, que conseguiam poucas vezes levar suas requisições aos tribunais superiores. Estes, por sua vez, tinham dificuldade em entrar num consenso quanto à forma que o Estado conduzia a compra forçada dos imóveis e terrenos no traçado dos projetos. A discussão é voltada para o limítrofe entre o direito do Estado e o direito dos particulares. O bem público, num período de relaxamento moral e improbidade administrativa por parte de homens públicos, era contestado pelos opositoristas, que afirmavam ser a utilidade pública reflexo de interesses privados. A oposição também denunciava os processos conduzidos de forma diferente, em função de quem era o desapropriado ou quem se encontrava no traçado das obras redimensionais.

A justiça, na função de reverter as ações arbitrárias do poder público, não tinha espaço legal para atuação. Os casos que o Supremo Tribunal Federal analisou não geraram jurisprudência em favor dos proprietários, o que implicava um pensamento conjunto ao do poder público. Os ministros do STF, não se sabe por pressão política ou convicção, garantiam a continuidade dos projetos do executivo, entendendo que necessidade de uma reforma e os

meios para executá-la eram urgentes ao Distrito Federal. Tal fato demonstra um esforço de coesão política entre os três poderes para a execução da reforma, já que embora houvesse oposição de políticos à reforma, os poderes garantiam uma conjuntura favorável dentro de seus universos de competência. A insuficiência do judiciário diante da legislação e ações do executivo era tema abordado pelos periódicos de oposição, que conclamavam os juízes e ministros à fazerem “justiça”³⁷⁸

Na virada do século XIX para o século XX, o Rio de Janeiro vivia a modernidade. A *Belle Époque* carioca representava um período de transformação na percepção do tempo. Os periódicos e a aproximação do público leitor com os acontecimentos contribuíam para a criação do tempo vertiginoso experienciado.³⁷⁹ As novas tecnologias afirmavam as folhas como difusoras de informação que atingiam as massas, que conduziam debates e jogos políticos. Dessa forma, a análise dos periódicos nessa pesquisa era fundamental para entendermos a atuação política dos grupos de oposição a Grande Reforma Urbana em um dos meios de comunicação com maior penetração popular à época. Os discursos, erigidos pelos próprios afetados ou interlocutores, permitiram desvelar debate em curso na sociedade política e civil, em contraponto ao destaque dado pela historiografia a participação do comércio nas ações reformistas e ao tema desapropriações. O conceito de propriedade do ponto de vista simbólico e legal foram colocados: arraigados a uma tradição monárquica, os habitantes da urbe entendiam a propriedade como forma de diferenciação social. Portanto, a posse de um estabelecimento comercial representava para o comerciante uma possibilidade de ascensão social e destaque, inclusive entre os seus pares.

Outra questão, trazida ao longo da pesquisa, foi a respeito do iberismo na formação dos direitos civis no Brasil republicano a partir de momentos de embates, como os trazidos pela Grande Reforma Urbana. O enfoque dado foi ao conceito moderno de direito de propriedade dentro do pensamento liberal moderno, embora algumas considerações tenham sido feitas em direção a formação de uma sociedade civil organizada a partir de vários direitos, não somente de posse. Não podemos deixar de nos questionarmos os diferentes sentidos de propriedade na sociedade do Rio de Janeiro durante a Primeira República. Significava apenas diferenciação social ? A possibilidade de enriquecimento ? A participação política, no amplo sentido da palavra ? Essas são algumas perguntas apontadas para essa questão, que passam pela discussão do iberismo e como ele influenciou as correntes

³⁷⁸ A coluna *Pingos e Respingos* do *Correio da Manhã* fez sátiras com a situação das desapropriações no âmbito da Justiça. Além disso, o *Jornal do Comércio* com um discurso mais elitista, contestava a ação pouco enfática do judiciário para garantir o direito pleno a propriedade.

³⁷⁹ BARBOSA, 2010.

políticas no Rio de Janeiro do início do século XX. Nesse ponto, as desapropriações da reforma urbanística empreendida entre os anos de 1903-1906 trouxeram um pensamento latente na sociedade carioca a respeito da propriedade privada e dos limites de atuação do Estado. Diante das arbitrariedades do poder público, os princípios liberais forneceram subsídios para a resistência dos particulares, assim como agiram no sentido de impor freios a atuação do governo. Outras experiências de embate na urbe carioca viriam a reforçar a defesa dos direitos civis perante o poder público e na formação da cidadania de nosso povo, como já abordado na historiografia consagrada de José Murilo de Carvalho. Por ora, apresentamos esses caminhos possíveis para pensarmos o direito de propriedade no Rio de Janeiro do início do século XX e sua relação com a Grande Reforma Urbana, o jogo político e o povo da capital federal.

REFERÊNCIAS

Acervos consultados

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Associação Comercial do Rio de Janeiro

Fundação Biblioteca Nacional

Instituto Histórico Geográfico Brasileiro

Fontes primárias

Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1903)

Anais do Conselho Municipal (1903, 1905 e 1906)

Correio da Manhã

Gazeta de Notícias

Jornal do Brasil

Jornal do Commercio

Bibliográficas

ABREU, Maurício de. *A Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 1997.

ANDREATTA, Verena. *Cidades quadradas, paraísos circulares: os planos urbanísticos do Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

ARENDDT, Hannah. *O que é política?*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 3ª Ed. 2002.

ARGAN, Giulio. *Imagem e persuasão: ensaio sobre o Barroco*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004.

AZEVEDO, André. *A capitalidade do Rio de Janeiro. Um exercício de reflexão histórica*. In: AZEVEDO, André. (Org.). *Rio de Janeiro: capital e capitalidade*. Rio de Janeiro: UERJ/SR-3/Departamento Cultural, 2002, p.45-64.

_____. *Da Monarquia à República: um estudo dos conceitos de civilização e progresso na cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906*. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em História. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2003a.

_____. *A reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana*. Rio de Janeiro: Revista Rio de Janeiro, nº10, maio-agosto, 2003.

_____. *O Rio de Janeiro do século XIX e a formação da cultura carioca*. Rio de Janeiro: Revista Intellèctus, Ano IX, nº2. 2010.

_____. *Rodrigues Alves: A legitimação política pelo progresso material*. In: PRADO, Maria Emilia. *Intelectuais e Ação política*. Rio de Janeiro: Editora Revan. 2011. p.123-139.

_____. *A cura pela técnica: o Clube de Engenharia e a questão urbana na cidade do Rio de Janeiro na virada do século XIX ao XX*. Minas Gerais:UFJF, Revista Locus. V.19, nº 02, 2013. p.273-292.

_____. *A Reforma Pereira Passos: Uma tentativa de integração conservadora*. UNIOSTE: Revista Tempos Históricos , Vol. 19, 2º Semestre de 2015. p. 151-183.

_____. *Da cidade escravista á cidade moderna. Os limites de um projeto de integração conservadora no Rio de Janeiro entre 1903 e 1906*. Paraná: UEPG, Revista de História Regional, v.21, 2016. p.575-596.

_____. *A grande reforma urbana do Rio de Janeiro e o apelo visual da urbe reformada como retórica e enlevo civilizador*. Rio de Janeiro: Revista Maracanan, vol. 12, n.14, p. 161-174, jan/jun 2016.

BACZKO, Bronislaw. *A imaginação social*.In: Leach, Edmund et Alii. *Anthropos-Homem*. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. p.296-332.

BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação Americana*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

BARBOSA, Marialva. *História cultural da imprensa: Brasil 1900-2000*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

_____. *História cultural da imprensa: Brasil 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

BARRA, Sergio. *Entre a corte e a cidade. O Rio de Janeiro no tempo do rei (1808 - 1821)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *A modernização do Rio de Janeiro*. In: Del Brenna, Giovanna Rosso. *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão II*. Rio de Janeiro: Index, p.603, 1985.

_____. *Pereira Passos: um Haussamann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Divisão de Editoração, 1992.

_____. *Reforma Urbana e a Revolta da Vacina na cidade do Rio de Janeiro*. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves [Org.]. *O Brasil Republicano*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 1.

BERGER, Paulo. *O Rio de ontem no cartão-postal. 1900-1930*. Rio de Janeiro: RIO-ARTE, 1986.

BERSTEIN, Serge. *A cultura política*. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa: Estampa, 1998. pp. 349-363.

BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BRENNA, Giovanna Rosso Del. *O Rio de Janeiro de Pereira Passos. Uma cidade em questão II*. Rio de Janeiro: Index, 1985.

CANTISANO, Pedro. *Direito, propriedade e reformas urbanas: Rio de Janeiro, 1903-1906*. Rio de Janeiro: Revista de Estudos Históricos, vol.29, nº58, maio-agosto de 2016.

_____. *Lares, tribunais e ruas: a inviolabilidade de domicílio e a Revolta da Vacina*. Rio de Janeiro: Revista Direito e Práxis. Vol.6, nº11. 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (re)produção do Espaço Urbano*. São Paulo: Edusp, 1994.

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. 3ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura*. Rio de Janeiro: Revista Topoi, nº01, 2000. p.123-152.

_____. *A cidadania no Brasil. O longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Lia de Aquino. *Habitações populares*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1995.

CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *A Interferência do Poder Real no Espaço Urbano da Nova Corte: A Ação da Intendência de Polícia* In: *Uma ideia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D.João VI*. Rio de Janeiro: Editora Odisséia, 2008.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentist: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

CHALOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas: Editora UNICAMP, 2001.

CHEVALIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. Rio de Janeiro: Editora Agir. 1999.

CHIAVARI, Maria Pace. *As Transformações Urbanas do século XIX*. In: Del Brenna, Giovanna Rosso. *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão II*. Rio de Janeiro: Index, p.588, 1985.

DE LUCA, Tânia Regina. MARTINS, Ana Luiza. (org). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

DIAS, Maria Odila. *A Interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

EDMUNDO, Luis. 1880-1961. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Vol. I, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

EULETÉRIO, Maria de Lourdes. *Tempos eufóricos da imprensa republicana*. In: DE LUCA, Tânia Regina. MARTINS, Ana Luiza. (org). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

FALCON, Francisco Calazans. *História e representação*. Coimbra: Revista de História das Ideias, v.21, 2000, p.92-93.

FREIRE, Américo. *Do confronto à negociação: o Conselho Municipal e o prefeito Pereira Passos*. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves [Org.]. *O Brasil Republicano*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 1.

HUIZINGA, Johan. *Homo Ludens*. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva. 2000.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *A área central da Cidade do Rio de Janeiro*. Divisão de Geografia (org.), 1967. p.64.

LAMARÃO, Sérgio Niemeyer. *Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Coleção Biblioteca Carioca. 2ª Edição, 2006.

_____. *Associação Comercial do Rio de Janeiro*. Verbete ; CPDOC, Rio de Janeiro. 2010.

LEITE, Solidônio. *Desapropriação por utilidade pública*. Rio de Janeiro: Livraria J.Leite, 3ª Edição, 1928.

LENZI, Maria Izabel Ribeiro. *Pereira Passos: notas de viagens*. Rio de Janeiro: Editora Sextante Artes, 2000.

LESSA, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da primeira república brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 1999.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Vol. I, Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

_____. *Migração portuguesa no Brasil: estudos históricos*. São Paulo: Hucitec, 2001.

LOCKE, Jonh. *Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 1994.

MANDEVILLE, Bernard. *Fable of the bees*. Indianapolis: Liberty Fund, 1988.

MARTINS, Ana Luiza. DE LUCA, Tania Regina. *Imprensa e cidade*. São Paulo: Editora Unesp. 2006.

_____. *Primórdios da imprensa no Brasil*. In: DE LUCA, Tânia Regina. MARTINS, Ana Luiza. (org). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

MENEZES, Wagner Chagas de. *O punha saiu do entulho: o pequeno comércio do Rio de Janeiro às vésperas da reforma Pereira Passos*. Rio de Janeiro: Revista Rio de Janeiro, nº 10, Dossiê Temático, 2003. p.77-109.

MENEZES, Wagner. *Costurando Retalhos: configuração e cotidiano do pequeno comércio do espaço central da cidade do Rio de Janeiro, 1889-1903*. Rio de Janeiro: UFF, Dissertação de Mestrado, 1998.

MENEZES, Lená. *O pequeno comércio português no Rio de Janeiro: histórias e gênero*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH . São Paulo, Julho de 2011. p.3.

MERQUIOR, José Guilherme. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1991.

MORSE, Richard. *O Espelho de próspero: cultura e idéias nas Américas*. São Paulo: Cia. das Letras. 1988.

NEVES, Margarida de Souza. *Os cenários da república: o Brasil na virada do século XIX para o século XX*. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves [Org.]. *O Brasil Republicano*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 1.

ORLANDI, Eni. *Análise do discurso*. In. ORLANDI, Eni. ; LAGAZZI-RODRIGUES, S. (Orgs.). *Discurso e textualidade*. Campinas: Pontes, 2006.

PORTELLA, Thais. *"E estas obras do Porto? O messias chega primeiro..." A Reforma do Porto do Rio de Janeiro: crítica e entusiasmo nas revistas O Malho, A Avenida e Kósmos (1903 - 1906)*. Rio de Janeiro: UERJ, Programa de pós graduação em História ; Dissertação de Mestrado, 2018.

RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed. FGV, 1996.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *O Povo na Rua e na Justiça, a Construção da Cidadania e Luta por Direitos: 1889-1930*. In: SAMPAIO; BRANCO; LONGHI (orgs.). *Autos da Memória: a história brasileira no Arquivo da Justiça Federal*. Rio de Janeiro: Justiça Federal da 2ª Região, 2006.

RIO, João do. *A Alma encantadora das ruas: crônicas*. Raúl Antelo [org.]. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ROCHA, Osvaldo Porto. *A era das demolições*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1995.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SOARES, Luís Carlos. *O Povo de Cam na capital do Brasil: A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora 7Letras, 2011.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Mauad, 1999.